



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.393

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1997

**Governador do Estado**  
**ALMIR GABRIEL**  
**Vice-Governador do Estado**  
**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

*Presidente da Assembléia Legislativa do Estado*  
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR  
*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado*  
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
*Procurador Geral de Justiça*  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

*Procurador Geral do Estado*  
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO  
*Consultor Geral do Estado*  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
*Procurador Geral da Defensoria Pública*  
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

## SECRETARIADO

*Administração*  
ROSA MÁRIA LIMA DE FREITAS  
*Justiça*  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
*Fazenda*  
JORGE ALEX NUNES ATHLAS  
*Obras Públicas*  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
*Saúde Pública*  
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS  
*Educação*  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
*Agricultura*  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
*Segurança Pública*  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
*Planejamento e Coordenação Geral*  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
*Cultura*  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
*Indústria, Comércio e Mineração*  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
*Trabalho e Promoção Social*  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
*Transportes*  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
*Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente*  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
*Casa Militar da Governadoria do Estado*  
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS  
*Casa Civil da Governadoria do Estado*  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
*Comandante Geral da Polícia Militar*  
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

## NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 32 Páginas

**DECRETOS**  
Do Governo do Estado

**PORTARIAS**  
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda,  
Saúde Pública, Educação e Planejamento e Coordenação Geral

**RESULTADO DE JULGAMENTO,**  
**AVISO e EXTRATOS CONTRATUAIS**  
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

**DESPACHOS**  
Da Junta Comercial do Estado do Pará

**TERMOS ADITIVOS**  
Da Fundação Carlos Gomes

**AVISO DE EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/97-CPL**  
Da Justiça Federal

**PAUTAS DE JULGAMENTOS e ACÓRDÃOS**  
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

## AVISO

O horário de recebimento de  
matérias para publicação no  
Diário Oficial é de 8 às 16 horas.

## AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.  
A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

### ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-9142  
(091) 246-7888 (ramal 34)  
Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

## GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1.986 DE 29 DE JANEIRO DE 1997**  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 13.426/96-SEDUC;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 34, de 17 de janeiro de 1997, da Consultoria Geral do Estado.

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, "ex-officio", a servidora CLEUSA DAS GRAÇAS DE SOUZA CALDAS, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de outubro de 1982.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de janeiro de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador

**ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP97/0046952-2

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1997**  
O GOVERNADOR DO ESTADO

#### RESOLVE:

EXONERAR, "ex-officio", DJARINA NEVES LINHARES, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 03.09.70, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 1996/71.156.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de janeiro de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador

**ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP97/0046952-7

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1997**

O GOVERNADOR DO ESTADO

#### RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com a Lei nº 5.939, de 15.01.96, DONINA BEN ACCON, de Membro do Conselho Diretor da Fundação "Carlos Gomes", a contar de 30.03.96.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de janeiro de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador

**ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP97/0046952-5

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1997**

O GOVERNADOR DO ESTADO

#### RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 5.939, de 15.01.96, pelo período de 04 anos, a contar de 02.04.96, os relacionados no anexo deste Decreto, para comporem o Conselho Diretor da Fundação "Carlos Gomes".

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de janeiro de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador

**ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP97/0046952-8

#### ANEXO

##### MEMBROS EFETIVOS:

- Paulo José Campos de Melo
- Paulo Bernardo Keuffer de Lima

##### MEMBROS SUPLENTE:

- Felipe Andrade e Silva
- Otávio Salomão Habib Dantas
- Maria Luiza de Luca Martins

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1997**

O GOVERNADOR DO ESTADO

#### RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 5.939, de 15.01.96, pelo período de 04 anos, a contar de 02.04.96, os relacionados no anexo deste Decreto, para comporem o Conselho Fiscal da Fundação "Carlos Gomes".

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de janeiro de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador

**ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

#### ANEXO

##### MEMBROS EFETIVOS:

- Rosa Maria Lima de Freitas
- Miriam Athias Bendahan
- Odette da Gama Malcher Gillet

##### MEMBROS SUPLENTE:

- Carlos Alberto Lameirão Corrêa
- Antônio Maria Fonseca Pereira
- Cécilia Leite

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1997**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

#### RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CÉLIA REGINA ASSUMPÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.02.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de janeiro de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador

**ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP97/0046952-3

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1997**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

#### RESOLVE:

Reconduzir, de acordo com a Lei nº 5.930, de 15.01.96, no período de 16.03.95 a 30.03.96, SELMA BRAGA CHAVES, para Membro Suplente do Conselho Diretor da Fundação "Carlos Gomes".

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de janeiro de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador

**ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP97/0046952-5

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1997**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

#### RESOLVE:

Reconduzir, de acordo com a Lei nº 5.939, de 15.01.96, no período de 16.03.95 a 30.03.96, SELMA BRAGA CHAVES, para Membro Suplente do Conselho Diretor da Fundação "Carlos Gomes".

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de janeiro de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador

**ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP97/0046952-6

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1997**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

#### RESOLVE:

Autorizar o Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário de Estado de Segurança Pública, a viajar para Curitiba-PR, no período de 29 de janeiro a 1º de fevereiro do corrente, a fim de participar da reunião do Conselho de Segurança Pública do CODESUL.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de janeiro de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador

**ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP97/0046952-7

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1997**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

#### RESOLVE:

Autorizar o Arq. JAIME BIBAS, Secretário de Estado de Cultura, em exercício, a viajar para Fortaleza-CE, e Brasília-DF, no período de 27 a 30 de janeiro do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de janeiro de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador

**ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP97/0046952-1

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2001 DE 31 DE MAIO DE 1996**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

#### RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA DE LOURDES FERNANDES ABRAN, Mat. nº 3193640/013, na função de Cozinheira, Nível E, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de maio de 1996.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.296 de 28.11.96.

CP97/0046952-3

**PORTARIA Nº 4187 DE 11 DE OUTUBRO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

#### RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, SHEILA MARIA ESCUDEIRO DE MORAES, Mat. nº 0378453/010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. "Poranga Jucá".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de outubro de 1996.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.401 de 19.12.96.

CP97/0047255-4

**PORTARIA Nº 4161 DE 10 DE OUTUBRO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

#### RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, TEREZINHA RODRIGUES DOS REIS, Mat. nº 0296368/018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital - ERC São Pio X.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de outubro de 1996.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.401 de 19.12.96.

CP97/0047255-7

**PORTARIA Nº 4164 DE 10 DE OUTUBRO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

#### RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, JOSÉ SARMENTO DE ARAÚJO, Mat. nº 0334677/010, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. "Paes de Carvalho".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de outubro de 1996.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.418 de 19.12.96.

CP97/0047864-5

**PORTARIA Nº 4178 DE 11 DE OUTUBRO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

#### RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LINDALVA DE JESUS PEREIRA ALMEIDA, Mat. nº 0679208/013, no cargo de Professor de 1º Grau, Código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Capanema.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de outubro de 1996.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.401 de 19.12.96.

CP97/0047872-6

**PORTARIA Nº 4189 DE 11 DE OUTUBRO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

#### RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ LOUREIRO, Mat. nº 0483583/014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Igarapé Açu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de outubro de 1996.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.401 de 19.12.96.

CP97/0047897-8

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 0398, de 28/01/97 - Processo nº 0656/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
Interessado: JOSÉ IVANILDO MAIA

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO MILLE BRIO	PASS/AUTOMÓVEL	JTG-6648

CP97/0047327-1

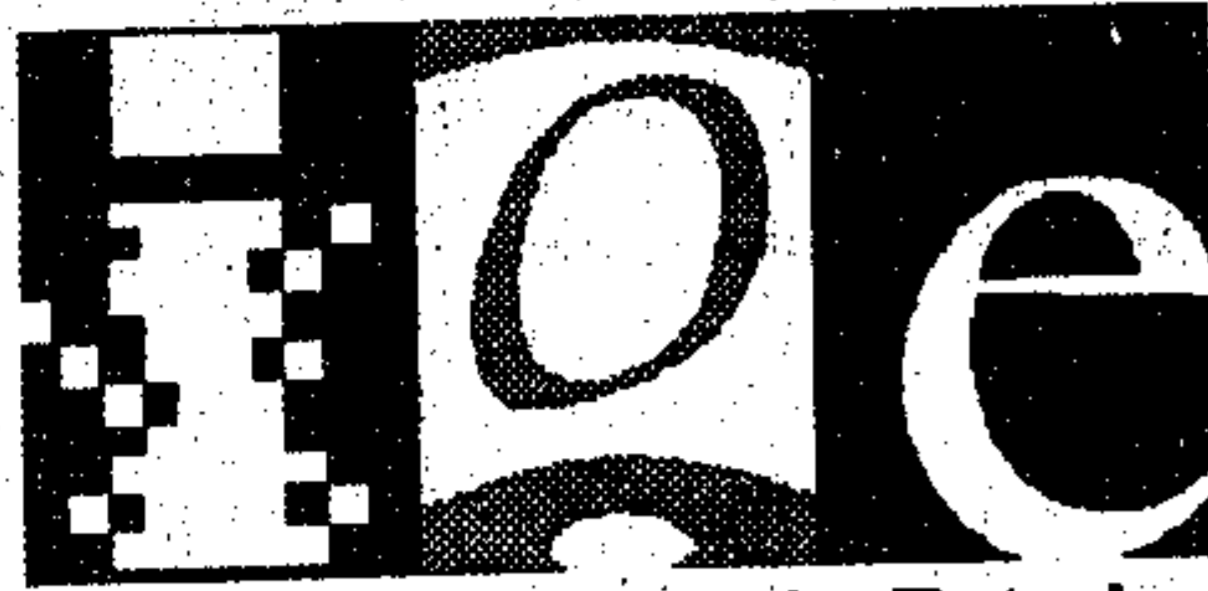
Portaria nº 0399, de 28/01/97 - Processo nº 0654/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
Interessado: MARCELO JOSÉ AFONSO DO NASCIMENTO

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE DL	PASS/AUTOMÓVEL	JTL-6091

CP97/0047327-2

QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 246-7888 (GERAL)  
FAX ..... 226-0078 e 226-0556**

Diretor Presidente  
**JOSE NÉLIO SILVA PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLÁUDIA MEDEIROS**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

**ASSINATURA TRIMESTRAL:**

Na Capital	R\$	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$	78,00
<b>PUBLICAÇÕES:</b>		
Cada centímetro	R\$	14,00
Preço por página	R\$	2.772,00
<b>COMPOSIÇÃO:</b>		
(centímetro)	R\$	2,00
FOTOLITO (centímetro)	R\$	1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40**

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:** das 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS** devem acompanhar publicações.

**PAGAMENTOS** em Cheque Nominal a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**OBS.:** As Assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Portaria nº 0400, de 28/01/97 - Processo nº 0659/97/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
MARCA TIPO CHASSI  
FILMA/PLATAFORMA MIS/CAMINHÃO 9DFCB3VBBT1871233  
CP 77/2047324-4

Portaria nº 0401, de 28/01/97 - Processo nº 0696/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
Interessado: SÉRGIO RODRIGUES DE SANTANA

MARCA TIPO CHASSI  
FORD/ROYALE GL L.8 I PASS/AUTOMÓVEL 9BFZZ336TPO35020  
CP 77/2047324-4

**RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
LICENÇA SAÚDE**

Portaria nº 065 de 24.01.97-Lauda Médico nº 148/96.  
Nome do servidor: RIVANIA RAQUEL MARIANO PORTO  
Matrícula nº 0367265-039  
Cargo/lotação: Agente Tributário/ 2º RF  
Período: 02 a 16.12.96

Portaria nº 067 de 24.01.97-Lauda Médico nº 7010/96  
Nome do servidor: MARIA JOSE DA SILVEIRA CHAGAS  
Matrícula nº 5009170-016  
Cargo/lotação: Auxiliar Administrativo/1º RF  
Período: 01 a 20.12.96

Portaria nº 071 de 24.01.97-Lauda Médico nº 187/96  
Nome do servidor: SUZANA RABELO-MENDES FILHA  
Matrícula nº 5144191-016  
Cargo/lotação: Auxiliar Técnico/Seção de Acomp. e Consolidação Setorial-DCCI  
Período: 02 a 16.12.96

Portaria nº 072 de 24.01.97-Lauda Médico nº 134/96  
Nome do servidor: OSVALDO NICOLAU MONTEIRO CORREA  
Matrícula nº 3249522-017  
Cargo/lotação: Aux. Técnico/5º RF  
Período: 28.11 a 17.12.96

Portaria nº 075 de 24.01.97-Lauda Médico nº 34/96  
Nome do servidor: DANIEL TADEU FIGUEIREDO  
Matrícula nº 5151902-010  
Cargo/lotação: Agente Administrativo/Seção de Patrimônio/DAD  
Período: 16 a 22.12.96

Portaria nº 076 de 24.01.97-Lauda Médico nº 186/96  
Nome do servidor: ARMANDO VILHENA RODRIGUES  
Matrícula nº 2007606-046  
Cargo/lotação: Técnico/Seção de Participação e Investimentos/DEF  
Período: 08 a 18.11.96

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

Portaria nº 066 de 24.01.97-Lauda Médico Pericial nº 6973/96  
Nome do servidor: LENITA MARY MONTEIRO DE OLIVEIRA  
Matrícula nº 3244130-014  
Cargo/lotação: Aux. de Administração/DEOP/DAD  
Período: 29.11.96 a 27.01.97

Portaria nº 069 de 24.01.97-Lauda Médico Pericial nº 6858/96  
Nome do servidor: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES REIS  
Matrícula nº 5437334-023  
Cargo/lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Coordenadora de Prog. Fiscal/DFI  
Período: 02.12.96 a 30.01.97

Portaria nº 073 de 24.01.97-Lauda Médico Pericial nº 140/96  
Nome do servidor: OSVALDO NICOLAU MONTEIRO CORREA  
Matrícula nº 3249522-017  
Cargo/lotação: Aux. Técnico/5º RF  
Período: 18.12.96 a 01.01.97

Portaria nº 074 de 24.01.97-Lauda Médico Pericial nº 0052/96  
Nome do servidor: FRANCISCO CESAR GONÇALVES AYRES DA SILVEIRA  
Matrícula nº 0027120-016  
Cargo/lotação: Técnico/4º RF  
Período: 06.12.96 a 04.01.97

**LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA**

Portaria nº 070 de 24.01.97-Lauda Médico nº 164/96  
Nome do servidor: MARIA RITA BARBOSA IMBIRIBA  
Matrícula nº 3251063-010  
Cargo/lotação: Auxiliar Técnico/DAIF  
Período: 02 a 14.12.96

**LICENÇA MATERNIDADE**

Portaria nº 068 de 24.01.97-Lauda Médico nº 6896/96  
Nome da servidora: SIMONE DE NAZARE CARVALHO DA SILVA  
Matrícula nº 5417252-010  
Cargo/lotação: Agente Administrativo/Seção de Controle da Receita - Capital/DAIF  
Período: 09.12.96 a 07.04.97

**SALÁRIO FAMÍLIA**

Portaria nº 081 de 27.01.97-Proc. nº 135/97  
Nome do servidor: REJALDIRAN NEY DE OLIVEIRA MENDES  
Matrícula nº 5280400-012  
Cargo/lotação: Fiscal de Trib. Estaduais/17º RF  
Nº de dependentes: 01 (um)

Portaria nº 082 de 27.01.97-Proc. nº 145/97  
Nome do servidor: SÉRGIO OTAVIO CONTEINTE FERNANDES  
Matrícula nº 5570301-015  
Cargo/lotação: Fiscal de Trib. Estaduais/18 RF  
Nº de dependentes: 01 (um) CP 77/2047324-4

**LICENÇA PREMIO**

Portaria nº 083 de 27.01.97-Proc. nº 15135/96-15º RF  
Nome do servidor: MARCIA MARIA SERRA MONTEIRO  
Matrícula nº 5128056-012  
Cargo/lotação: Agente Aux. de Fiscalização/15º RF  
Período: 03.02 a 03.04.97 - 60 (sessenta) dias  
Triênio referente: 19.04.90 a 19.04.93

Portaria nº 084 de 27.01.97-Proc. nº 269/97  
Nome do servidor: SILVIA ALMEIDA DA SILVA  
Matrícula nº 3246345-017  
Cargo/lotação: Aux. Técnico/Seção de Controle de Cont. Trib. do Interior/DICAD/CIEF/DAIF  
Período: 17.02 a 17.04.97 - 60 (sessenta) dias  
Triênio referente: 01.07.92 a 01.07.95

(Fat. nº 629, Reg. nº 629, Dia: 30/01/97)

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA**

**RESUMO DE PORTARIAS**

**LICENÇA SAÚDE:**

L.M. 266/29.11.96-OTÁVIO AUGUSTO SOARES LEITE, 0722723-015, Médico, HCGV, no período de 28.11.96 a 29.11.96, 02 dias.

L.M. 267/28.11.96-MÁRCIO BANÇEL DA VEIGA, 5736276-018, Médico, HCGV, no período de 11.11.96 a 11.12.96, 31 dias.

L.M. 01/06.01.97-ROZANA LUCIA FREITAS PINHEIRO, 5661080-011, Ag. Administrativo, HCGV, no período de 09.12.96 a 23.12.96, 15 dias.

L.M. 140/26.12.96-ELLEN DAS GRAÇAS COELHO TRIEIRA, 5103053-010, Enfermeira, 1º CRS, no período de 17.12.96 a 31.12.96, 15 dias.

L.M. 057/05.12.96-EMILENE RODRIGUES DA SILVA, 5465516-010, Ag. Portaria, 1º CRS, no período de 05.12.96 a 20.12.96, 16 dias.

L.M. 217/19.12.96-IVANA BENTES MAIA, 5322502-018, Odontólogo, C.S/C.Nova VIII, no período de 17.12.96 a 02.01.97, 17 dias.

L.M. 6882/31.12.96-INEIRINA DE MOURA FERREIRA, 5231582-010, Ag. A.Práticas, U.M/Irituá, no período de 17.11.96 a 01.12.96, 15 dias.

L.M. 022/04.12.96-REGINA COELI SILVA DE CASTRO, 0091383-015, Odontólogo, C.S/Strª M8, Pará, no período de 18.11.96 a 17.12.96, 30 dias.

L.M. 020/06.12.96-BEATRIZ CORDEIRO COELHO, 0087033-029, Médico, C.S/S.M.Guamá, no período de 04.10.96 a 21.10.96, 18 dias.

L.M. 021/06.12.96-BEATRIZ CORDEIRO COELHO, 0087033-029, Médico, C.S/S.M.Guamá, no período de 21.11.96 a 05.12.96, 15 dias.

L.M. 0064/23.12.96-VANIA MARIA FERREIRA DE LUCENA, 5522544-014, Aux. Saúde, 9º CRS, no período de 19.12.96 a 24.12.96, 06 dias.

L.M. 01/02.12.96-CLAUCIA MARGARETE NASCIMENTO FERREIRA, 5713293-010, Médica, 11º CRS, no período de 15.12.96 a 29.12.96, 15 dias.

L.M. 01/11.12.96-RAIMUNDA NORATA DOS SANTOS, 5099412-011, Ag. Portaria, C.S/Laranjeiras, no período de 11.12.96 a 15.12.96, 05 dias.

L.M. 6883/16.12.96-PAULA RUTH LEAL MARINHO, 0081698-010, Aux. Informática, NIS, no período de 01.12.96 a 30.12.96, 30 dias.

L.M. 325/18.12.96-NEUZA FURTADO CARAVELAS, 5305756-016, Tec. Laboratório, C.S/A.Lobo, no período de 11.12.96 a 25.12.96, 15 dias.

L.M. 213/11.12.96-MARIA AUGUSTA CARDOSO DE CARVALHO, 0123315-017, Ag. Administrativo, C.S/C.Nova VIII, no período de 09.12.96 a 13.12.96, 05 dias.

L.M. 215/16.12.96-ANTONIO LAURO DE ABREU, 5090520-018, Ag. Administrativo, C.S/C.Nova VIII, no período de 19.11.96 a 18.12.96, 30 dias.

L.M. 00222/20.12.96-EVANDI MARIA DE OLIVEIRA BORGES, 0723924-018, Aux. Saúde, C.S/C.Nova VIII, no período de 29.11.96 a 28.12.96, 30 dias.

L.M. 318/08.08.96-KATIARA PAIVA ARAÚJO, 0116017-015, Ag. Saúde, C.S/Guamá, no período de 08.08.96 a 17.08.96, 10 dias.

L.M. 251/12.12.96-MARIA HELENA SILVA CORREA, 5416264-017, Aux. Saúde, H.R/A.Santos, no período de 11.12.96 a 18.12.96, 08 dias.

L.M. 6920/17.12.96-MARIA CELESTE DUARTE DA SILVA, 0076503-010, Ag. Administrativo, H.R/A.Santos, no período de 28.11.96 a 12.12.96, 15 dias.

L.M. 084/13.12.96-ESTER RUTH MELLO SAINT JOUR, 0095516-011, Ag. Administrativo, C.S/Maguari, no período de 22.11.96 a 02.12.96, 11 dias.

L.M. 157/17.12.96-WALDEMILSON MIRANDA DE BRITO, 0722278-016, Ag. Portaria, C.S/Maguari, no período de 01.11.96 a 30.12.96, 60 dias.

L.M. 6971/27.12.96-MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE FIGUEIREDO, 5323150-018, Ag. Portaria, U.M/Marambaia, no período de 26.11.96 a 25.12.96, 30 dias.

L.M. 083/11.12.96-VALDOVINA DE ARAÚJO LEMOS, 0109428-010, Aux. Saúde, C.S/Satélite, no período de 22.11.96 a 21.12.96, 30 dias.

L.M. 0087/09.12.96-ROSELY CARVALHO SOARES, 5557372-011, Ag. Portaria, Gabinete, no período de 25.11.96 a 15.01.97, 52 dias.

L.M. 224/20.12.96-LOURDES REGIA BASTOS LOPES, 0722715-013, Ag. Administrativo, C.S/C.Nova VI, no período de 19.12.96 a 17.01.97, 30 dias.

L.M. 24/25.11.96-ROSILDA BENEDITA GUSHÃO DE BRITO, 0091499-010, Aux. Saúde, C.S/Guanabara, no período de 20.11.96 a 05.12.96, 16 dias.

L.M. 381/12.09.96-SILVIA MARA OLIVEIRA DE JESUS, 0121584-016, Ag. Administrativo, 1º CRS, no período de 26.08.96 a 09.09.96, 15 dias.

L.M.6760/11.12.96-DILSON LUIZ CARDOSO DE FREITAS,0082708-013 Médico,U.M/T.Bastos,no período de 16.11.96 a 15.12.96,30 dias  
L.M.326/16.12.96-MARIA DE FÁTIMA MACEDO MARQUES,5687527-016, Administrador,DCP,no período de 05.11.96 a 19.12.96,45 dias.  
L.M.191/30.10.96-RAIMUNDA MARGARETE TEIXEIRA MUNIZ,5321913-019,Psicólogo,U.M/Marambaia,no período de 29.10.96 a 06.11.96 09 dias.

**LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:**

L.M.6788/23.12.96-EDENILZA DUARTE NOGUEIRA,0076449-014,Aux. Saúde,H.R/A.Santos,no período de 19.11.96 a 17.01.97,60 dias.  
L.M.7077/31.12.96-DULCE IRENE TAVARES MAGALHÃES,5148219-017, Enfermeira,CIASPA,no período de 12.12.96 a 26.12.96,15 dias.  
L.M.6893/16.12.96-MOACIR CUTRIN COSTA,0103853-018,Ag.Portaria UE/A.J.Paulo II,no período de 07.12.96 a 05.01.97,30 dias.  
L.M.7075/31.12.96-OSMARINA MENDES DE ALMEIDA,5145090-018,Ag. Portaria,U.M/S.D.Capim,no período de 07.12.96 a 05.01.97,30 dias.  
L.M.6867/23.12.96-JOSÉ DO CARMO FRADE E SILVA,0088935-019,Ag. Portaria,U.M/Marambaia,no período de 27.11.96 a 10.01.97,45 dias.  
L.M.097/13.12.96-JUAREZ CARRERA DOS SANTOS,0117021-012,Ag. Ad ministrativo,U.M/C.Nova VI,no período de 03.12.96 a 01.01.97 30 dias.  
L.M.6908/17.12.96-ANTONIO CLAUDIO HENRIQUES CARLINHOS,0094668 -019,Médico,U.M/C.Nova VI,no período de 10.12.96 a 07.02.97, 60 dias.  
L.M.6991/27.12.96-FRANCISCA BARROS DA SILVA,2058952-021,Ag. Portaria,UE/A.J.Paulo II,no período de 29.11.96 a 27.01.97,60 dias.  
L.M.6881/30.12.96-MARIA SOARES DA COSTA,0080632-014,Ag.Saúde, DTA,no período de 11.12.96 a 09.01.97,30 dias.

**LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA:**

L.M.6555/29.11.96-RILENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ,3311945-022 Ass.Social,UE/A.J.Paulo II,no período de 18.11.96 a 02.12.96, 15 dias.  
L.M.411/27.09.96-SILVIA MARA OLIVEIRA DE JESUS,0121584-016, Ag. Administrativo,19 CRS,no período de 10.09.96 a 09.10.96, 30 dias.  
L.M.000165/17.12.96-JOSÉ CARLOS MACHADO DE CARVALHO,0079812-010,Médico,C/S/Marco,no período de 11.12.96 a 09.01.97,30 di as.  
L.M.252/13.12.96-ZULDEIDE BATISTA BORGES,0100986-010,Aux.Saúde C.S/Pedreira,no período de 05.12.96 a 14.12.96,10 dias.  
L.M.0034/26.11.96-MARIA CLEOCY RODRIGUES CHAGAS,5463467-014, Aux.Saúde,92 CRS,no período de 18.11.96 a 25.11.96,08 dias.

**LICENÇA MATERNIDADE:**

L.M.5085/16.10.96-DINAIR LEAL DA COSTA,0116351-013,Datilografo,DAS,no período de 29.05.96 a 25.09.96,120 dias.  
L.M.06/23.12.96-LUCIMAR CAVALCANTE PALHEIRA FILHA,5231639-014, Aux.Enfermagem,C.S/S.C.Odivelas,no período de 23.12.96 a 21. 04.97,120 dias.  
L.M.254/17.12.96-JARANIIDE GOMES DA SILVA,5347637-019,Ag. Admi- nistrativo,79 CRS,no período de 09.12.96 a 07.04.97,120 dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em. 05.12.96.

ADENILDES FERREZ PALMEIRA  
Diretora do DRH/SESPA

**RESUMO DE PORTARIAS**

Port.115/15.01.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARÉ CUNHA DA CONCEIÇÃO,5157943-010,Aux.Saúde,HCGV, que lhe foi concedida através da Port.781/12.04.95,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.01.97 a 30 01.97,30 dias.  
Port.114/15.01.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARTI NHA ANTONIA RAPOSO SILVA,0089389-011,Ag.Saúde,C.S/Guamá,que lhe foi concedida através da Port.393/14.02.96,correspondente ao triênio de 09.08.88 a 09.08.91,no período de 01.01.97 a 30 01.97,30 dias.  
Port.116/15.01.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MIRA- CY DA SILVA CARVALHO,0088099-017,Ag.Saúde,U.M/Marambaia,que lhe foi concedida através da Port.327/07.02.96,correspondente ao triênio de 17.10.88 a 17.10.91,no período de 26.12.96 a 24 01.97,30 dias.  
Port.112/15.01.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA LÚCIA DUTRA,0081353-012,Ag.Portaria,Gabinete,que lhe foi con- cedida através da Port.387/13.02.96,correspondente ao triênio de 19.03.92 a 19.03.95,no período de 02.01.97 a 31.01.97,30 dias.  
Port.111/15.01.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor BENEDI- TO PEREIRA DE MEDEIROS,0116173-028,Tec.Laboratório,C.S/Jur- unas,correspondente ao triênio de 01.07.85 a 01.07.88,no perí- do de 06.01.97 a 06.03.97,60 dias.  
Por.110/15.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA TERAZINHA DE JESUS PIRES,0056014-010,Enfermeira,D.E,correspon- dente ao triênio de 10.08.92 a 10.08.95,no período de 01.01. 97 a 30.01.97,30 dias.  
Port.108/15.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA EDITE PONSECA PARDINI,0019801-014,Farmacêutica,DVS,correspon- dente ao triênio de 02.05.88 a 02.05.91,no período de 02.01. 97 a 02.03.97,60 dias.  
Port.107/15.01.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor BENEDI- TO PENELVA DO AMOR DIVINO,0110876-012,Médico,U.M/Marambaia,cor- respondente ao triênio de 30.08.79 a 30.08.82,no período de 02 01.97 a 31.01.97,30 dias.

Port.106/15.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARLY MADALENA BATISTA MOREIRA,3151735-023,Datilografo,NIS,correspon- dente ao triênio de 01.03.90 a 01.03.93,no período de 02.01. 97 a 31.01.97,30 dias.

Port.104/14.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DO ROSÁRIO MONTEIRO,0087530-016,Ag.Saúde,19 CRS,corresponden- te ao triênio de 08.10.91 a 08.10.94,no período de 02.01.97 a 31.01.97,30 dias.

Port.109/15.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA LU CIEITE DOS REIS SANTOS,0083496-014,Ag.Saúde,19 CRS,corresponden- ce ao triênio de 06.04.87 a 06.04.90,no período de 12.01.97 a 12.03.97,60 dias.

Port.113/15.01.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA DOS ANJOS DE PINA BARBOSA,5139805-015,Téc.A.Saúde,LACEN,que lhe foi concedida através da Port.2218/28.09.95,correspondente ao triênio de 25.07.90 a 25.07.93,no período de 02.01.97 a 31 01.97,30 dias.

Port.103/14.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS CRACAS ALVES DE OLIVEIRA,5146763-013,Ag.Administrativo, DT,correspondente ao triênio de 10.09.93 a 10.09.96,no perí- do de 02.01.97 a 02.03.97,60 dias.

Port.105/14.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA FERNANDES SOUZA,0727539-017,Ag.Administrativo,C.S/Satélite, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94,no período de 02.01.97 a 31.01.97,30 dias.

Port.076/13.01.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora ROSI LENE TEIXEIRA DE SOUZA,0107581-014,Ag.Saneamento,C.S/S.F.Pará que lhe foi concedida através da Port.1307/26.07.96,correspon- dente ao triênio de 01.09.91 a 01.09.94,no período de 01.12. 96 a 30.12.96,30 dias.

Port.077/13.01.97-DETERMINAR Licença Especial ao servidor RAI MUNDO NOGATO DE SOUZA BOTELHO,0112135-010,Ag.Portaria,U.M/P. Móz,que lhe foi concedida através da Port.443/27.04.92,corres- pondente ao quinquênio de 12.04.84 a 12.04.89,no período de 01.01.97 a 30.01.97,30 dias.

Port.078/13.01.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora RAG- NER BORGIA JUNOTT,0720356-015,Ag.Administrativo,92 CRS, que lhe foi concedida através da Port.462/11.05.94,correspondente ao triênio de 01.10.90 a 01.10.93,no período de 02.01.97 a 31 01.97,30 dias.

Port.079/13.01.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora RAI- UNDA MIRANDA RODRIGUES,5141877-011,Ag.A.Práticas,U.M/Anajás, que lhe foi concedida através da Port.0761/07.04.95,correspon- dente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 02.01. 97 a 31.01.97,30 dias.

Port.082/14.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RAIMUN- DA SILVA DOS SANTOS,5148529-010,Aux:Saúde,39 CRS,corresponden- te ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96,no período de 01.01.97 a 01.03.97,60 dias.

Port.083/14.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora REGINA CELIA FERREIRA DA COSTA,4001656-029,Ag.Administrativo,U.M/O.Pa rá,correspondente ao triênio de 01.03.91 a 01.03.94,no perí- do de 01.12.96 a 29.01.97,60 dias.

Port.084/14.01.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUN- DO JOSÉ OLIVEIRA DE SÁ,5153735-019,Ag.Portaria,39 CRS,corres- pondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01. 01.97 a 01.03.97,60 dias.

Port.080/13.01.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUN- DO VALDEVINO BRANDÃO PINTO,5150531-015,Ag.Portaria,C.S/Ameri- cano,correspondente ao triênio de 02:07.93 a 02.07.96,no perí- odo de 01.01.97 a 01.03.97,60 dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,em.22.01.97.

ADENILDES FERREZ PALMEIRA  
Diretora do DRH/SESPA

(Fat. nº 627, Reg. nº 627, Dia: 30/01/97)

**EMPRESA PÚBLICA  
OFIR LOIOLA**

RESUMO DE PORTARIAS:  
PORTARIA Nº 029/97-DE/EPOL, de 24.01.97.  
AFASTAR, a partir de 03.02.97, do Quadro de Pessoal Ativo do HSE, o servidor ABGUAR MARTINS DE OLIVEIRA, por motivo de aposentadoria concedida através da Port. nº 4871 de 11.12.96 publicado no DGE de 16.01.97.

Belém, 27 de Janeiro de 1997.

OTON GARCIA DAMASCENO  
Diretor Administrativo

Visto: ARNALDO GAMA DA ROCHA  
Presidente

(Fat. nº 616, Reg. nº 616, Dia: 30/01/97)

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/97

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, ins- crita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com se- de nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretaria de Estado de

Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para prestação de serviço de confecção de Armários e Prateleiras em madeira de lei, referente ao Proc.º 002634/97 com funda- mento no art 24, inciso V da lei nº 8.666/93.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME  
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP97/0047326-2

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, decisão da SUBSECRETARIA DE ESTA DO DE EDUCAÇÃO, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/97, por atender aos requisitos legais.

Belém, 29 de janeiro de 1997

Dro. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP97/0047957-9

(Fat. nº 624, Reg. nº 624, Dia: 30/01/97)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REVOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC, inscrita no CGC/MF, sob o nº05054937/000 1-63, com sede nesta cidade à Rodovia " Augusto Montenegro KM-10S/Nº, representada pela Subse- cretária de Estado de Educação Dra., ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens:03,14,15,20,31, 34,44,49,52,54,63,64,65,67,69,81,83,84,85,87,99 100,101,102,109,110,111,112,118,119,126,133,134 135,137,138,139,141,143,146,147,148,152,153,158 165,166,168,187,189,190,191,192,194,195,196,197 198,199,200,203,206,208,213,216,217,221,222,223 225,227,228,232,233,234,235,240,244,248,249,250 254,255,257,258,262,263,264,270,271 e 272 da TO MADA DE PREÇO Nº 066/96, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 20 de dezembro de 1996.

Dra. ROSINELI GUERREIRO PAIXÃO

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP97/0047942-0

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 199/96  
FIRMA (VENCEDORA) MIDAS COM. LTDA. ITENS. 01,02,03 04, 05 e 06  
PRESIDENTE: ESTER MIRIAN PIMENTEL  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28.01.97

Belém, 29 de janeiro de 1997

CP97/0047952-0

**REVOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretaria de Esta do de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o item 07, referente a CARTA CONVITE 199/96, proc. nº 126.333/96, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 29 de janeiro de 1997

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME  
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP97/0047974-9

(Fat. nº 620, Reg. nº 620, Dia: 30/01/97)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE Nº 299/96-SEDUC  
TOMADA DE PREÇOS Nº 076/96-CPL/SEDUC  
PARTES:SEDUC/FIRMA UNIVERSAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDE.  
OBJETO: Considerando o conteúdo do Processo nº97/2826,as par- tes resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditi- vo com objetivo de substituir a marca do óleo para COAMO,com forme parecer jurídico.  
DA VIGÊNCIA: 28.01. até 26.02.97.  
DATA DA ASSINATURA:28.01.97.  
Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Dra.ROSINELI GUERREIRO SALAME,Subsecr- tária de Estado de Educação.

CP97/0047326-2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
CONVENIO Nº 172/96-SEDUC  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES:SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a retificar as Cláusulas Segunda e Terceira, Item 3.2.1, bem como prorrogar o prazo de vigência do instrumento original até 31.03.97, passando as Cláusulas retificadas ter a seguinte redação: VALOR: O Valor Global será de R\$-6.552,00 (Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais), sendo: -R\$-4.914,00 (Quatro Mil, Novecentos e Quatorze Reais) líquido e; -R\$-1.638,00 (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais) que deverá ser recolhido pela Prefeitura a título de Imposto de Renda junto a Receita Federal. DAS RESPONSABILIDADES GERAIS: 3.2.1. Aplicar rigorosamente os recursos conforme objetivo do presente Convênio, comprovando o recolhimento do Imposto de Renda, conforme especificado na Cláusula Segunda; DATA DA ASSINATURA: 28.01.97. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo. ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação. CP97/004792-1

(Fat. nº 619, Reg. nº 619, Dia: 30/01/97)

Portaria nº 061/97-GS O secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 55/96 - Escola Estadual de 1º grau Lauro Sodrê, Município de Moju. R E S O L V E: Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de 1º Grau, Sujeição de Educação Geral, a nível de 1ª a 2ª Etapas na Escola Estadual "MANOEL VASCONCELOS DE ALMEIDA FILHO", localizada na Vila Nova Vida, Município de Moju. Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 1997. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO Secretário de Estado de Educação CP97/004792-2

Portaria nº 063/97-GS O secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 102/96 - Escola Estadual de 1º grau "Pinto Marques", nesta capital. R E S O L V E: Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino de 1º grau a nível de 5ª 8ª séries, com a 5ª a 6ª série funcionando em 1997, na Escola Estadual de 1º grau "Pinto Marques", localizada no bairro de Nazaré, nesta capital. Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, deverá a direção registrar, junto a DILOT, a demanda do alunado aivo e a relação ao corpo docente devidamente habilitado. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 1997. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO Secretário de Estado de Educação CP97/004792-3

Portaria nº 066/97-GS O secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Ofício 084/96-ERC-Nossa Senhora Sant'ana. R E S O L V E: Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de 1º Grau, Sujeição de Educação Geral, a nível de 1ª a 2ª Etapas na Escola em Regime de Convênio "NOSSA SENHORA SANT'ANA", sediada no bairro de Icoaraci, nesta capital. Artigo 2º - A Direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 28 de janeiro de 1997. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO Secretário de Estado de Educação CP97/004792-4

(Fat. nº 625, Reg. nº 625, Dia: 30/01/97) DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 00708/97 de 27.01.97 Nº DE DIAS: 060 NOME: ZELIA DE OLIVEIRA GERHARDT MAT: 0377627-017 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM PERÍODO: 27.01.97 a 27.03.97 TRIÊNIO: 15.07.89 a 14.07.92

PORTARIA Nº 00711/97 de 27.01.97 Nº DE DIAS: 060 NOME: JOYCE VIDAL FERRY BOTELHO MAT: 5272521-021 CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUCACIONAL EE-2/EE ESTHER BANDEIRA/BELÉM PERÍODO: 06.02.97 a 06.04.97 TRIÊNIO: 23.08.93 a 22.08.96

PORTARIA Nº 00698/97 de 24.01.97 Nº DE DIAS: 060 NOME: ROSA CARMEM MOREIRA DA SILVA MAT: 0359181-024 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/ERC LAR DE MARIA/BELÉM PERÍODO: 16.12.96 a 13.02.97 TRIÊNIO: 27.04.93 a 26.04.96

PORTARIA Nº 00698/97 de 27.01.97 Nº DE DIAS: 120 NOME: MARIA ALICE DE SOUZA SANTANA MAT: 0364541-013 CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE ACY BARROS PEREIRA/BELÉM PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97 / 02.05.97 a 30.06.97 TRIÊNIO: 24.04.81 a 23.04.84 / 23.04.84 a 23.04.87

PORTARIA Nº 00696/97 de 27.01.97 Nº DE DIAS: 060 NOME: OSEAS MARTINS ALENCAR MAT: 5212731-019 CARGO/LOTAÇÃO: AUX DE SECRETÁRIA/ERC AURORA BAHIA/ICOARACI PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97 TRIÊNIO: 01.11.91 a 31.10.94

PORTARIA Nº 00697/97 de 27.01.97 Nº DE DIAS: 060 NOME: NEZILDA DA COSTA CARVALHO MAT: 5282068-014 CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE PROF. CLAUDINE GABRIELLE L. SILVA/ICOARACI PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97 TRIÊNIO: 01.12.93 a 30.11.96

PORTARIA Nº 00695/97 de 27.01.97 Nº DE DIAS: 060 NOME: FRANCISCA ELIAS RODRIGUES

MAT: 0557803-015 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM PERÍODO: 03.02.97 a 03.04.97 TRIÊNIO: 05.05.91 a 04.05.94

DISPENSAR

PORT. Nº 0700/97 de 27.01.97 NOME: PAULO ALMEIDA SILVA MATR: 5215102/018 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ELAINE I DE FREITAS/ANANINDEUA DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 31.07.96 CP97/004792-7

PORT. Nº 0712/97 de 27.01.97 NOME: CARLA NAZARÉ MEIRELES GALVÃO MATR: 5299675/019 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC N S DA CONCEIÇÃO/DISTR.ICOARACI MOTIVO: A PEDIDO DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.96 CP97/004792-1

PORT. Nº 0626/97 de 23.01.97 NOME: DENISE SENA DA CUNHA MATR: 5484120/013 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR MÁRIO CHERMONT/BELÉM DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 15.09.96 CP97/004792-2

PORT. Nº 0702/97 de 27.01.97 NOME: HERUNDINA ANDRADE DA SILVA MATR: 0136921/022 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO B FILHO/PEIXE-BOI DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 27.01.97 CP97/004792-3

PORT. Nº 024-B/97 de 24.01.97 NOME: MARIA JOSÉ MELO DA CUNHA CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIO GONDIM LINS/ALTAMIRA MOTIVO: A PEDIDO DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.82, PARA FINS DE REGULA RIZAÇÃO FUNCIONAL CP97/004792-4

DESIGNAR

PORT. Nº 0634/97 de 24.01.97 NOME: AMELIA DE FÁTIMA DA SILVA TAVARES MATR: 2059886/010 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JUSTO CHERMONT/BELÉM NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR) PERÍODO: A PARTIR DE 13.02.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO CP97/004792-2

PORT. Nº 0655/97 de 23.01.97 NOME: MARIA LÚZIA SANTIAGO MARTINS MATR: 0658413/012 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO PAULO I/PRIMAVERA NÍVEL: GD (DIRETOR) PERÍODO: A PARTIR DE 23.01.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO CP97/004792-4

PORT. Nº 0682/97 de 27.01.97 NOME: TANIA SUELY NASCIMENTO SILVA MATR: 5684579/019 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO OLIVEIRA/CASTANHAL NÍVEL: GD (DIRETOR) PERÍODO: A PARTIR DE 27.01.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO CP97/004792-5

PORT. Nº 0683/97 de 27.01.97 NOME: PAULO CEZAR COUTINHO RODRIGUES MATR: 3218988/023 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO OLIVEIRA/CASTANHAL NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR) PERÍODO: A PARTIR DE 27.01.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO CP97/004792-1

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 0633/97 de 24.01.97 NOME: AMELIA DE FÁTIMA DA SILVA TAVARES MATR: 2059886/010 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PEDRO AMAZONAS PEDROSO/BELÉM TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR) PORT. ANT. DE DESIG.: 13861/95 de 07.12.95

PORT. Nº 654/97 de 23.01.97 NOME: BENEDITO RAMOS DA SILVA MATR: 0658260/011 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO PAULO I/PRIMAVERA TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR) PORT. ANT. DE DESIG.: 17382/96 de 04.12.96

PORT. Nº 0661/97 de 24.01.97 NOME: MARIA DA GLÓRIA RESENDE OLIVEIRA MATR: 0208302/012 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CASTELO INFANTIL/B JESUS DO TOCANTINS TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR) PORT. ANT. DE DESIG.: 10333/96 de 04.07.96

PORT. Nº 0684/97 de 27.01.97 NOME: MARIA FARIAS LIMONGE MATR: 0399876/019 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ORIGEM DO SABER/BREU BRANCO TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR) CP97/004792-7

PORT. Nº 0685/97 de 27.01.97 NOME: ROSINEIDE MARIA DE SOUZA SANTOS MATR: 0201952/015 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC JOÃO B DE OLIVEIRA/BREU BRANCO TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR) PORT. ANT. DE DESIG.: 14928/96 de 07.10.96 CP97/004792-4

TORNAR SEM EFEITO

PORT. Nº 023-B/97 de 24.01.97 NOME: MARIA JOSÉ MELO DA CUNHA CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIO GONDIM LINS/ALTAMIRA TORNAR SEM EFEITO A PORT Nº 078-B/96 de 06.03.96, QUE DISPENSOU, A PEDIDO, DO EMPREGO DE PROF A PARTIR DE 20.04.82. CP97/004792-1

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

PORT. Nº 0642/97 de 23.01.97 NOME: ARACY DE PINHO TAVARES MATR: 0299596/017 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPEC. EM METODOS E TEC DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS LOCAL: PONT. UNIV. CATOLICA - MINAS GERAIS PERÍODO: DE 15.01.97 a 05.02.97 CP97/004792-5

PORT. Nº 0662/97 de 24.01.97 NOME: ARACY DE PINHO TAVARES MATR: 0299596/025 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JUSTO CHERMONT/BELÉM MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPEC EM METODOS E TECNICAS DE ELABORAÇÃO DE PROJ. SOCIAIS LOCAL: PONTIF UNIVERS CATOLICA - MINAS GERAIS PERÍODO: DE 15.01.97 a 05.02.97 CP97/004792-2

PORT. Nº 0635/97 de 23.01.97 NOME: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS RIBEIRO MATR: 0603120/010 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF LEONARDO N DE SOUZA/ABAETETUBA MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR LOCAL: CENTRO DE EDUC - CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS PERÍODO: DE 11.11.96 a 11.11.97 CP97/004792-2

PORT. Nº 0644/97 de 23.01.97 NOME: ANGELA MARIA CARDOSO DA SILVA MATR: 2006650/015 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF B DE CARVALHO/ABAETETUBA MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR LOCAL: CENTRO DE EDUC - CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS PERÍODO: DE 11.11.96 a 11.11.97 CP97/004792-5

PORT. Nº 0645/97 de 23.01.97 NOME: MARIA ALZIRA QUARESMA FERREIRA MATR: 0269123/018 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR LOCAL: CENTRO DE EDUC - CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS PERÍODO: DE 11.11.96 a 11.11.97 CP97/004792-0

PORT. Nº 0647/97 de 23.01.97 NOME: MARIA DE LOURDES RODRIGUES FERREIRA MATR: 0601896/017 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR LOCAL: CENTRO DE EDUC - CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS PERÍODO: DE 11.11.96 a 11.11.97 CP97/004792-9

PORT. Nº 0648/97 de 23.01.97 NOME: MARLEY DO SOCORRO SOUZA DO CARMO MATR: 0603546/018 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR LOCAL: CENTRO DE EDUC - CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS PERÍODO: DE 11.11.96 a 11.11.97 CP97/004792-7

PORT. Nº 0649/97 de 23.01.97 NOME: MARIANA DO ESPIRITO SANTO DE LIMA PAIVA MATR: 5055440/013 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF B DE CARVALHO/ABAETETUBA MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR LOCAL: CENTRO DE EDUC - CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS PERÍODO: DE 11.11.96 a 11.11.97 CP97/004792-9

PORT. Nº 0650/97 de 23.01.97 NOME: NAZARÉ DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO MATR: 5054958/010 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC S FRANCISCO XAVIER IC/ABAETETUBA MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR LOCAL: CENTRO DE EDUC - CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS PERÍODO: DE 11.11.96 a 11.11.97 CP97/004792-0

PORT. Nº 0651/97 de 23.01.97 NOME: ADEMIR NAZARENO LOBATO GOMES MATR: 6330550/025 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/UT EDUC ESPECIAL/ABAETETUBA MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR LOCAL: CENTRO DE EDUC - CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS PERÍODO: DE 11.11.96 a 11.11.97 CP97/004792-0

PORT. Nº 0652/97 de 23.01.97 NOME: NORMA DE NAZARÉ FERREIRA DA CRUZ MATR: 5055563/013 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC S FRANCISCO XAVIER IC/ABAETETUBA MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR LOCAL: CENTRO DE EDUC - CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS PERÍODO: DE 11.11.96 a 11.11.97 CP97/004792-3

PORT. Nº 0646/97 de 23.01.97 NOME: EDNA DIAS NEGRÃO MATR: 0602841/013 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CASA DO BEN-TIVI/ABAETETUBA MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR LOCAL: CENTRO DE EDUC - CAPUS DO BAIXO TOCANTINS PERÍODO: DE 11.11.96 a 11.11.97 CP97/004792-1

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 0751/97 de 28.01.97 PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96 ANO: 1996 UNIDADE: ERC SANTA HELENA/BELÉM

PORT. Nº 0720/97 de 28.01.97 PERÍODO: 05.02.97 a 06.03.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE PORANGA JUCA/DISTR. DE ICOARACI

PORT. Nº 0721/97 de 28.01.97 PERÍODO: 03.03.97 a 01.04.97 ANO: 1995 UNIDADE: EE NAIR RODRIGUES C BRITO ZALUTH/ANANINDEUA

PORT. Nº 0706/97 de 27.01.97 PERÍODO: 03.03.97 a 01.04.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE SANTOS DUMONT/BELÉM

PORT. Nº 0707/97 de 27.01.97 PERÍODO: 03.02.97 a 04.03.97 ANO: 1997 UNIDADE: ERC PADRE ORIONE/ANANINDEUA

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 17994/96 de 23.12.96
NOME: FRANCISCA SOUSA MELO
MAT: 5223083-015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE SÃO JOSÉ/SANTA LUZIA DO PARÁ
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
PORTARIA Nº 17990/96 de 23.12.96
NOME: MARIA DA PAZ BARROSO CAVALCANTE
MAT: 0458937-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ABRAHAM LINCOLN/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 02.09.96 a 31.10.96
PORTARIA Nº 440/96 de 27.12.96
NOME: MARIA DE SALES PEREIRA
MAT: 0360058-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE MAGALHÃES BARATA/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 07.10.96 a 18.10.96
PORTARIA Nº 442/96 de 27.12.96
NOME: ANA DE FREITAS PINTO
MAT: 5556295-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MAGALHÃES BARATA/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 01.11.96 a 30.11.96
PORTARIA Nº 03/97
NOME: MARIA JOSÉ GOMES DE CARVALHO
MAT: 0410616-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 05.11.96 a 04.12.96
PORTARIA Nº 430/96 de 20.12.96
NOME: MARIA DO CARMO COSTA MORAES
MAT: 5355141-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CELINA HERMES/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 27.11.96 de 06.12.96
PORTARIA Nº 429/96 de 19.12.96
NOME: ANGELO DO ROSÁRIO DE LIMA
MAT: 5291780-018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE GUILHERME MÁRTIRES/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 01.12.96 a 10.12.96
PORTARIA Nº 431/96 de 20.12.96
NOME: MARGARETE ROSALIA DOS SANTOS MENDES
MAT: 0362913-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE SÍLVIO NASCIMENTO/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 11.11.96 a 10.12.96
PORTARIA Nº 432/96 de 20.12.96
NOME: RENILDE NAZARÉ JAQUES DA SILVA
MAT: 6302939-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/UEES GIOVANNI EMMI/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 01.11.96 a 08.11.96
PORTARIA Nº 001/97 de 07.01.97
NOME: MARINEZ CUNHA MENDONÇA SIMAS
MAT: 0478946-020
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/12ª URE/ALTAMIRA
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97
PORTARIA Nº 198/96 de 20.12.96
NOME: NAÍDE FERREIRA DE SOUSA
MAT: 0482152-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC INST. MARIA DE MATTIAS/ALTAMIRA
PERÍODO: 10.12.96 a 10.01.97
PORTARIA Nº 02/97 de 03.01.97
NOME: ROSEANI JUSTINO BARBOZA
MAT: 5300186-025
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE Pe. VITALIANO MARIA VARI/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 03.12.96 a 17.12.96
PORTARIA Nº 013/97 de 17.01.97
NOME: TEREZA MENEZES DOS SANTOS
MAT: 0174807-031
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE D. JOÃO-VI/CAPANEMA
PERÍODO: 13.12.96 a 13.01.97
PORTARIA Nº 467/96 de 17.12.96
NOME: MARIA DE SALES HARTER
MAT: 5393090-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PERÍODO: 23.10.96 a 06.11.96
PORTARIA Nº 011/97 de 16.01.97
NOME: RAIMUNDO NASCIMENTO GUIMARÃES
MAT: 5509670-014
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/14ª URE/CAPANEMA
PERÍODO: 28.12.96 a 28.01.97
PORTARIA Nº 00704/97 de 27.01.97
NOME: LINA SOUZA DOS SANTOS
MAT: 0626740-016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.12.96 a 17.12.96
PORTARIA Nº 00705/97 de 27.01.97
NOME: JANE DA CRUZ PAULA
MAT: 5380901-023
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC ASS. MORAD. DO BAIRRO DA TERRA FIRME/BELÉM
PERÍODO: 05.12.96 a 18.01.97
PORTARIA Nº 00718/96 de 27.12.96
NOME: HELIANA BAPTISTA DOS SANTOS SOUZA
MAT: 0296724-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-3/EE PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 18.11.96 a 29.11.96

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 0065/97 de 28.01.96
NOME: LYCIA MARIA JOSE DE ALCANTARA CARVALHO
MAT: 5440408-020
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR M-402-EE-2/DIVISÃO DE INSPEÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 15.10.96 a 31.10.96

RETIFICAR

PORTARIA Nº 0066/97 de 28.01.97
NOME: TEREZINHA ANA DA CAMARA SILVA
MAT: 0286761-015
CARGO/LOTAÇÃO: ADM. ESCOLAR EE-2/DIVISÃO DE APOIO/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 6028/90 de 19.04.90, QUE CONCEDEU 090 DIAS DE L/SÁUDE O PERÍODO DE 16.03.90 a 13.06.90 PARA 16.03.90 a 17.04.90, SENDO 033 DIAS

LICENÇA REPOUSO A-GESTANTE

PORTARIA Nº 437/96 de 27.12.96
NOME: IONETE DE LOURDES DOS SANTOS
MAT: 5355192-018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE MAGALHÃES BARATA/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 29.11.96 a 28.03.97
PORTARIA Nº 438/96 de 27.12.96
NOME: JOANA CELIA QUARESMA TRAVASSOS
MAT: 6024424-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE GUILHERME MÁRTIRES/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 28.11.96 a 27.03.97
PORTARIA Nº 439/96 de 27.12.96
NOME: MARIA DE NAZARÉ BRITO DO NASCIMENTO
MAT: 0360554-013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE DORACY LEAL/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 09.12.96 a 07.04.97
PORTARIA Nº 28/96 de 19.12.96
NOME: ROSINETA MARCELINO BARBOSA
MAT: 5367727-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE RECANTO FELIZ/BRASIL NOVO
PERÍODO: 09.12.96 a 07.04.97
PORTARIA Nº 002/97 de 22.01.97
NOME: DORA LAÍLCH MARIA DE BRITO OLIVEIRA
MAT: 5451612-014
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE DR. ÂNGELA CESARINO/IGARA PÉ AGU
PERÍODO: 29.10.96 a 25.02.97
PORTARIA Nº 27/96 de 23.10.96
NOME: MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS COSTA
MAT: 0477818-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
PERÍODO: 14.10.96 a 10.02.97
PORTARIA Nº 165/96 de 17.10.96
NOME: MARIA ODALIA SOCORRO SILVA
MAT: 0650196-012
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 27.08.96 a 24.12.96
PORTARIA Nº 201/96 de 16.12.96
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MARQUES ABREU
MAT: 5482011-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE MARIA DE NAZARÉ/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 24.11.96 a 23.03.97

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 003/97 de 16.01.97
NOME: JÚLIO MARIA GARCIA
MAT: 5740525-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE LEÃO XIII/ALTAMIRA
PERÍODO: 30.11.96 a 07.12.96
Nº DA CERTIDÃO DE CASAMENTO:

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 441/96 de 27.12.96
NOME: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE SENA
MAT: 5303729-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE IRMÃ ALBERTINA LEITÃO/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 05.11.96 a 12.11.96
Nº DA CERTIDÃO DE ÓBITO:

LICENÇA ASSISTÊNCIA PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 433/96 de 20.12.96
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA GONÇALVES
MAT: 0361399-012
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE ALBERTINA LEITÃO/SANTA IZABEL DO PARÁ
Nº DE DIAS: 030
PERÍODO: 27.11.96 a 26.12.96

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 002/97 de 16.01.97
NOME: ELIAS FARIAS PINHO
MAT: 0458520-016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
PERÍODO: 15.12.96 a 24.12.96
Nº DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO:

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORT. COL. Nº 00659/97 de 24.01.97
PERÍODO: 03.03.97 a 01.04.97 / 01.03.97 a 30.03.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FREI DANIEL/BELÉM

PORTARIA Nº 00658/96 de 24.01.97
PERÍODO: 01.01.97 a 30.01.97
ANO: 1996
UNIDADE: EE D. PEDRO II/BELÉM

(Fat. nº 618, Reg. nº 618, Dia: 30/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA: Retificamos que a firma vencedora dos itens 85 e 90 do Convite nº009/96-SECULT publicada no DOE de 22.01.97 foi a firma GELPAC e não a PAPKL 100 PAUTA.

A COMISSÃO.

(Fat. nº 613, Reg. nº 613, Dia: 30/01/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Esp. Mercantis

Despachos de 29 de Janeiro de 1997 a 29 de Janeiro de 1997.
Documentos D E F E R I D O S: 888 Firma Individual/Registro 888:97/00025
72 VICENTE RODRIGUES DA SILVA,97/0003757 E S RICHILES,97/0007809 E PESS
DA DA SILVA,97/0023510 L H CHAVES,97/0029381 ROBERTO L F SANTANA,97/003
2595 M A LENDS RODRIGUES,97/0032625 MAURO C ALVES,97/0032714 A C PIZANC
D,97/0032749 RAIMUNDA TRINDADE RODRIGUES,97/0033320 M L ARAUJO DE FREI
TAS,97/0033389 M A BARROS DE OLIVEIRA,97/0033451 L F B BARREIRO,97/0033
907 CELINA FIGUEIRA BATISTA,97/0034040 A P SILVA TAVARES,97/0034172 EDU
ARDO M RIVARE,97/0034288 LOURENÇO DA SILVA PAIA FILHO,97/0034300 S M JH
SSE CUNHA,97/0034326 C R BOMES,97/0034563 A C DOS SANTOS SILVA,97/00347
25 SILVANA COSTA PINHEIRO,97/0035110 E L LIMA DA SILVA CALCAGOS E CONFE
CÇÕES:888 Firma Individual/Anotações 888:97/0029705 M A SILVA,97/003372
9 P E M OLIVEIRA NE,97/0033737 J R C OUTRA,97/0033810 P S C XIMENES,97/
0033842 JOSE CRISTOVÃO S DIAS NE,97/0034873 I J FERREIRA NE,97/0035055
V H PINHEIRO,97/0035276 HELENA ROSA FERNANDES GONCALVES NE,97/0035294 A
NGELA MARIA DA LUZ ALVES NE:888 Sociedade Limitada - LTDA/Contrato 888:
97/0004249 LILIANA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA,97/0007493 PAUCA
RA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,97/0008317 FRAMA E FRANCO LTDA,97/00
06460 TRR SOD FRANCISCO LTDA,97/0008864 A A ARAUJO A CIA LTDA,97/0008872
ATZINGEN - A BOTELHO LTDA,97/0019637 E B C EMPRESA BRASILEIRA DE COBRANC
AS LTDA,97/0020945 TRIANGULO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,97/0021275 ACADEN
TA AERO BANCA LTDA,97/0028415 TABACARIA BRASIL LTDA,97/0029578 PRO OSON
TO LTDA,97/0029777 TAPAJOS TIBBER COM IMP EXP E PARTICIPAÇÕES LTDA,97/0
030126 NCB COMERCIAL LTDA,97/0030290 RIMAS GÓIAS REFRIGERAÇÃO LTDA,97/0
032528 CONSTRUTORA ELIAS JUNIOR LTDA,97/0032803 H S ROBEIRA & CIA LTDA,
97/0033036 COUTO ROCHA & CIA LTDA,97/0033559 LOCADORA ARGUS LTDA,97/003
3745 CONSTRUTORA SALORO LTDA,97/0033990 ANA CAPELARIOS LTDA,97/003420
2 NORTE SUL. PESSCA LTDA,97/0034423 COSTA & ARAUJO LTDA,97/0034580 MONTEI
RO RIBANDA & TAVARES LTDA,97/0034652 R G REFRIGERAÇÃO EM GERAL LTDA,97/
0034822 BARROS & SANTOS NETO LTDA:888 Sociedade Limitada - LTDA/Alterac
ões 888:97/0391150 AZEVEDO & BRAGA LTDA NE,96/0392246 BR PROMOCOES LTDA
,97/0008830 OLIVEIRA & FONSECA LTDA NE,97/0012136 MONATO & MONATO LTDA
NE,97/0025840 ETN ENGENHARIA LTDA,97/0025877 CLOROCENTRO COSMETICOS LTD
A,97/0027397 J. ALAD & CIA LTDA,97/0028792 I S MADEIRAS LTDA,97/0029594
RENDA NORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,97/0030010 E B S ENGENHARIA CIVIL
LTDA,97/0030169 BRISTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NE,97/0033311 COMERCÍ
AL ACARAJ LTDA,97/0033486 FULLERAS DISTRIBUIDORA LTDA NE,97/0033567 PAF
AD INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA,97/0033583 BANACH MACHADO LTDA,97/00
33648 RONALD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,97/0033672 A C LIMARES BIJO
UTERIAS E ACESSÓRIOS LTDA,97/0034245 AMELIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTD
A,97/0034679 FERRARINI & FERRARINI LTDA NE,97/0034687 FIESTA COMERCIO L
TDA NE,97/0034695 COMERCIAL ACARAJ LTDA:888 Sociedade Limitada - LTDA/
Astrato 888:97/0008899 D R PERFILADOS LTDA:888 Sociedade Limitada - LTD
A/Abertura de Filial de Outra UF 888:97/0033246 COMPANY TRANSPORTES LTD
A:888 Sociedade Anonima - SA/Documento de Filial 888:97/0004273 IMIKASA
IR CARGAS EXPRESSAS SA:888 Cooperativa/Documentos de Cooperativa 888:97
/0031050 COBRARU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CORDÃO DO CUMARU LTDA:88
8/Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa 888:97/00030
766 AGRICULTURAL SA,97/0034342 BELPAC COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA:888 Ri
croempresa/Enquadramento 888:97/0033524 CLOROCENTRO COSMETICOS LTDA,97/
0032575 PARADIA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA,97/0033796 CELSO PEREIRA AR
AUJO,97/0034814 M LINA DA SILVA 888:Documentos em E X I G E N C I A: 88
8:96/03902781, 96/03912581, 96/03923221, 96/03923431, 97/00085381, 97/000866
01, 97/00090111, 97/00189791, 97/00284251, 97/00284521, 97/00287481, 97/00319
391, 97/00320541, 97/00324531, 97/00324981, 97/00325601, 97/00326501, 97/0032
6841, 97/00327811, 97/00330101, 97/00330281, 97/00331091, 97/00331171, 97/003
31251, 97/00332811, 97/00332901, 97/00333541, 97/00333911, 97/00334301, 97/00
334991, 97/00337701, 97/00338931, 97/00339311, 97/00339581, 97/00340671, 97/0
0340911, 97/00341051, 97/00341131, 97/00342291, 97/00343691, 97/00344401, 97/
00344991, 97/00345201, 97/00345391, 97/00346101, 97/00347501, 97/00347741, 97
/00347921, 97/00350201, 97/00350391, 97/00353221: 888:Documentos I N D E F

Autorização Publicação
Dilmerando Guedes Cabral
Secretário-Geral

CP97/0047330-0

(Fat. nº 615, Reg. nº 615, Dia: 30/01/97)

PORTARIA Nº181/96
A Presidente e o Secretário da Junta Comercial do Estado do Pará -
JUCEPA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto nos Ofícios nºs234/96-Jucepa e
1537/96-Celpac;
CONSIDERANDO que a Presidência desta Autarquia é responsável
perante o Tribunal de Contas do Estado, pelos bens e valores da
JUCEPA.
RESOLVEM:
Artigo Primeiro: AUTORIZAR e Seção de Material e Serviços Gerais
da Junta Comercial do Estado do Pará a realizar o processo de
Transferência Definitiva de Material Permanente, conforme
especificação contida no Termo de Transferência Definitiva de
Material Permanente nº02 T.T;
Artigo Segundo: AUTORIZAR a Seção de Finanças e Contabilidade
da JUCEPA a realizar efetiva baixa do Bem conforme Termo de
Transferência Definitiva de Material Permanente nº02 T.T - JUCEPA,
sendo que o referido Termo faz parte integrante desta Portaria;
Artigo Terceiro: DECLARAR a baixa do Bem constante no Termo
acima mencionado, do Patrimônio desta Autarquia Estadual.
Dê-se Ciência e Cumpra-se
Belém, 30 de dezembro de 1996
Dulce Nazaré de Lima Leoney Souza Dilmerando Guedes Cabral
Presidente da Jucepa Secretário-Geral-Jucepa

RELAÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE TRANSFERIDO
Table with 4 columns: Nº de Ordem, Discriminação do material permanente transferido, Quant, N.º R.P., Valor R\$

CP97/0047322-2

(Fat. nº 614, Reg. nº 614, Dia: 30/01/97)

CURTUME DO PARÁ S/A (CGRM nº 83.358.952/0001-09. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 10.01.97. As 8:00 hs do dia 10.01.97 na sede social à Av. Conselheiro Furtado, 1066 - Bairro: Batista Campos, na cidade de Belém-Pa. Reuniram-se a totalidade dos acionistas da empresa, ficando portanto dispensados dos Editais de Convocação na conformidade do que dispõe o par. 4º do art. 124 da Lei 6.404/76. Para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Integralizado de R\$ 1.855.664,00 para R\$ 4.855.664,00 com emissão, colocação, subscrição e integralização de R\$ 2.400.000,00 no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de 2.400.000 de Ações Ordinárias Nominais e subscritas por todos os acionistas. Não mais havendo o tratar a reunião foi encerrada em 10.01.97, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lido em Livro de Pápiros e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.7000065,1 do dia 13.01.97, o) Dilmerando Guedes Cabral-Sec. Geral.

(Fat. nº 628, Reg. nº 628, Dia: 30/01/97)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº177/96PGE-G Belém, 09 de agosto de 1996 O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.64, ao servidor PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÃO, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), obedecendo à classificação orçamentária 25101.02.07.2535.313200.11100 (OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS) - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, nos meses de Agosto e Setembro /96, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº221/96PGE-G Belém, 14 novembro de 1996 O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.64, ao servidor DEOLDES MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), obedecendo à classificação orçamentária 25101.02.07.021.2535.313200.11100 (OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS) - funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, nos meses de Novembro e Dezembro /96, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO Procurador Geral do Estado

Portaria nº207/96PGE-DA, de 08 de outubro de 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc... RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. ROLAND RAAD MASSOUD, Procurador do Estado, a viajar para o Estado de São Paulo, no período de 23 a 25.10.96, a fim de participar do "X Congresso Brasileiro de Direito Tributário".

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO Diretor do Departamento de Administração em exercício

PORTARIA Nº243/96PGE-G Belém, 23 de dezembro 1996 O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÃO subprocurador Geral do Estado, a viajar para Brasília - DF, no dia 04.01.97, a fim de comparecer, juntamente com o Procurador Geral do Estado, ao seu premo Tribunal Federal.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº248/96PGE-G Belém, 10 de agosto de 1996 O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER ao Dr. ALFREDO ANTONIO GOULART SADE, Procurador do Estado, ajuda de custo no valor de R\$4.333,75 (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), a fim de auxiliar em sua audação de Brasília-DF para esta capital.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº200/96PGE-DA Belém, 09 de dezembro 1996 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR a Dr. MARGARIDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO, Procuradora do Estado a viajar para o Município de Abaetetuba, no dia 09.11.96, a fim de realizar audiência no referido município.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº201/96PGE-DA Belém, 05 de dezembro 1996 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR o Sr. MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, motorista deste órgão, matrícula 3083098-019 a viajar para o Município de Abaetetuba, nos dias 05 e 09.11.96, a fim de realizar a entrega de documentos e acompanhar a Dr. MARGARIDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº204/96PGE-DA Belém, 16 de dezembro 1996 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR o Sr. MANOEL MIRANDA MONTEIRO, motorista deste órgão, matrícula nº3084752-012, a viajar para os Municípios de Castanhal, Igarapé-Açu e Capanema, nos dias 11, 12 e 13.12.96, a fim de realizar a entrega de documentos nas JCU dos referidos municípios.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÃO Diretor do Departamento de Administração em exercício

Portaria nº200/96PGE-DA, de 09 dezembro de 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR a Dr. MARGARIDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO, Procuradora do Estado, a viajar para o município de Abaetetuba, no dia 09.11.96, a fim de realizar audiência no referido município.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portaria nº 201/96PGE-DA, de 05 de dezembro de 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR o Sr. MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, Motorista deste órgão, matrícula 3083098-019 a viajar para o município de Abaetetuba, nos dias 05 e 09.11.96, a fim de realizar a entrega de documentos e acompanhar a Dr. Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portaria 203/96PGE-DA, de 12 de dezembro de 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. FRANCISCO EDSÓN LOPES DA ROCHA JÚNIOR, Procurador do Estado, a viajar para o município de Marabá, no dia 12.12.96, a fim de realizar audiência no referido município.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÃO Diretor do Departamento de Administração em exercício

Portaria 205/96PGE-DA, de 17 de dezembro de 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR a Dr. MARGARIDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO, Procuradora do Estado, a viajar para o município de Castanhal, no dia 17.12.96, a fim de realizar audiência no referido município.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portaria 206/96PGE-DA, de 17 de dezembro de 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR o Sr. MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, Motorista deste órgão, matrícula 3083098-019, a viajar para o município de Castanhal e Abaetetuba nos dias 17 e 19.12.96, a fim de acompanhar a Dr. MARGARIDA MARIA R. FERREIRA DE CARVALHO e proceder a entrega de documentos nas JCU dos referidos Municípios.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÃO Diretor do Departamento de Administração em exercício

(Fat. nº 617, Reg. nº 617, Dia: 30/01/97)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO ADITIVO Nº 001/97 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e SERGEI DOROKHOV MIKHAYLOVICH Cláusula I - OBJETO-Alterar a cláusula nº IX-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Termo de Compromisso nº 009/96 publicado no DOE nº 28207 de 07.05.96, passando as suas despesas para a atividade 472010800700214002-Gestão Administrativa-Elemento de Despesa 3490:36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

TERMO ADITIVO Nº 001/97 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e YADIN KLOKOV Cláusula I - OBJETO-Alterar a cláusula nº IX-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Termo de Compromisso nº 010/96 publicado no DOE nº 28207 de 07.05.96, passando as suas despesas para a atividade 472010800700214002-Gestão Administrativa-Elemento de Despesa 3490:36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

TERMO ADITIVO Nº 001/97 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e VLADIMIR ILLIACH Cláusula I - OBJETO-Alterar a cláusula nº IX-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Termo de Compromisso nº 011/96 publicado no DOE nº 28207 de 07.05.96, passando as suas despesas para a atividade 472010800700214002-Gestão Administrativa-Elemento de Despesa 3490:36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

sendo as suas despesas para a atividade 472010800700214002-Gestão Administrativa-Elemento de Despesa 3490:36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

TERMO ADITIVO Nº 001/97 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e RICARDO ALBERTO CAMBERA CASTILHO Cláusula I - OBJETO-Alterar a cláusula nº IX-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Termo de Compromisso nº 012/96 publicado no DOE nº 28207 de 07.05.96, passando as suas despesas para a atividade 472010800700214002-Gestão Administrativa-Elemento de Despesa 3490:36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

TERMO ADITIVO Nº 001/97 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e SVETLANA BOUKHCHTAREK Cláusula I - OBJETO-Alterar a cláusula nº IX-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Termo de Compromisso nº 013/96 publicado no DOE nº 28207 de 07.05.96, passando as suas despesas para a atividade 472010800700214002-Gestão Administrativa-Elemento de Despesa 3490:36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

TERMO ADITIVO Nº 001/97 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e NIKOLA ATANASSOV MIKOV Cláusula I - OBJETO-Alterar a cláusula nº IX-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Termo de Compromisso nº 014/96 publicado no DOE nº 28207 de 07.05.96, passando as suas despesas para a atividade 472010800700214002-Gestão Administrativa-Elemento de Despesa 3490:36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/97 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e IGOR ALEXANDROVICH KOPATCHEVSK Cláusula I - OBJETO-Alterar a cláusula nº IX-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Termo de Compromisso nº 003/96 publicado no DOE nº 28207 de 07.05.96, passando as suas despesas para a atividade 472010800700214002-Gestão Administrativa-Elemento de Despesa 3490:36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

TERMO ADITIVO Nº 001/97 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e NIKOLAI NICHOLAEVICH RHIT Cláusula I - OBJETO-Alterar a cláusula nº IX-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Termo de Compromisso nº 004/96 publicado no DOE nº 28207 de 07.05.96, passando as suas despesas para a atividade 472010800700214002-Gestão Administrativa-Elemento de Despesa 3490:36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

TERMO ADITIVO Nº 001/97 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e KONSTANTIN GORODENKO ANTONOVICH Cláusula I - OBJETO-Alterar a cláusula nº IX-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Termo de Compromisso nº 005/96 publicado no DOE nº 28207 de 07.05.96, passando as suas despesas para a atividade 472010800700214002-Gestão Administrativa-Elemento de Despesa 3490:36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

TERMO ADITIVO Nº 001/97 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e MARIA ANTONIA JIMENEZ RODRIGUEZ Cláusula I - OBJETO-Alterar a cláusula nº IX-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Termo de Compromisso nº 006/96 publicado no DOE nº 28207 de 07.05.96, passando as suas despesas para a atividade 472010800700214002-Gestão Administrativa-Elemento de Despesa 3490:36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

TERMO ADITIVO Nº 001/97 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e OLEG ANDREY VLADEMIROVICH Cláusula I - OBJETO-Alterar a cláusula nº IX-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Termo de Compromisso nº 007/96 publicado no DOE nº 28207 de 07.05.96, passando as suas despesas para a atividade 472010800700214002-Gestão Administrativa-Elemento de Despesa 3490:36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

TERMO ADITIVO Nº 001/97 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e PETAR GUEORGIEV SARALIEV Cláusula I - OBJETO-Alterar a cláusula nº IX-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Termo de Compromisso nº 008/96 publicado no DOE nº 28207 de 07.05.96, passando as suas despesas para a atividade 472010800700214002-Gestão Administrativa-Elemento de Despesa 3490:36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

TERMO ADITIVO Nº 001/97 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e MALINA SOUZER HINEVA Cláusula I - OBJETO-Alterar a cláusula nº IX-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Termo de Compromisso nº 009/96 publicado no DOE nº 28207 de 07.05.96, passando as suas despesas para a atividade 472010800700214002-Gestão Administrativa-Elemento de Despesa 3490:36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

TERMO ADITIVO Nº 001/97 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e TATIANA ALEXEYEVNA FIRSANOVA Cláusula I - OBJETO-Alterar a cláusula nº IX-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Termo de Compromisso nº 002/96 publicado no DOE nº 28207 de 07.05.96, passando as suas despesas para a atividade 472010800700214002-Gestão Administrativa-Elemento de Despesa 3490:36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/97 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE VILA DO CARMO OBJETO: Concessão de Uso dos instrumentos de propriedade do CONDOMÍNIO com exclusividade final de sua pelo Concessionário.

(Fat. nº 612, Reg. nº 612, Dia: 30/01/97)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESAN-133/96 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos e contratação de mão-de-obra na categoria de motorista, para a Regional de Santarém, recomendou a Adjudicação à LOCAVEL SERVIÇOS LTDA. Belem, 30 de janeiro de 1997  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**AVISO**

A CELPA comunica aos interessados que torna sem efeito o Resultado de Julgamento referente a CV-SUPCO-359/96, publicada no D.O.E. do dia 03/01/97 e a mesma passa a ser Revogada por Conveniência Administrativa.

Belem, 30 de janeiro de 1997  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP97/0047355-1

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A CELPA, avisa aos interessados que realizará, no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro Km-8,5, nesta Cidade através de Comissão designada, a seguinte Licitação:

TP-DESUP-002/97 - Aquisição de EPI/EPC.  
Abertura: 14/02/97 às 9 h.

O referido edital encontra-se à disposição no endereço acima no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belem, 30 de janeiro de 1997  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP97/0047320-3

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A CELPA, avisa aos interessados que realizará, no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro Km-8,5, nesta Cidade através de Comissão designada, a seguinte Licitação:

- TP-DESUP-007/97 - Aquisição de Correias.  
Abertura: 14/02/97 às 10.30 h.

O referido edital encontra-se à disposição no endereço acima no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belem, 30 de janeiro de 1997  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP97/0047354-2

(Fat. nº 634, Reg. nº 634, Dia: 30/01/97)

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 007/97  
Mod. de Licitação: TP-DESUP-135/96.  
Partes: CELPA X M.A. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
Objeto: Aquisição de Filtro de Ar.  
Vigência: Início: 20/01/97  
Termo: 04/02/97

Valor: R\$-8.605,80  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-701  
Foro: Belém

Data de assinatura: 20/01/97  
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo  
Belem, 30 de janeiro de 1997  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP97/0047358-7

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 004/97  
Mod. de Licitação: TP-DESUP-143/96  
Partes: CELPA X CERÂMICA SANTA TEREZINHA S/A.  
Objeto: Aquisição de Isoladores.  
Vigência: Início: 21/01/97  
Termo: 19/08/97

Valor: R\$-97.045,65

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-111 e 682

Foro: Belém

Data de assinatura: 21/01/97

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

Belem, 30 de janeiro de 1997

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP97/0047322-9

(Fat. nº 633, Reg. nº 633, Dia: 30/01/97)

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ-IDESP e EYMAR SILVA SAMPÃO LOPES.

OBJETO: Visto o treinamento de técnicos da contratante (IDESP), sobre técnicas de: entrada; armazenamento, manipulação, visualização, análise e edição de dados com o uso do SOFTWARE SPRING 2.03 e elaboração de um mapa da área, (experiência piloto), editado com o uso da técnica do método de edição de curvas do sistema SPRING 2.03, como consta na proposta contida no processo licitatório acima referido, em preparo, a execução do Projeto de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado, no âmbito do Programa de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil - PPG-7, na Zona Moju-Capim.

VIGÊNCIA: Período de 24 a 31 de janeiro de 1997.

VALOR: R\$ 4.992,00 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais), pago em uma parcela.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.010.0054.3026 - Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico. 3490.3600.060 - Outros Serviços de Terceiros. Pagará Física.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA  
Diretor do IMAV

CP97/0047904-8

(Fat. nº 626, Reg. nº 626, Dia: 30/01/97)

**COLOQUE AMOR E ESPERANÇA NO MUNDO DE UMA CRIANÇA SEM FAMÍLIA.**



**SEJA UM PADRINHO SOLIDÁRIO.**

O mundo de uma criança sem família é sombrio, com pouco espaço para a alegria e a esperança.

Mas você pode ajudar a mudar este mundo. Basta querer.

Adote uma criança ou aceite ser o seu padrinho solidário.

E com assistência, atenção, apoio e carinho, coloque cor, calor e esperança em seu mundo.

Ajude a garantir a cada criança, a cada adolescente, o direito de ter a sua família.

Ligue para a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará ou para o Juizado da 3ª Vara Cível e se informe sobre o Programa Direito de Ter Família.

Una-se a nós por um futuro mais justo para todos os paraenses

**PROGRAMA DIREITO DE TER FAMÍLIA  
FUNCAP / JUIZADO DA 3ª VARA CÍVEL  
INFORMAÇÕES FONE 246-5558**

APOIO:



**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

**CADERNO 3**

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.393

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1997

## GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

DECRETO Nº 1971, DE 22 DE JANEIRO DE 1997

Aprova os Quadros de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) das Despesas do Poder Executivo - Recursos do Tesouro, referente ao Primeiro Trimestre do exercício financeiro de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e,

Considerando que o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios determina que o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral se constitui em referencial para o estabelecimento de Quotas Financeiras dos órgãos da administração pública estadual, e esta consiste na liberação do crédito orçamentário para o seu efetivo comprometimento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovados os anexos Quadros de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) da Despesa do Poder Executivo-Recursos do Tesouro, referentes ao Primeiro Trimestre do exercício financeiro de 1997, em conformidade com o art. 210 da Constituição do Estado do Pará e art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigos 4º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

Parágrafo Único - As alterações que se fizerem necessárias durante o trimestre, nos quadros mencionados neste artigo, desde que ocorram em consonância, com os limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e pelo Secretário de Estado da Fazenda, através de Portaria.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

**RECURSOS DO TESOIRO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.105 - Gabinete do Governador - Casa Civil						RS\$1,00
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL	
		JAN	FEV	MAR		
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		506.820	0	0	506.820	
FOLHA	001	506.820			506.820	
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0	
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0	
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		421.280	99.316	99.316	619.912	
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	318.216	35.518	35.518	389.252	
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	103.064	63.798	63.798	230.660	
05 - INVESTIMENTO		22.000	0	0	22.000	
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS		22.000			22.000	
5.2 - EMPENHO - OUTROS	001	22.000			22.000	
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0	
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0	
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0	
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0	
<b>TOTAL</b>		<b>950.100</b>	<b>99.316</b>	<b>99.316</b>	<b>1.148.732</b>	

Obs.: Representação do Governador em Brasília - R\$ 29.700,00 (R\$ 9.900,00 ao mês).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

**RECURSOS DO TESOIRO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.106 - Gabinete do Governador - Casa Militar						RS\$1,00
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL	
		JAN	FEV	MAR		
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.367	11.450	11.450	131.267	
FOLHA	001	97.067	—	—	97.067	
DIÁRIAS - Pessoal Civil	001	4.900	4.960	4.960	14.820	
DIÁRIAS - Pessoal Militar	001	6.400	6.490	6.490	19.380	
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0	
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0	

Art. 2º - O cronograma de desembolso financeiro será estabelecido conjuntamente pelas Secretarias de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3º - Este Decreto vigorará a partir do dia 02 de Janeiro de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Secretário de Estado de Administração,  
em exercício

SIMÃO ROBERTO D'ALVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Secretário de Estado da Fazenda CP97/0048963-9

04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		969.316	108.200	108.200	1.185.716
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	436.398			436.398
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	532.918	108.200	108.200	749.318
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS		0	0	0	0
5.2 - EMPENHO - OUTROS		0	0	0	0
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>1.977.683</b>	<b>119.650</b>	<b>119.650</b>	<b>1.316.983</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

**RECURSOS DO TESOIRO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.101 - Secretaria de Estado de Administração						RS\$1,00
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL	
		JAN	FEV	MAR		
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		231.728	2.500	2.500	236.728	
FOLHA	001	229.728			229.728	
DIÁRIAS	001	2.000	2.500	2.500	7.000	
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0	
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0	
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		188.069	14.850	14.850	217.769	
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	173.219	0	0	173.219	
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	14.850	14.850	14.850	44.550	
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0	
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS		0	0	0	0	
5.2 - EMPENHO - OUTROS		0	0	0	0	
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0	
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0	
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0	
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0	
<b>TOTAL</b>		<b>419.797</b>	<b>17.350</b>	<b>17.350</b>	<b>454.497</b>	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.102 - Enc.Gerais sob a Sup.de Secretaria de Estado de Administração						R\$1,00
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL	
		JAN	FEV	MAR		
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.030.622	3.600	3.600	9.037.822	
2.155 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Educação	007	4.790.491	0	0	4.790.491	
2.156 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil		4.240.131	3.600	3.600	4.247.331	
FOLHA	001	4.203.351			4.203.351	
PENSÕES	001	3.600	3.600	3.600	10.800	
DEA-Pensões	001	33.180			33.180	
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0	
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0	
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.300	195.500	195.500	421.300	
4.1 - EMPENHO - ESTIMATIVA			168.500	168.500	337.000	
2.153 - Manutenção e Informação do Sistema de Abastecimento da Frota Oficial do Estado	001	0	168.500	168.500	337.000	
4.2 - OUTROS		30.300	27.000	27.000	84.300	
2.155 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Educação	007	10.300	10.000	10.000	30.300	
2.156 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil		20.000	17.000	17.000	54.000	
Auxílio-Funeral	001	20.000	17.000	17.000	54.000	
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0	
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					0	
5.2 - EMPENHO - OUTROS					0	
06 - INVERSÕES FINANCEIRA		0	0	0	0	
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0	
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0	
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0	
<b>TOTAL</b>		<b>9.060.922</b>	<b>199.100</b>	<b>199.100</b>	<b>9.459.122</b>	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - Secretaria de Estado de Agricultura						R\$1,00
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL	
		JAN	FEV	MAR		
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		488.905	0	0	488.905	
FOLHA	001	488.905			488.905	
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0	
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0	
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.223	112.694	132.000	315.917	
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	19.223	60.500	80.000	159.723	
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	52.000	52.194	52.000	156.194	
05 - INVESTIMENTO		60.000	0	0	60.000	
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					0	
5.2 - EMPENHO - OUTROS	001	60.000			60.000	
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0	
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0	
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0	
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0	
<b>TOTAL</b>		<b>620.128</b>	<b>112.694</b>	<b>132.000</b>	<b>864.822</b>	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 - Secretaria de Estado de Cultura						R\$1,00
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL	
		JAN	FEV	MAR		
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		143.952	0	0	143.952	
FOLHA	001	143.952			143.952	
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0	
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0	
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		340.500	60.000	92.517	493.017	
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	287.500		32.517	320.017	
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	53.000	60.000	60.000	173.000	

05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação						R\$1,00
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL	
		JAN	FEV	MAR		
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.425.517	50.000	50.000	18.525.517	
FOLHA	007	18.383.517			18.383.517	
DIÁRIAS	007	42.000	50.000	50.000	142.000	
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0	
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0	
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.520.520	481.333	481.333	3.483.186	
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	007	2.039.187	0	0	2.039.187	
4.2 - EMPENHO - OUTROS	007	481.333	481.333	481.333	1.443.999	
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0	
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					0	
5.2 - EMPENHO - OUTROS					0	
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0	
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0	
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0	
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0	
<b>TOTAL</b>		<b>20.946.037</b>	<b>531.333</b>	<b>531.333</b>	<b>22.008.703</b>	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOIRO - VINCULADO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação						R\$1,00
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL	
		JAN	FEV	MAR		
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	0	0	0	
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0	
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0	
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		256.285	1.205.845	256.285	1.718.415	
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	005	256.285	1.205.845	256.285	1.718.415	
4.2 - EMPENHO - OUTROS					0	
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0	
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					0	
5.2 - EMPENHO - OUTROS					0	
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0	
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0	
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0	
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0	
<b>TOTAL</b>		<b>256.285</b>	<b>1.205.845</b>	<b>256.285</b>	<b>1.718.415</b>	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOUREIRO

R\$ 1,00

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.028			3.028
FOLHA	001	3.028			3.028
02 - JUROS E ENCARGOS SOCIAIS DA DÍVIDA INTERNA					
03 - JUROS E ENCARGOS SOCIAIS DA DÍVIDA EXTERNA					
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200	200	200	600
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	200	200	200	600
4.2 - EMPENHO - OUTROS					
05 - INVESTIMENTOS					
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA					
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA					
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA					
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL					
<b>TOTAL</b>		<b>3.228</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>3.428</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOUREIRO

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.767.097	20.000	20.000	3.807.097
FOLHA	001	3.754.997			3.754.997
DIÁRIAS	001	12.100	20.000	20.000	52.100
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.994.094	223.520	223.520	7.441.134
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	6.770.574	0	0	6.770.574
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	223.520	223.520	223.520	670.560
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>10.761.191</b>	<b>243.520</b>	<b>243.520</b>	<b>11.248.231</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE  
ANEXO DECRETO Nº 1971, de 22 de janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOUREIRO

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.102 - Encargos Gerais sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
2.159 - Encargos com Obrigações Patronais	001				
2.168 - Encargos com Obrigações Patronais - Educação	007				
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		6.137.868	6.196.603	6.261.437	18.595.908
2.165 - Amortização e Encargos de Financiamento	001	6.137.868	6.196.603	6.261.437	18.595.908
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		1.219.993	226.829	213.034	1.659.856
2.166 - Amortização e Encargos de Financiamento	001	1.219.993	226.829	213.034	1.659.856

04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.963.142	19.329.716	19.724.886	84.017.744
4.1 - EMPENHO - ESTIMATIVA		22.629.460			22.629.460
2.158 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados	001	8.196.145			8.196.145
2.160 - Encargos com Publicações e Impressões	001	254.749			254.749
2.161 - Encargos com Publicidade	001	5.808.298			5.808.298
2.162 - Contribuição a Entidades Cese Andrea	001*	2.138.900			2.138.900
2.164 - Encargos com Serviços Bancários	001	3.100.000			3.100.000
2.170 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados - Educação	007	3.130.367			3.130.367
4.2 - OUTROS		22.333.682	19.329.716	19.724.886	61.388.284
2.156 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados		1.032.487	358.101	358.101	1.748.689
Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.032.487	358.101	358.101	1.748.689
2.159 - Encargos com Obrigações Patronais					
DEA - Parcelamento de Débitos	001	178.869	144.644	145.604	470.207
2.160 - Encargos com Publicações e Impressões		32.275			32.275
Despesas de Exercícios Anteriores	001	32.275			32.275
2.162 - Contribuição a Entidades		180.000	60.000	60.000	280.000
Outras Despesas Correntes	001	60.000	60.000	60.000	180.000
Despesas de Exercícios Anteriores	001	100.000			100.000
2.163 - Devolução de Tributos		123.237	5.000	5.000	133.237
Despesas de Exercícios Anteriores	001	123.237	5.000	5.000	133.237
2.167 - Transferências Financeiras aos Municípios	001	19.318.311	17.308.327	17.755.531	54.380.169
2.168 - Encargos com Obrigações Patronais - Educação		47.348	98.709	97.628	241.683
DEA - Parcelamento de Débitos	007	47.348	98.709	97.628	241.683
2.169 - Manutenção de Serviços Públicos - Educação	007	218.000	215.000	215.000	648.000
2.171 - Encargos Assistenciais aos Servidores		22.000	22.000	12.000	56.000
Outras Despesas Correntes	001	12.000	12.000	12.000	36.000
Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000	10.000		20.000
2.172 - Contribuição Para a Formação do Patrimônio do Servidor Público		1.203.147	1.121.941	1.075.932	3.401.020
Outras Despesas Correntes	023	1.203.147	1,121.941	1,075.932	3,401.020
05 - INVESTIMENTO		85.500			85.500
5.1 - OUTROS		85.500			85.500
1.061 - Recuperação das Bacias da Bacia do UNA	001	85.500			85.500
06 - INVERSÕES FINANCEIRAS		1.239.063	1.360.002	1.412.461	4,011,526
1.057 - Participação do Estado no Aumento de Capital da Central Elétrica do Pará S.A.		874.060	992.707	1,039,318	2,906,082
025		833.982	952.629	999.237	2,785,848
001		40.078	40.078	40.078	120.234
1.059 - Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará		272.985	278.503	280.851	832.339
1.060 - Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Saneamento do Pará					
Dívida	001	92.018	88.792	92.295	273.105
001		92.018	88.792	92.295	273.105
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		880.708	891.851	900.609	2,673,168
2.165 - Amortização e Encargos de Financiamento	001	880.708	891.851	900.609	2,673,168
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		810.356	838.839	867.758	2,516,953
2.166 - Amortização e Encargos de Financiamento	001	810.356	838.839	867.758	2,516,953
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL					
<b>TOTAL</b>		<b>55.336.630</b>	<b>28.843.840</b>	<b>29.380.185</b>	<b>113.560.655</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOUREIRO

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101 - Secretaria de Estado de Justiça

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		146.626	4.470	30.440	181.336
FOLHA	001	146.626			146.626
DIÁRIAS	001	1.800	4.470	30.440	36.710
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		162.980	48.749	49.396	261.125
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	154.156	0	0	154.156
4.2 - EMPENHO - OUTROS (*)	001	8.824	48.749	49.396	106.969
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0

07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>309.406</b>	<b>53.219</b>	<b>79.836</b>	<b>442.461</b>

Obs.: (\*) Incluído Projeto Cidadania no valor de R\$ 76.339,00.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			
		JAN	FEV	MAR	TOTAL
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		267.000	6.370	5.000	278.370
FOLHA	001	262.000			262.000
DIÁRIAS	001	5.000	6.370	5.000	16.370
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		183.131	47.775	37.652	268.558
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	130.558			130.558
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	52.573	47.775	37.652	138.000
05 - INVESTIMENTO		450.000	5.000	0	455.000
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS	001	450.000	5.000		455.000
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>900.131</b>	<b>59.145</b>	<b>42.652</b>	<b>1.001.928</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			
		JAN	FEV	MAR	TOTAL
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.178.882	20.000	20.000	3.218.882
FOLHA	001	3.177.082			3.177.082
DIÁRIAS	001	1.800	20.000	20.000	41.800
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		812.183	366.922	366.922	1.546.027
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	530.262	191.922	191.922	914.106
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	281.921	175.000	175.000	631.921
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>3.991.065</b>	<b>386.922</b>	<b>386.922</b>	<b>4.764.909</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOIRO - VINCULADOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública/FES R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			
		JAN	FEV	MAR	TOTAL
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	0	0	0
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0

03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.548.611	1.031.138	1.031.138	3.610.887
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	032	1.477.160	1.031.138	1.031.138	3.539.436
4.2 - EMPENHO - OUTROS	033	20.651			20.651
035		50.800			50.800
05 - INVESTIMENTO		3.027	0	0	3.027
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS	033	3.027			3.027
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>1.551.638</b>	<b>1.031.138</b>	<b>1.031.138</b>	<b>3.613.914</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública R\$ 1,00

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR			
		JAN	FEV	MAR	TOTAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA					
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		738.808	173.934	173.934	1.086.676
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	253.978			253.978
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		484.830	173.934	173.934	832.698
Empenho - Contratos	001	310.000			310.000
Empenho - Outros	001	174.830	173.934	173.934	522.698

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública R\$ 1,00

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR			
		JAN	FEV	MAR	TOTAL
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		93.635	2.250	2.250	98.135
FOLHA	001	93.635			93.635
DIÁRIAS	001		2.250	2.250	4.500
02 - JUROS E ENCARGOS SOCIAIS DA DÍVIDA INTERNA					
03 - JUROS E ENCARGOS SOCIAIS DA DÍVIDA EXTERNA					
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.000	25.000	52.000
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001		27.000	25.000	52.000
05 - INVESTIMENTOS					
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA					
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA					
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA					
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL					
<b>TOTAL</b>		<b>93.635</b>	<b>29.250</b>	<b>27.250</b>	<b>150.135</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 - Secretaria de Estado de Obras Públicas R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			
		JAN	FEV	MAR	TOTAL
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		122.492	10.000	10.000	142.492
FOLHA	001	112.492			112.492
DIÁRIAS	001	10.000	10.000	10.000	30.000
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0

03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.442	14.966	32.966	103.374
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	38.676		18.000	56.676
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	16.766	14.966	14.966	46.698
					0
05 - INVESTIMENTO		1.648.000	442.000	1.960.000	4.050.000
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS	001	1.648.000	442.000	1.960.000	4.050.000
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>1.825.934</b>	<b>466.966</b>	<b>2.802.966</b>	<b>4.295.866</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.101 - Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

R\$ 1,00

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR			
		JAN	FEV	MAR	TOTAL
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		412.044	10.000	10.000	432.044
FOLHA	001	402.044			402.044
DIÁRIAS	001	10.000	10.000	10.000	30.000
02 - JUROS E ENCARGOS SOCIAIS DA DÍVIDA INTERNA					
03 - JUROS E ENCARGOS SOCIAIS DA DÍVIDA EXTERNA					
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		443.296	30.000	30.000	503.296
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	413.296			413.296
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	30.000	30.000	30.000	90.000
05 - INVESTIMENTOS					
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA					
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA					
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA					
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL					
<b>TOTAL</b>		<b>855.340</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>935.340</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.101 - Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

R\$ 1,00

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR			
		JAN	FEV	MAR	TOTAL
2.203 - Subvenções a Companhia de Habitação do Estado do Pará		182.384	196.438	196.438	555.258
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		119.610	157.551	157.551	434.712
Folha de Pagamento	001	119.610			119.610
Sentenças Judiciais	001		157.551	157.551	315.102
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.774	38.885	38.885	120.544
Empenho - Outros	001	42.774	38.885	38.885	120.544

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.101 - Secretaria de Estado de Ind. Com. e Mineralização

R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			
		JAN	FEV	MAR	TOTAL
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		118.895	7.629	20.000	146.524
FOLHA	001	118.895			118.895
DIÁRIAS	001		7.629	20.000	27.629
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		114.151	19.406	18.206	151.763
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	91.272			91.272
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	22.879	19.406	18.206	60.491
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>233.046</b>	<b>27.035</b>	<b>38.206</b>	<b>298.287</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineralização

R\$ 1,00

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR			
		JAN	FEV	MAR	TOTAL
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ					
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		31.642	8.650	5.450	43.742
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	25.309			25.309
DIÁRIAS	001		250	250	500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.333	6.400	5.200	17.933
Empenho - Contratos	001	1.000	1.000		2.000
Empenho - Outros	001	5.333	5.400	5.200	15.933
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ					
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		12.359	6.954	8.790	28.103
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	9.357			9.357
DIÁRIAS	001		810	810	1.620
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.002	6.144	7.980	17.126
Empenho - Contratos	001	1.320	2.810	4.300	8.530
Empenho - Outros	001	1.682	3.234	3.680	8.596
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO					
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		51.778	8.000	8.000	68.778
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	43.778			43.778
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000	8.000	9.000	25.000
Empenho - Outros	001	8.000	8.000	9.000	25.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101 - Procuradoria Geral do Estado

R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			
		JAN	FEV	MAR	TOTAL
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		238.103	2.500	2.500	243.103
FOLHA	001	235.603			235.603
DIÁRIAS	001	2.500	2.500	2.500	7.500
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0

GRUPO DE DESPESA	001	40.608	30.000	30.000	100.608
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	15.910	0	0	15.910
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	24.698	30.000	30.000	84.698
05 - INVESTIMENTO					
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS		0	0	0	0
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>276.711</b>	<b>32.500</b>	<b>32.500</b>	<b>343.711</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOUREIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.102 - Encargos Gerais Sob a Supervisão da Proc. Geral do Estado R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	0	0	0
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000	231.174	231.174	467.348
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	5.000	231.174	231.174	467.348
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA	001	0	29.355	29.354	58.709
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>5.000</b>	<b>260.529</b>	<b>260.528</b>	<b>526.057</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOUREIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.101 - Polícia Militar do Estado do Pará R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.358.568	240.000	240.000	2.838.568
FOLHA	001	2.143.568			2.143.568
DIÁRIAS	001	215.000	240.000	240.000	695.000
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		614.342	562.333	562.333	1.739.008
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	52.009			52.009
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	562.333	562.333	562.333	1.686.999
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>2.972.910</b>	<b>802.333</b>	<b>802.333</b>	<b>4.577.576</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOUREIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.102 - Encargos Gerais Sob a Supervisão da Polícia Militar do Estado R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.116.134	0	0	3.116.134
FOLHA	001	3.116.134			3.116.134
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	0	0	0
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
4.2 - EMPENHO - OUTROS					
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>3.116.134</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.116.134</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOUREIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		139.597	8.000	7.000	154.597
FOLHA	001	134.597			134.597
DIÁRIAS	001	5.000	8.000	7.000	20.000
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		268.766	18.000	18.000	304.766
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	260.766			260.766
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	8.000	18.000	18.000	44.000
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>408.363</b>	<b>26.000</b>	<b>25.000</b>	<b>459.363</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOUREIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		738.446	20.000	20.000	798.446
FOLHA	001	733.446			733.446
DIÁRIAS	001	25.000	20.000	20.000	65.000
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		881.611	98.784	101.941	1.082.336
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	786.828			786.828
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	94.783	98.784	101.941	295.508
05 - INVESTIMENTO		1.159.790	2.567.650	1.553.790	5.281.230
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	121.930			121.930
5.2 - EMPENHO - OUTROS	001	1.037.860	2.567.650	1.553.790	5.159.300

GRUPO DE DESPESA	JAN	FEV	MAR	TOTAL
06 - INVERSÃO FINANCEIRA	0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2.799.847</b>	<b>2.686.434</b>	<b>1.675.731</b>	<b>7.162.012</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

## RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.101 - Defensoria Pública		VALOR				RS\$1,00
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR	TOTAL	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		310.083	10.000	10.000	330.083	
FOLHA	001	300.083			300.083	
DIÁRIAS	001	10.000	10.000	10.000	30.000	
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0	
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0	
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		364.295	66.900	55.057	486.252	
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	335.545			335.545	
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	28.750	66.900	55.057	150.707	
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0	
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS						
5.2 - EMPENHO - OUTROS						
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0	
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0	
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0	
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0	
<b>TOTAL</b>		<b>674.378</b>	<b>76.900</b>	<b>65.057</b>	<b>816.335</b>	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

## RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.101 - Corpo de Bombeiros Militar do Pará		VALOR				RS\$1,00
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR	TOTAL	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		743.225	70.000	50.000	863.225	
FOLHA	001	743.225			743.225	
DIÁRIAS			70.000	50.000	120.000	
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0	
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0	
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		173.500	104.250	104.250	382.000	
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	173.500	85.000	85.000	343.500	
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001		19.250	19.250	38.500	
05 - INVESTIMENTO		145.370	0	0	145.370	
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS						
5.2 - EMPENHO - OUTROS	001	145.370			145.370	
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0	
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0	
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0	
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0	
<b>TOTAL</b>		<b>1.062.095</b>	<b>174.250</b>	<b>154.250</b>	<b>1.390.595</b>	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

## RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.102 - Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar		VALOR				RS\$1,00
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR	TOTAL	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.000	2.000	2.000	6.000	
DIÁRIAS	001	2.000	2.000	2.000	6.000	
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0	
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0	
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.000	18.000	18.000	54.000	
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS						
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	18.000	18.000	18.000	54.000	
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0	
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS						
5.2 - EMPENHO - OUTROS						
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0	
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0	
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0	
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0	
<b>TOTAL</b>		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>60.000</b>	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

## RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.101 - Gabinete do Vice-Governador		VALOR				RS\$1,00
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR	TOTAL	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		34.970	3.000	5.000	42.970	
FOLHA	001	34.866			34.866	
DIÁRIAS	001	104	3.000	5.000	8.104	
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0	
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0	
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.002	19.217	29.217	61.436	
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS						
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	13.002	19.217	29.217	61.436	
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0	
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS						
5.2 - EMPENHO - OUTROS						
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0	
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0	
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0	
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0	
<b>TOTAL</b>		<b>47.972</b>	<b>22.217</b>	<b>34.217</b>	<b>104.406</b>	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

## RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.101 - Consultoria Geral do Estado		VALOR				RS\$1,00
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR	TOTAL	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.429	0	0	13.429	
FOLHA	001	13.429			13.429	
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0	
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0	
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.779	1.779	1.779	5.337	
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS						
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	1.779	1.779	1.779	5.337	

05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>15.208</b>	<b>1.779</b>	<b>1.779</b>	<b>18.766</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

## RECURSOS DO TESOUREO - VINCULADO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34.101 - Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	0	0	0
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	0	0	0
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
4.2 - EMPENHO - OUTROS					
05 - INVESTIMENTO		30.688.799	3.100.000	3.100.000	36.888.799
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
	013	15.000.000	3.000.000	3.000.000	21.000.000
	014	200.000	100.000	100.000	400.000
	030	15.488.799	0	0	15.488.799
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>30.688.799</b>	<b>3.100.000</b>	<b>3.100.000</b>	<b>36.888.799</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

## RECURSOS DO TESOUREO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.101 - Polícia Civil do Estado do Pará R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.143.568	15.000	15.000	2.173.568
FOLHA	001	2.143.568			2.143.568
DIÁRIAS	001		15.000	15.000	30.000
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.442	80.000	80.000	340.442
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	97.171			97.171
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	83.271	80.000	80.000	243.271
05 - INVESTIMENTOS		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>2.143.568</b>	<b>95.000</b>	<b>95.000</b>	<b>2.514.010</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

## RECURSOS DO TESOUREO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.201 - Ação Social Integrada ao Palácio do Governo R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		49.910	1.750	1.750	53.410
FOLHA	001	48.160			48.160
DIÁRIAS	001	1.750	1.750	1.750	5.250
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.554	31.080	27.000	65.634
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	1.300	3.790	2.000	7.090
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	6.254	27.290	25.000	58.544
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>57.464</b>	<b>32.830</b>	<b>28.750</b>	<b>119.044</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

## RECURSOS DO TESOUREO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		218.512	0	0	218.512
FOLHA	001	218.512			218.512
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		89.804	25.900	25.900	141.604
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	59.509			59.509
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	30.295	25.900	25.900	82.095
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>308.316</b>	<b>25.900</b>	<b>25.900</b>	<b>360.116</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

## RECURSOS DO TESOUREO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 46.202 - Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	183.529	0	0	183.529
FOLHA	001	183.529			183.529
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0



04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		147.058	19.148	208.982	375.188
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	127.158	0	190.785	317.943
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	19.900	19.148	18.197	57.245
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS		0	0	0	0
5.2 - EMPENHO - OUTROS		0	0	0	0
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>001</b>	<b>330.587</b>	<b>19.148</b>	<b>208.982</b>	<b>558.717</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 47.201 - Fundação Carlos Gomes					
R\$1,00					
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR	TOTAL
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		47.939	3.000	3.000	53.939
FOLHA	007	44.939			44.939
DIÁRIAS	007	3.000	3.000	3.000	9.000
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		361.385	6.000	6.000	373.385
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	007	355.385			355.385
4.2 - EMPENHO - OUTROS	007	6.000	6.000	6.000	18.000
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS		0	0	0	0
5.2 - EMPENHO - OUTROS		0	0	0	0
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>409.324</b>	<b>9.000</b>	<b>9.000</b>	<b>427.324</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 48.201 - Fundação Desportiva Paraense					
R\$1,00					
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR	TOTAL
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.469	0	0	24.469
FOLHA	001	24.469			24.469
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.859	7.194	7.194	27.247
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	5.664			5.664
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	7.195	7.194	7.194	21.583
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS		0	0	0	0
5.2 - EMPENHO - OUTROS		0	0	0	0
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0

08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>37.328</b>	<b>7.194</b>	<b>7.194</b>	<b>51.716</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49.201 - Fundação Curro Velho					
R\$1,00					
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR	TOTAL
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		36.319	0	0	36.319
FOLHA	007	36.319			36.319
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.513	20.124	31.139	63.776
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
4.2 - EMPENHO - OUTROS	007	12.513	20.124	31.139	63.776
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS		0	0	0	0
5.2 - EMPENHO - OUTROS		0	0	0	0
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>48.832</b>	<b>20.124</b>	<b>31.139</b>	<b>100.095</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.201 - Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará					
R\$1,00					
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR	TOTAL
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		333.062	1.200	1.200	335.462
FOLHA	001	333.062			333.062
DIÁRIAS			1.200	1.200	2.400
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.544	114.455	113.459	281.458
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	53.544			53.544
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001		114.455	113.459	227.914
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS		0	0	0	0
5.2 - EMPENHO - OUTROS		0	0	0	0
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>001</b>	<b>386.606</b>	<b>115.655</b>	<b>114.659</b>	<b>616.920</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58.201 - Instituto de Terras do Pará					
R\$1,00					
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR	TOTAL
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		121.462	0	0	121.462
FOLHA	001	121.462			121.462
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0

03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.333	21.333	21.332	63.998
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	21.333	21.333	21.332	63.998
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>142.793</b>	<b>21.333</b>	<b>21.332</b>	<b>183.460</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOUREIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.201 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural R\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		469.682	5.000	5.000	479.682
FOLHA	001	469.682	5.000	5.000	469.682
DIÁRIAS	001				10.000
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA					
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA					
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.027	54.699	54.699	219.425
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	55.328			55.328
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	54.699	54.699	54.699	164.097
05 - INVESTIMENTO					
5.1 - EMPENHO - GLOBAL					
5.2 - EMPENHO - ESTRATIVA					
4.3 - ORDINÁRIO					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA					
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA					
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA					
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL					
<b>TOTAL</b>		<b>579.709</b>	<b>59.699</b>	<b>59.699</b>	<b>699.107</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOUREIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60.201 - Instituto do Desenv. Econômico-Social do Pará R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		202.712	0	0	202.712
FOLHA	001	202.712			202.712
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		179.128	13.077	13.077	205.282
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	166.051			166.051
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	13.077	13.077	13.077	39.231
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					

06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>381.840</b>	<b>13.077</b>	<b>13.077</b>	<b>407.994</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOUREIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 61.201 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		353.311	0	0	353.311
FOLHA	001	353.311			353.311
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.803.172	44.897	44.897	1.892.966
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	1.758.275			1.758.275
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	44.897	44.897	44.897	134.691
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>2.156.483</b>	<b>44.897</b>	<b>44.897</b>	<b>2.246.277</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOUREIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 62.201 - Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		141.596	0	0	141.596
FOLHA	001	141.596			141.596
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.666	29.667	29.667	89.000
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	29.666	29.667	29.667	89.000
4.2 - EMPENHO - OUTROS					
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>171.262</b>	<b>29.667</b>	<b>29.667</b>	<b>230.596</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOUREIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 64.201 - Hospital de Clínicas Gaspar Viana					
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.984	0	0	19.984
FOLHA	001	19.984			19.984
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		151.023	17.543	17.544	186.110
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	133.480			133.480
4.2 - EMPENHO - OUTROS	001	17.543	17.543	17.544	52.630
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>171.007</b>	<b>17.543</b>	<b>17.544</b>	<b>206.094</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOUREIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 68.201 - Fundação da Criança e do Adolescente do Pará					
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		331.454	0	0	331.454
FOLHA	001	331.454			331.454
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		83.300	84.000	82.700	250.000
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	001	83.300	84.000	82.700	250.000
4.2 - EMPENHO - OUTROS					
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>414.754</b>	<b>84.000</b>	<b>82.700</b>	<b>581.454</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1971, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DO TESOUREIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 74.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ					
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		888.033	11.357	0	899.390
FOLHA	007	888.033			888.033
DIÁRIAS	007		11.357		11.357
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0

04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		968.182	33.309	33.309	1.034.800
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	007	934.873	0	0	934.873
4.2 - EMPENHO - OUTROS	007	33.309	33.309	33.309	99.927
05 - INVESTIMENTO		0	77.000	40.000	117.000
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS	007		77.000	40.000	117.000
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>1.856.215</b>	<b>121.608</b>	<b>73.309</b>	<b>2.051.190</b>

DECRETO Nº 1972, DE 22 DE JANEIRO DE 1997

Aprova os Quadros de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) das Despesas do Poder Legislativo e Executivo - Recursos de Outras Fontes, referentes ao Primeiro Trimestre do exercício financeiro de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e, Considerando que o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios determina que o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral se constitui em referencial para o estabelecimento de Quotas Financeiras dos órgãos da administração pública estadual, e esta consiste na liberação do crédito orçamentário para o seu efetivo comprometimento.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os anexos Quadros de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) das Despesas do Poder Legislativo e Executivo - Recursos de Outras Fontes, referentes ao Primeiro Trimestre do exercício financeiro de 1997, em conformidade com o art. 210 da Constituição do Estado do Pará e art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigos 4º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

Parágrafo Único - As alterações que se fizerem necessárias durante o trimestre, nos quadros mencionados neste artigo, desde que ocorram em consonância, com os limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, através de Portaria.

Art. 2º - Este Decreto vigorará a partir de 02 de janeiro de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Secretário de Estado de Administração,  
em exercício

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Secretário de Estado da Fazenda CP97/004E971-0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1972, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.201 - Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa					
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		139.000	139.000	139.000	417.000
FOLHA	063	139.000	139.000	139.000	417.000
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000	3.000	3.000	9.000
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
4.2 - EMPENHO - OUTROS	061	3.000	3.000	3.000	9.000
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	.061	127.000	127.000	127.000	381.000
<b>TOTAL</b>		<b>269.000</b>	<b>269.000</b>	<b>269.000</b>	<b>807.000</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1972, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.201 - Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			
		JAN	FEV	MAR	TOTAL
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	0	0	0
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.698	3.848	3.798	12.344
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	061	2.850	2.000	1.950	6.800
4.2 - EMPENHO - OUTROS	061	1.848	1.848	1.848	5.544
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS		0	0	0	0
5.2 - EMPENHO - OUTROS		0	0	0	0
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>4.698</b>	<b>3.848</b>	<b>3.798</b>	<b>12.344</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1972, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.201 - Imprensa Oficial do Estado R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			
		JAN	FEV	MAR	TOTAL
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.000	2.000	2.000	6.000
DIÁRIAS	061	2.000	2.000	2.000	6.000
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	132.000	132.000	264.000
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	061	0	16.000	16.000	32.000
4.2 - EMPENHO - OUTROS	061	0	116.000	116.000	232.000
05 - INVESTIMENTO		81.000	81.000	81.000	243.000
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS	061	81.000	81.000	81.000	243.000
5.2 - EMPENHO - OUTROS		0	0	0	0
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>83.000</b>	<b>215.000</b>	<b>215.000</b>	<b>513.000</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1972, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 59.201 - Instituto de Metrologia do Pará R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			
		JAN	FEV	MAR	TOTAL
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	0	0	0
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0

04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		98.570	85.420	83.020	267.010
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
4.2 - EMPENHO - OUTROS	061	98.570	85.420	83.020	267.010
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS		0	0	0	0
5.2 - EMPENHO - OUTROS		0	0	0	0
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>98.570</b>	<b>85.420</b>	<b>83.020</b>	<b>267.010</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1972, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60.201 - Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			
		JAN	FEV	MAR	TOTAL
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.000	17.990	19.990	39.980
DIÁRIAS	060	2.000	17.990	19.990	39.980
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.006	53.896	71.897	143.799
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	060	18.006	53.896	71.897	143.799
4.2 - EMPENHO - OUTROS		0	0	0	0
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS		0	0	0	0
5.2 - EMPENHO - OUTROS		0	0	0	0
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>20.006</b>	<b>71.896</b>	<b>91.887</b>	<b>183.779</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1972, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 61.201 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			
		JAN	FEV	MAR	TOTAL
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	0	0	0
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.223	0	0	36.223
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	061	16.243	0	0	16.243
4.2 - EMPENHO - OUTROS	061	19.980	0	0	19.980
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS		0	0	0	0
5.2 - EMPENHO - OUTROS		0	0	0	0
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>36.223</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>36.223</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1972, 22 de Janeiro de 1997

## RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 62.201 - Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	0	0	0
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
3 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
14 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.292.747	0	0	1.292.747
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	061	1.283.747			1.283.747
4.2 - EMPENHO - OUTROS	061	9.000			9.000
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>1.292.747</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.292.747</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1972, 22 de Janeiro de 1997

## RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 64.201 - Hospital de Clínicas Gaspar Viana R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	0	0	0
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		354.210	0	0	354.210
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	061	17.844			17.844
4.2 - EMPENHO - OUTROS	061	336.366			336.366
05 - INVESTIMENTO		29.000	0	0	29.000
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS	061	29.000			29.000
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>383.210</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>383.210</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1972, 22 de Janeiro de 1997

## RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	0	0	0
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0

04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	846.500	846.500	1.693.000
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
4.2 - EMPENHO - OUTROS	061		846.500	846.500	1.693.000
05 - INVESTIMENTO		605.320	610.320	605.320	1.820.960
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS	061	605.320	610.320	605.320	1.820.960
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>605.320</b>	<b>1.456.820</b>	<b>1.451.820</b>	<b>3.513.960</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1972, 22 de Janeiro de 1997

## RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.201 - Junta Comercial do Estado do Pará R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	83.900	83.900	167.800
FOLHA	061		83.900	83.900	167.800
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		315.203	0	0	315.203
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	061	203.103			203.103
4.2 - EMPENHO - OUTROS	061	112.100			112.100
05 - INVESTIMENTO		0	0	0	0
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS					
5.2 - EMPENHO - OUTROS					
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>315.203</b>	<b>83.900</b>	<b>83.900</b>	<b>483.003</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1972, 22 de Janeiro de 1997

## RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 75.201 - Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará R\$1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			TOTAL
		JAN	FEV	MAR	
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.500	2.500	2.500	7.500
DIÁRIAS	061	2.500	2.500	2.500	7.500
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		149.089	156.100	139.700	444.889
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	061	149.089			149.089
4.2 - EMPENHO - OUTROS	061		156.100	139.700	295.800
05 - INVESTIMENTO		3.000	131.885	90.727	225.612
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS	061		126.885	82.727	209.612
5.2 - EMPENHO - OUTROS	061	3.000	5.000	8.000	16.000
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>154.589</b>	<b>290.485</b>	<b>232.927</b>	<b>678.001</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 1º TRIMESTRE/97  
ANEXO DECRETO Nº 1972, 22 de Janeiro de 1997

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 75.201 - Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			
		JAN	FEV	MAR	TOTAL
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.500	2.500	2.500	7.500
DIÁRIAS	061	2.500	2.500	2.500	7.500
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		149.089	156.100	139.700	444.889
4.1 - EMPENHO - CONTRATOS	061	149.089			149.089
4.2 - EMPENHO - OUTROS	061		156.100	139.700	295.800
05 - INVESTIMENTO		3.000	131.885	90.727	225.612
5.1 - EMPENHO - CONTRATOS	061		126.885	82.727	209.612
5.2 - EMPENHO - OUTROS	061	3.000	5.000	8.000	16.000
06 - INVERSÃO FINANCEIRA		0	0	0	0
07 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0	0	0	0
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0
09 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>154.589</b>	<b>290.485</b>	<b>232.927</b>	<b>678.001</b>

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0067 DE 28 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, considerando o disposto nos arts. 4º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

**RESOLVE:**

I - Estabelecer no montante de R\$ 3.955.787,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS), as quotas do 1º trimestre, para as Unidades Orçamentárias e Grupos de Despesa, conforme abaixo discriminado.

RECURSOS PRÓPRIOS

UNID. ORÇ./GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00			
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ		4.950	10.300	12.100	27.350
Outras Despesas Correntes	085	4.950	10.300	12.100	27.350
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ		2.000.000			2.000.000
Outras Despesas Correntes	085	2.000.000			2.000.000

**TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL**

**AVISO**

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA, Presidente deste TRE, a Secretaria informa a quem possa interessar, que segunda-feira, dia 03/02/97, às 15:30 horas, realizar-se-á Sessão Extraordinária de Julgamento e Administrativa no Plenário deste Tribunal. (LC nº 35/79 art. 66 § 2º).

PORTARIA Nº 1088

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, com base no artigo 13, parágrafo 6º, da Lei 8.112, de 11.12.90, a nomeação de IVONE GONCALVES SEXTAS, providenciada através da Portaria nº 1068, de 31.10.96, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE em 05.11.96, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Código TRE-AJ-021, NS, Classe "C", Padrão II do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal.

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência, em 24 de janeiro de 1997.  
@ Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Presidente

ATO Nº 10.850, de 27.01.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, "Ad Referendum" do Tribunal; DESIGNAR o Dr. PAULO CÉSAR PEDREIRA AMORIM, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 51ª Zona (Rondon do Pará), na qualidade de titular, a partir de 09.01.97, até ulterior deliberação.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

		169.652	169.652	169.652	508.956
Pessoal e Encargos Sociais	085	67.975	67.975	67.975	203.925
Outras Despesas Correntes	085	77.815	77.815	77.815	233.445
Investimentos	085	23.862	23.862	23.862	71.588
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ		487.487	465.987	465.987	1.419.461
Pessoal e Encargos Sociais	085	233.622	212.122	212.122	657.866
Outras Despesas Correntes	085	253.865	253.865	253.865	761.595
<b>TOTAL</b>		<b>2.642.069</b>	<b>645.939</b>	<b>647.739</b>	<b>3.935.767</b>

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral CP97/0048954-0

PORTARIA Nº 0068 DE 28 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**RESOLVE:**

I - Aumentar, no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS), nas dotações dos elementos de despesa da Unidade Orçamentária: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.1600700212.180	Gestão Administrativa	3490.33	001	60.000
		3490.36	001	150.000
		3490.93	001	50.000
29101.1608805382.177	Conservação de Rodovias	4590.92	001	200.000
<b>TOTAL</b>				<b>460.000</b>

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.1600700212.180	Gestão Administrativa	3490.39	001	280.000
29101.1608805382.177	Conservação de Rodovias	4590.51	001	200.000
<b>TOTAL</b>				<b>480.000</b>

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral CP97/0048962-0

**AVISOS DE LICITAÇÕES**

TOMADA DE PREÇOS Nº 69/96

OBJETO: Aquisição de material de consumo (carimbos) para este Regional.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/02/97 às 14:00 horas, R. João Diogo, 288, SI 603, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA.

CÓPIAS DO EDITAL: No endereço supramencionado ou pelo fone/fax: (091) 241-1427, até dia 19/02/97 das 13:00 às 19:00 horas.

Belém-PA, 28 de janeiro de 1997

MAURILO DA COSTA MONTEIRO  
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 71/96

OBJETO: Contratação de serviços de vigilância e segurança armada para este Regional

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21/02/97 às 14:00 horas, Sala 603, 6º andar do Edifício-Sede do TRE-PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.

CÓPIAS DO EDITAL: No endereço supramencionado ou pelo fone/fax: (091) 241-1427, até dia 20/02/97 das 13:00 às 19:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A - Agência 3074-0/PAB-TRE, Conta Corrente nº 55561201-5, no valor de R\$ 2,00 (dois reais), a favor do TRE-PA.

Belém-PA, 28 de janeiro de 1997

BELENITA DE CARVALHO BARBOSA  
Presidente da Comissão

**ADIAMENTO DE PAUTA DE JULGAMENTO DE 03.02.97**

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 04.02.97, terça-feira, às 17:30 hs, os seguintes processos:  
Proc. 2326/96 - Mandado de Segurança. Impetrante: Coligação Trabalho e Desenvolvimento, por seu advogado, Dr. R. R. Carozzi. Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral da 23ª Zona - Marabá, Dr. Francisco José da Silveira Chagas. Relatora: Juíza Maria Helena Ferreira.

Proc. 2327/96 - Mandado de Segurança. Impetrante: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, por seu advogado, Dr. Eduardo Moreira. Autoridade Coatora: Dr. Francisco José da Silveira Chagas, Juiz Eleitoral da 23ª Zona-Marabá. Relator: Juiz Carlos Gonçalves

Proc. 2342/96 - Mandado de Segurança. Impetrante: Coligação Trabalho e Desenvolvimento-CTD, através de seu procurador, Dr. J. R. Carozzi. Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral da 23ª Zona-Marabá, Dr. Francisco José da Silveira Chagas. Relator: Juiz Paulo Frota.

Proc. 2340/96 - Mandado de Segurança. Impetrante: Coligação "Trabalho e Desenvolvimento" - CTD, por seu advogado, Dr. J. R. Carozzi. Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral da 23ª Zona - Marabá, Dr. Francisco José da Silveira Chagas. Relator: Juiz Rubens Rollo.

Proc. 2148/96 - Mandado de Segurança com Pedido de Liminar. Impetrante: Município de Belém, através do Procurador Municipal, Dr. Afonso Vitor Cardoso. Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Dr. Ronaldo Marques Valle. Relator: Juiz Edison Messias.

Proc. 2316/96 - Recurso Eleitoral. Origem: Santana do Araguaia - 46ª Zona Eleitoral. Assunto: Contra expedição de Diploma e respectiva Diplomação em favor de Adnel Campos Rodrigues e Delaides Campos Lopes Silva. Recorrente: Partido da Frente Liberal - PFL, Diretório Municipal de Santa Maria das Barreiras e Edivaldo Pereira de Araújo, por

seus advogados, Dr. Iranêlio Couto da Rocha e outro. RECORRIDO: Juízo 46ª Zona Eleitoral. Relatora: Juíza Maria Helena Ferreira. Revisor: Juiz Carlos Gonçalves.

**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC**  
**COMISSÃO DIRETORA REGIONAL PROVISÓRIA**  
**MÊS: DEZEMBRO/1996**

**BALANÇO FINANCEIRO**

RECEITA		DESPESA	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	
Transferências - Correntes		Serviços de Terceiros.....	0,00
Participações (Quotas Recebidas do Diretório Nacional).....	0,00	<b>TOTAL DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>		<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	
De Contribuintes.....	0,00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA DO MÊS.....</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA.....</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO TRANSFERIDO DO Mês Anterior /96.....</b>	<b>61,61</b>	<b>SALDO QUE SE TRANSFERE PARA O MÊS SEGUINTE DISPONÍVEL</b>	
		Caixa.....	39,14
		Bancos c/c 659-36.....	22,47
	<b>61,61</b>		<b>61,61</b>

Agostinho Linhares de Souza  
Presidente da Comissão Diretora  
Regional Provisória PSC-Pará

Te. Fax: 46 13-272

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

PAUTA DE JULGAMENTO da 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, do dia 04.02.97 - TERÇA-FEIRA, com início a partir das 14:00 horas.

01. PROCESSO TRT RO 6380/96. RECORRENTES: JOÃO LOPES DE OLIVEIRA e OUTROS. Dr. Pedro Rodrigues da Silva. RECORRIDO: DEPÓSITO PARAGOMINAS LTDA. Dr. Eldely Ribeiro da Silva. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz José De Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Paragominas.

02. PROCESSO TRT RO 6193/96. RECORRENTE: RAIMUNDO MONTEIRO CARRERA. Dr. Cyro Nôvo dos Santos. RECORRIDO: JOÃO SILVA SANTOS. Dr. Rufino Gonçalves Filho. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz José De Luca Filho. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 6497/96. RECORRENTE: OFICINA J. SANTOS LTDA. Dr. João Jorge Hage Neto. RECORRIDO: ALDAIR GOMES DOS SANTOS. Dr. Selma Lúcia Lopes. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 6348/96. RECORRENTE: BRILASA BRITAGEM E LAMINAÇÃO S/A. Dr. Hélder Wanderley Oliveira. RECORRIDO: MARCELINO VICENTE DE LIMA. Dr. Mary Machado Scalérco. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

05. PROCESSO TRT RO 6288/96. RECORRENTE: JOÃO BOSCO AZEVEDO MACHADO. Dr. Maria Odete Lopes de Lima. RECORRIDO: CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA. Dr. Maria Rosângela Coelho de Souza. RELATOR: Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 6390/96. RECORRENTE: ISAIAS SILVA DA COSTA. Dr. Jader Kahwage David. RECORRIDO: DOUGLAS MATOS COHEN. Dr. Pedro Paulo da Mota Chermont Júnior. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 6397/96. RECORRENTE: DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - DECOL. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes. RECORRIDOS: BERTOLINO FERREIRA DA TRINDADE e OUTROS. Dr. Oscarina de Miranda Bruno. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 6463/96. RECORRENTE: FLÁVIO RIBEIRO QUARESMA. Dr. Laerte Justino da Mota. RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS LIMA. Dr. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO DO DIA 05.02.97 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT AP 6251/96. AGRAVANTES: JESUS HUMBERTO MATOS DE OLIVEIRA, LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA E ROBERTO CARLOS FARIAS MACHADO. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e Outros. AGRAVADO: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE S/A. Dr. José Maria Tuma Haber e Outros. RELATOR: Juiz Cimélio Pereira. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

02. PROCESSO TRT AP 5919/96. AGRAVANTE: FRANCIS MARIANO DE AGUIAR. Dr. Simone de Paiva Barreiros e outros. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Jorge Luis Soares dos Santos. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

03. PROCESSO TRT RO 5580/96. RECORRENTE: LUIS CARLOS FARIAS DA CONCEIÇÃO. Dr. Maria José Cabral Cavali e Outros. RECORRIDAS: CONSTRUTORA PLANEC LTDA E CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHET. Dr. Hildenir Helker de Aguiar Franco. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 5501/96. RECORRENTE: CONSTRUTORA ESTEVÃO LTDA. Dr. Rômulo Bonalumi Neto e Outros. RECORRIDO: JOSÉ DE RIBAMAR PINTO. Dr. Albanita Macedo Castro. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCJ de Itaituba.

05. PROCESSO TRT RO 3671/96. RECORRENTES: ELIEZER GOMES MARTINS. Dr. José Benedito dos Prazeres Guimarães. E BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.

06. PROCESSO TRT AP 2407/96. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Admir dos Santos Serra Junior. AGRAVADO: GREGÓRIO SILVA DE OLIVEIRA. Dr. Maria de Nazaré Carvalho Franco. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

07. PROCESSO TRT RO 6323/96. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e Outros. RECORRIDO: JOÃO BOSCO DE ARAUJO. Dr. Antonio Alves da Cunha Neto e Outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juiz José de Alencar e Vicente Cidade.

08. PROCESSO TRT REXOFF 6498/96. RECLAMANTE: ROSÂNGELA CARDOSO SANTIAGO. RECLAMADA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ - FCRIA. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.

09. PROCESSO TRT AP 6399/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Proc. Cláudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADOS: ETEVALDO DA CRUZ VIEIRA e ORLANDO SILVA DIAS. Dr. José Acreano Brasil e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: José de Alencar.

10. PROCESSO TRT AP 6426/96. AGRAVANTE: PEDRO PAULO MOTA DINIZ. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outros. AGRAVADA: FRAMAZ TRANSFORMAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: JCJ de Santarém.

11. PROCESSO TRT RO 6443/96. RECORRENTES: JOSÉ GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA. Dr. João José Maroja e outros. E BANCO DO BRASIL S. A. Dra. Sílvia Marina Ribeiro de M. Mourão e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 6455/96. RECORRENTE: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA. Dr. Jaime dos Santos. RECORRIDOS: RAIMUNDO ALVES FRANÇA, CARLOS AUGUSTO MUNIZ COELHO, FRANCISCO CLEMENTE ALMEIDA E JOSÉ FERNANDES MARINHO. Dr. Adalberto de Souza Santos. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 6511/96. RECORRENTE: CIC - CONJUNTO INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO LTDA. Dra. Kelli Rangel Vilela e Outros. RECORRIDA: ARLETE MARTINS MEDRADO. Dra. Ana Maria Libório Grafalha. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: JCJ de Marabá.

14. PROCESSO TRT RO 6476/96. RECORRENTE: SANTANA COSTA. Dr. Cassio Humberto A. Santos. RECORRIDA: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. José William C. Dias e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT REXOFF 6407/96. RECLAMANTE: ORLANDO DINIZ FERREIRA. Dr. Heitor Barbosa Hatherly Filho e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CURRALINHO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 6484/96. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S. A. Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDO: RIZALDO ROSA CAVALCANTE FERREIRA. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

17. PROCESSO TRT RO 6502/96. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S.A. Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDOS: JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA E ANTONIO ALVES DOS SANTOS. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

18. PROCESSO TRT RO 6454/96. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A. Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto e outros. RECORRIDO: EDILÁSIO BANDEIRA RIBEIRO. Dr. Marcos Vinicius Eiro do Nascimento e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 6409/96. RECORRENTE: JEAN SANTOS CUNHA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RECORRIDA: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Thiago Carlos de Souza Dias e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 6335/96. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO S.A. Dr. Hipólito da Luz de Barros Garcia. RECORRIDA: LÚCIA GUIMARÃES DO SACRAMENTO. Dr. Rossimar Carvalho dos Reis e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 6300/96. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL. Dr. Alex Andrey Lourenço Soares. RECORRIDA: INTEGRAL - INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA. Dr. Paulo Pinheiro e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

22. PROCESSO TRT RO 6458/96. RECORRENTE: ARMÊNIO JOSÉ TEIXEIRA NEGRÃO. Dr. Mendel Eliasquevic e outros. RECORRIDA: MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS BELÉM LTDA. Dra. Maria Rosângela S. Coelho de Souza e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, de 4.2.97, terça-feira, com início a partir das 14 horas.

- PROCESSO TRT REXOFF 6674/96. RECLAMANTE:** ROSA RODRIGUES XAVIER. Dr. Yguaraci Lima. **RECLAMADO:** MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. **RELATORA:** Juíza Francisca Formigosa. **REVISORA:** Juíza Oscarina Novaes. **ORIGEM:** JCJ de Santarém.
- PROCESSO TRT AP 6730/96. AGRAVANTE:** MESSILDO DE NAZARÉ CORREA. Dr. Antonio Augusto Alves. **AGRAVADO:** CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C LTDA. Drª Maria da Glória Maroja. **RELATORA:** Juíza Francisca Formigosa. **REVISORA:** Juíza Oscarina Novaes. **ORIGEM:** 5ª JCJ de Belém.
- PROCESSO TRT AP 6685/96. AGRAVANTE:** TABAÇO COMERCIAL DE HORTIGRANJEIROS LTDA. Drª Kátia Raquel Serruya Maia. **AGRAVADO:** MARCO AURÉLIO REIS BORGES. **RELATORA:** Juíza Francisca Formigosa. **REVISORA:** Juíza Oscarina Novaes. **ORIGEM:** 11ª JCJ de Belém. **IMPEDIDO:** Juiz Raimundo Machado.
- PROCESSO TRT AP 6741/96. AGRAVANTE:** JORNAL POPULAR S/C LTDA. Dr. Antonio Carlos Pantoja. **AGRAVADA:** MILENE BELTRÃO GAMA MONTEIRO. Dr. José Lobato Maia. **RELATORA:** Juíza Francisca Formigosa. **REVISORA:** Juíza Oscarina Novaes. **ORIGEM:** 9ª JCJ de Belém.
- PROCESSO TRT AP 6550/96. AGRAVANTE:** MASSA FALIDA DE LAMINADOS SUPREMA LTDA. Dr. Miraldo Vieira Marques. **AGRAVADO:** ANTONIO VALDIR GUAREZ E JOSÉ WILSON DA SILVA. Dr. José Ferreira Lúcio. **RELATORA:** Juíza Francisca Formigosa. **REVISORA:** Juíza Oscarina Novaes. **ORIGEM:** JCJ de Conceição do Araguaia.
- PROCESSO TRT RO 6816/96. RECORRENTE:** BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. Dr. José Acreano Brasil. **RECORRIDO:** CARLOS NEY CASTRO DOS SANTOS. Dr. Raimundo Kulkamp. **RELATORA:** Juíza Francisca Formigosa. **REVISORA:** Juíza Oscarina Novaes. **ORIGEM:** 8ª JCJ de Belém.
- PROCESSO TRT RO 6553/96. RECORRENTE:** JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Jacú Neto. **RECORRIDOS:** MOACI RAMOS ROCHA E CONSTRUTÃO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. **RELATORA:** Juíza Francisca Formigosa. **REVISORA:** Juíza Oscarina Novaes. **ORIGEM:** JCJ de Laranjal do Jari.

RELAÇÃO 03/97 - 3ª TURMA - SESSÃO 22-1-97

**ACÓRDÃO TRT-3ª TIPO 5934/96. RECORRENTES:** JOÃO ORNATO BENIGNO BRITO. Dr. Oziel Vieira da Silva e outros. **RECORRIDO:** BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Jorge Luiz Soares dos Santos e outros. **RECORRIDOS:** OS MESMOS. **PROLATORA:** Juíza Odete Alves.

**EMENTA:** JUSTA CAUSA - Cabe ao gerente geral de uma agência bancária, porque administra e gere os negócios como se fosse o próprio empresário, utilizar de toda a perspicácia ao agir, seja cumprindo pessoalmente as normas procedimentais, seja acompanhando o cumprimento por terceiros. Liberar valores em decorrência de financiamentos irregulares, por reiteradas vezes, sem fiscalizar a prestação de serviços de terceiros, ainda que não evidencie ato de improbidade caracterizada não só a indisciplina, mas a negligência que conduz à desídia estando passível da aplicação de justa causa. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, conhecer de ambos os apelos; por maioria, vencidos os Exm's Juízes Relator e Viceinte Gráfico do Nascimento, dar provimento ao da reclamada, para reformando a r. sentença recorrida, julgar totalmente improcedente a presente reclamação em face do reconhecimento da justa causa para dispensa do reclamante, considerando prejudicado o recurso do reclamante, bem como o pedido de retenções fiscais e previdenciárias formulado pelo Ministério Público, tudo de acordo com os fundamentos. Custas pelo reclamante no valor de R\$50,00 calculadas sobre R\$2.500,00. Prolator o Acórdão a Exmª Juíza Revisora.

**ACÓRDÃO TRT-3ª TIPO 5728/96. RECORRENTE:** COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Dircia Cristina Furtado Nascimento e outros. **RECORRIDO:** JOÃO TELES MARINHO. Dr. Manoel Galinho Neves da Silva e outros. **RELATORA:** Juíza Solon Peralta.

**EMENTA:** ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - GUARDA DE SEGURANÇA - Para o empregado fazer jus ao adicional de periculosidade se faz necessário que a atividade por ele desempenhada implique no contato permanente com inflamáveis ou explosivos ou que haja prova convincente de que o local de trabalho está em condições de risco. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, dar-lhe parcial provimento para, reformando, em parte, a r. decisão recorrida, excluir da condenação a parcela do adicional de periculosidade de 30%, com suas repercussões, nos termos dos fundamentos, mantida a r. decisão em seus demais termos, inclusive nas custas.

**ACÓRDÃO TRT-3ª TIPO 5955/96. RECORRENTE:** REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Drª Ivana Maria Fontelles Cruz e outros. **RECORRIDO:** ESMERALDINO GONÇALVES FARIAS. **RELATORA:** Juíza Solon Peralta.

**EMENTA:** TERCEIRIZAÇÃO - Muito embora a terceirização seja um fenômeno moderno no Direito do Trabalho e admitida na atividade-méio, nem sempre deve ser reconhecida, mormente quando ficado demonstrado que o objetivo da empresa tomadora dos serviços era utilizar-se da mão-de-obra em condições que desprezam as normas trabalhistas vigentes. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive nas custas.

**PROCESSO TRT RO 6081/96. RECORRENTE:** JÚLIO CÉSAR GONÇALVES MARTINS. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. **RECORRIDO:** SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Mauro Hermes Franco Figueiredo e outros. **PROLATORA:** Juíza Lygia Oliveira.

**EMENTA:** Desídia - Caracterização. Normalmente, tem-se que a desídia é revelada através de uma série de atos, o que, entretanto, segundo a doutrina, não exclui a possibilidade de um só ato poder caracterizá-la, dependendo isso da gravidade da falta cometida e do dano causado ao empregador. E aqui, apesar de a falta ser uma só, dada a atribuição funcional do empregado - de proteger o local para o qual fora designado - a ausência do posto em horário de expediente configura infração justa causa. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em conhecer do presente recurso; por maioria de votos, vencido o Exmª Juiz Relator, negar-lhe provimento, a fim de manter, inteiramente, a r. decisão recorrida. Prolator o Acórdão a Exmª Juíza Revisora.

**ACÓRDÃO TRT-3ª TIPO 6071/96. RECORRENTE:** MARIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. **RECORRIDO:** ESPORT CLUB BELÉM. Dr. Bernardo Carvalho de Moraes e outros. **RELATORA:** Juíza Solon Peralta.

**EMENTA:** REINTEGRAÇÃO DE JOGADOR DE FUTEBOL - Não estando configurada nos autos a ocorrência de doença profissional, não há que se falar, sequer em garantia de emprego, conforme previsto na legislação da Previdência Social. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL

REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive nas custas.

**ACÓRDÃO TRT-3ª TIPO 6215/96. AGRAVANTE:** RAIMUNDO NONATO MORAES. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. **AGRAVADA:** FRAMAZ - TRANSFORMAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. **RELATORA:** Juíza Solon Peralta.

**EMENTA:** ACORDO NÃO CUMPRIDO - A conciliação homologada, valerá como sentença irrevogável, para fins de processo de execução imediata, aplicando-se a mesma regra prevista no artigo 878 da CLT, que estabelece que os acordos quando não cumpridos serão executados pela mesma forma prevista às sentenças condenatórias. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencida a Exma. Juíza Odete Alves, dar-lhe provimento para, reformando a decisão agravada, determinar seja dado prosseguimento ao processo de execução da parcela de FGTS, nos termos da fundamentação.

**ACÓRDÃO TRT-3ª TIPO 5964/96. AGRAVANTE:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEISI. Dr. Simone Cruz Vieira e outros. **AGRAVADA:** MARIA TARCILA MONTEIRO BEZERRA. Drª Carla Zehntner e outros. **RELATORA:** Juíza Solon Peralta.

**EMENTA:** I - INEXISTÊNCIA DE EXCESSO DE EXECUÇÃO - O valor depositado para efeito de recurso, conforme previsto no artigo 899 da CLT, tem como objetivo garantir a condenação de um valor arbitrado e estimado pela sentença, que é limitado, e só poderá ser levantado após o trânsito em julgado da decisão, uma vez que é requisito para admissibilidade do recurso. O pagamento em dinheiro no prazo de 48 horas, está previsto no artigo 880 da CLT e não se confunde com a exigência do artigo 899 da CLT. II - A compensação no processo trabalhista só se vislumbra nos exatos termos do artigo 767 da CLT. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada.

**ACÓRDÃO TRT-3ª TIPO 6124/96. AGRAVANTE:** RAIMUNDO NONATO MOTA DINIZ. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. **AGRAVADA:** FRAMAZ - TRANSFORMAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro e outros. **RELATORA:** Juíza Solon Peralta.

**EMENTA:** ACORDO NÃO CUMPRIDO - A conciliação homologada valerá como sentença irrevogável, para fins de processo de execução imediata, aplicando-se a mesma regra prevista no artigo 878 da CLT, que estabelece que os acordos quando não cumpridos serão executados pela mesma forma prevista para as sentenças condenatórias. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencida a Exma. Juíza Odete Alves, dar-lhe provimento para, reformando a decisão agravada, determinar seja dado prosseguimento ao processo de execução, com a finalidade de ser o cumprido o acordo, nos termos da fundamentação. Indeferir o requerimento do Ministério Público.

**ACÓRDÃO TRT-3ª TIPO 6983/96. AGRAVANTE:** BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A. Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar e outros. **AGRAVADO:** JOSÉ DE ANCHIETA SOUSA DO NASCIMENTO. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. **RELATORA:** Juíza Solon Peralta.

**EMENTA:** Se o cálculo obedeceu aos ditames da decisão executada e se utilizou dos índices de forma correta, nada há a reformar. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida.

**ACÓRDÃO TRT-3ª TIPO 5937/96. AGRAVANTE:** EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Humberto Batista Sales e outros. **AGRAVADA:** JOSÉ LUIZ DA SILVA FREIRE. Dr. Antonio dos Reis Pereira e outros. **RELATORA:** Juíza Solon Peralta.

**EMENTA:** DESERÇÃO - A cada recurso deve ser obedecido o que estabelece o artigo 899 da CLT, relativamente ao depósito prévio, como requisito de admissibilidade. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em não conhecer do recurso porque deserto.

**ACÓRDÃO TRT REXOFF 6418/96. RECLAMANTE:** MARIA OLÍVIA PEDROSO. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings e outros. **RECLAMADO:** MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. **RELATORA:** Juíza Lygia Oliveira.

**EMENTA:** Levantamento dos depósitos do FGTS, em razão de mudança de regime jurídico. Os servidores públicos, que tiveram transformado o regime jurídico que os vinculava ao empregador, de emprego para estatutário, têm direito inquestionável ao saque dos depósitos do FGTS, uma vez que tal transformação importou em extinção dos seus contratos de trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer da remessa, por imposição legal; sem divergência, rejeitar as preliminares suscitadas na defesa do órgão reclamado; no mérito, ainda sem divergência, negar provimento ao apelo, para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas processuais.

**ACÓRDÃO TRT REXOFF 6398/96. RECLAMANTE:** RAIMUNDA ROSENIARA PEREIRA DOS SANTOS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. **RECLAMADO:** MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. **Proc. Juiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATORA:** Juíza Lygia Oliveira.

**EMENTA:** Levantamento dos depósitos do FGTS, em razão de mudança de regime jurídico. Os servidores públicos, que tiveram transformado o regime jurídico que os vinculava ao empregador, de emprego para estatutário, têm direito inquestionável ao saque dos depósitos do FGTS, uma vez que tal transformação importou em extinção dos seus contratos de trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer da remessa, por imposição legal; sem divergência, rejeitar as preliminares suscitadas na defesa do órgão reclamado; no mérito, ainda por unanimidade, negar provimento ao apelo, para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas processuais.

**ACÓRDÃO 3ª T. TRT/ED/RO 5676/96. EMBARGANTE:** ATLÂNTICA PESCA LTDA. Dr. Haroldo Alves dos Santos. **EMBARGADO:** FRANCISCO OSÓRIO MESQUITA ASSUNÇÃO. Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior e outros. **RELATORA:** Juíza Lygia Oliveira.

**EMENTA:** Embargos de declaração - Não configurada hipótese de contradição. Inexistindo contradição ou qualquer outro defeito sanável via embargos de declaração, é de se rejeitar estes apresentados pela empresa reclamada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos presentes embargos de declaração; ainda sem divergência, rejeitá-los, por inexistir qualquer contradição no v. Acórdão embargado ou qualquer defeito sanável por esta via.

**ACÓRDÃO 3ª T. TRT/ED/RO 700/96. EMBARGANTE:** NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA. Drª Maria José Cabral Cavalli e outros. **EMBARGADO:** H.W. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. **RELATORA:** Juíza Lygia Oliveira.

**EMENTA:** Inexistente contradição ou qualquer outro defeito no v. Acórdão embargado, que dê margem a esclarecimentos ou modificações no decidido, pelo que é de se rejeitar a presente medida oposta pela parte reclamada no processo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos presentes embargos de declaração; ainda sem divergência, rejeitá-los, por inexistir qualquer contradição no v. Acórdão embargado.

**ACÓRDÃO 3ª T. TRT ED/RO 5689/96. EMBARGANTE:** SOUZA CRUZ S/A. Dr. Ophir Cavalcante Júnior e outros. **EMBARGADO:** AMADEU MARCELINO FREIRE. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. **RELATORA:** Juíza Lygia Oliveira.

**EMENTA:** Incabíveis embargos declaratórios de decisão que não põe fim ao processo. A intenção do legislador, no dispositivo processual referente a essa medida judicial, foi estabelecer a possibilidade de esclarecimento, compreensão ou complementação de decisão que soluciona o processo, de vez. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em não conhecer dos embargos de declaração opostos, por incabíveis na presente fase processual.

**PROCESSO TRT AP 03289/96. RECORRENTES:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior; e ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ. Procurador: Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. **RECORRIDO:** FAUSTINA NOGUEIRA DE ALMEIDA. Advogados: Dr. Angela da Conceição Socorro Palheta Bezerra e outros. **DESPACHO:** I - O apelo apresentado pelo Ministério Público está fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT, c/c o art. 83, inciso IV, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, e tem como único objeto o deferimento de retenção dos descontos de contribuição previdenciária e de imposto de renda nos créditos da reclamante. O do reclamado é interposto com fulcro na alínea "c", § 4º, do art. 896 da CLT, e, além de arguir a preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional e violação ao devido processo legal: inconstitucionalidade da correção aplicada, também não se conforma com o não deferimento dos descontos indicados acima. II - A teor do que dispõem os Enunciados nºs. 210 e 268 do Colendo TST, não cabe recurso de revista de decisões proferidas em execução de sentença, salvo hipótese de afronta direta ao texto constitucional, o que não restou suficiente demonstrado. Ademais, ficou bem esclarecido nos embargos de declaração que a douda 4ª Turma deste E. Regional entendeu desnecessário suscitador incidente de inconstitucionalidade da Lei nº 8.177/91. III - Portanto, no presente caso, em que pese os argumentos de ambos os recorrentes, não se chega ao convencimento de que houve violação constitucional capaz de dar ensejo ao cabimento das revistas, nos termos da alínea "c", § 4º do art. 896 da CLT. Isto posto, nego seguimento aos recursos. Intimar. Belém, 10 de janeiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

**PROCESSO TRT RO 6403/96. RECORRENTE:** MEYRE SILVA ARAUJO. Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. **RECORRIDOS:** J.C. MARANHÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Advogado: Dr. Samuel Teixeira da Silva; e BM IMPORTAÇÃO REPRESENTAÇÃO LTDA. (litisconsorte). **DESPACHO:** I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. Desnecessário a apreciação do pedido de isenção de custas, porque já deferidas no MM. Juízo "a quo". II - Insurge-se a recorrente contra decisão turmária que, reformando parcialmente a r. sentença de 1º grau, manteve a improcedência de sua reclamationária. Alega violação legal (art. 477, § 1º da CLT), e divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso, insistindo nos argumentos do RO, envolve matéria que implica, necessariamente, no revolvimento de fatos e provas, defeso em sede de revista, por força do Enunciado 126, do Colendo TST. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 10 de janeiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência. (G.Reg.051)

**PROCESSO TRT AI Nº 06036/96. RECORRENTE:** PEDRO CARNEIRO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Advogado: Drª. Maria da Glória da Silva Maroja. **RECORRIDO:** LILIAN DE OLIVEIRA PAES. Advogada: Drª. Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. **DESPACHO:** I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c, da CLT. II - Inconforma-se o recorrente com a decisão que negou provimento ao agravo de instrumento, confirmando o r. despacho agravado. III - Consoante o Enunciado 218 do C. TST, não cabe recurso de revista em acórdão regional prolatado em agravo de instrumento. IV - Face o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 08 de janeiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

**PROCESSO TRT AI Nº 05482/96. RECORRENTE:** PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Advogada: Drª. Maria da Glória da Silva Maroja. **RECORRIDO:** ADELAIDE DE SOUZA E SOUZA E OUTRA. Advogadas: Drª. Maria Dulce Amaral Mousinho e outras. **DESPACHO:** I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c, da CLT. II - Inconforma-se o recorrente com a decisão que negou provimento ao agravo de instrumento, confirmando o r. despacho agravado. III - Consoante o Enunciado 218 do C. TST, não cabe recurso de revista em acórdão regional prolatado em agravo de instrumento. IV - Face o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 08 de janeiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

**PROCESSO TRT AP Nº 05554/96. RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª. Rita Pinto da Costa de Mendonça. **RECORRIDOS:** JOAQUIM MACEDO CORREA e JOAQUIM FONSECA. **INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Advogados:** Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. **DESPACHO:** I - O apelo apresentado pelo Ministério Público está fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT, c/c o art. 83, inciso IV, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, e tem como único objeto o deferimento de retenção dos descontos de contribuição previdenciária e de imposto de renda nos créditos do reclamante. II - A teor do que dispõem os Enunciados nºs. 210 e 268 do Colendo TST, não cabe recurso de revista de decisões proferidas em execução de sentença, salvo hipótese de afronta direta ao texto constitucional, o que não restou suficiente demonstrado. III - No presente caso, em que pese os argumentos do recorrente, não se chega ao convencimento de que houve violação constitucional capaz de dar ensejo ao cabimento da revista, nos termos do § 4º do art. 896 da CLT. Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 9 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

**PROCESSO TRT RO Nº 05586/96. RECORRENTES:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª. Rita Pinto da Costa de Mendonça; e TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Advogados: Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. **RECORRIDO:** CARLOS FREITAS LOPES. Advogados: Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. **DESPACHO:** I - O apelo apresentado pelo Ministério Público está fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT, c/c o art. 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, e o da ordem recorrente nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Ambos estão em ordem e têm um ponto em comum: o não deferimento dos descontos previdenciários e fiscais, razão pela qual serão apreciados em conjunto. III - Os argumentos recursais não possibilitam a admissibilidade do apelo por violação, entretanto conseguem os recorrentes demonstrar a divergência jurisprudencial acerca do assunto em apreço, através dos arestos colacionados às fls. 145/147 e 151/152. IV - Isto posto, dou seguimento aos apelos em seu regular efeito. Intimar. Belém, 13 de janeiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

**PROCESSO TRT AP Nº 3.115/96. RECORRENTE:** O ESTADO DO PARÁ SETRAN. Procuradora: Dra. Margarida Maria R. Ferreira de Carvalho. **RECORRIDOS:** RAIMUNDO RODRIGUES PARANHOS e OUTRO. Advogado: Dr. Miguel Gonçalves Serra. **DESPACHO:** I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896 da CLT, "a" e "c". II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da E. Turma que, mantendo a sentença de primeiro grau, rejeitou seus embargos à execução. Alega a inadmissibilidade da TR (Taxa Referencial - Lei nº 8.177/91) como índice de correção monetária. III - As razões do recurso não possibilitam a admissibilidade da revista, face ausência de violação direta à Constituição Federal. IV - Isto posto, e consubstanciado no Enunciado 288/TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 10 de janeiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

**PROCESSO TRT RO Nº 4961/96. RECORRENTE:** BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Advogado: Dr. Francisco Soares Napoleão. **RECORRIDOS:** CICERO LEITE DOS SANTOS E OUTROS. Advogado: Dr. Roberto Ribeiro da Cunha. **DESPACHO:** Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c", do art. 896 da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra decisão turmária que, confirmando a r. sentença de 1º grau, o condenou ao pagamento da parcela de diferença de depósitos do FGTS durante todo o pacto laboral. Alega que os autos deveriam ter sido enviados à 10ª JCJ, onde poderia ser detectado se houve ou não depósitos irregulares. III - O apelo está desfundamentado. Limitou-se a recorrente a registrar o seu inconformismo com o julgamento turmário, sem apontar, contudo, ofensa a quaisquer dispositivos legais ou, ainda, demonstrar o necessário dissenso pretoriano, pressupostos sem os quais a revista se torna incabível. Além do mais, a matéria é de cunho fático-probatório, incidindo na hipótese do Enunciado 126, do C. TST. IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 15 de janeiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência. (G.Reg.085)

**Ministério Público - Arquivo - Vias**





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.393

BELEM - QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1997

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL EM 11/1996 LEI 5.725 DE 07/07/92 ART. 24 DATA : 27/01/97

CARGO	FUNC.	VENCIMENTOS	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
ADMINISTRADOR	12	17.823,23	527,03	13.343,14	31.693,40
ADVOGADO	9	9.823,67	0,00	10.036,95	19.860,62
AGENTE ADMINISTRATIVO	187	97.122,02	210,81	40.981,45	138.314,28
AGENTE DE ESCRITORIO	116	58.161,90	4.020,36	46.718,84	108.901,10
AGENTE DE OPERACAO	572	260.735,10	13.747,24	216.959,11	491.441,45
AJUDANTE DE MANUTENCAO	26	7.465,89	0,00	13.424,44	20.890,33
AJUDANTE DE OPERADOR	100	32.347,31	0,00	22.365,01	54.712,32
AJUDANTE OPERACIONAL	33	10.984,28	0,00	6.145,78	17.130,06
ANALISTA DE SISTEMA	11	15.525,82	0,00	13.812,01	29.337,83
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31	25.101,13	0,00	27.606,66	52.707,79
ASSISTENTE SOCIAL	2	3.474,99	0,00	635,22	4.110,21
ATENDENTE COMERCIAL	14	6.044,27	0,00	7.194,52	13.238,79
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AMBULATORIAL	2	1.208,92	0,00	376,95	1.585,87
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	675,03	0,00	149,51	824,54
AUXILIAR DE LABORATORIO	2	886,72	0,00	302,98	1.189,70
AUXILIAR DE SERVICOS	34	10.492,29	0,00	6.747,03	17.239,32
AUXILIAR DE SERVICOS MEDICO E ODONTO	2	1.170,24	0,00	1.736,28	2.906,52
AUXILIAR TECNICO	3	1.606,01	0,00	1.427,88	3.033,89
BIOLOGO	1	0,00	0,00	1.880,75	1.880,75
CADASTRISTA COMERCIAL	21	10.241,86	0,00	3.739,62	13.981,48
CADASTRISTA TECNICO	1	506,77	0,00	121,57	628,34
CARPINTEIRO	6	3.319,27	0,00	2.275,02	5.594,29
COMISSIONADO	36	1.665,85	0,00	64.955,72	66.621,57
COMUNICADOR SOCIAL	1	0,00	0,00	7.314,11	7.314,11
CONTADOR	10	13.703,92	0,00	20.297,12	34.001,04
CONTINUO	48	16.415,71	101,77	8.651,60	25.169,08
DESENHISTA	1	451,90	0,00	50,70	502,60
DESENHISTA PROJETISTA	4	5.163,37	0,00	1.661,17	6.824,54
DIGITADOR	20	7.752,19	0,00	8.657,22	16.409,41
DIRETOR	3	11.594,82	2.898,72	0,00	14.493,54
DIRETOR PRESIDENTE	1	3.864,94	1.159,48	0,00	5.024,42
DISTRIBUIDOR DE CONTAS	21	7.932,52	0,00	3.742,72	11.675,24
ECONOMISTA	9	13.620,04	0,00	14.376,21	27.996,25
ELETRICISTA DE VEICULOS	1	536,68	0,00	181,93	718,61
ELETRICISTA INDUSTRIAL	17	10.218,17	0,00	21.220,81	31.438,98
ENCANADOR	114	69.570,00	0,00	72.559,05	142.129,05
ENGENHEIRO	45	83.145,97	1.086,66	97.013,31	181.245,94
FORJADOR	1	256,03	0,00	698,93	954,96
FRETEIRISTA	2	807,18	0,00	301,61	1.108,79
FRESADOR	1	536,68	0,00	1.188,06	1.724,74
LABORATORISTA	2	1.858,55	0,00	805,49	2.664,04
LANTERNEIRO	1	380,46	0,00	76,37	456,83
LEITURISTA	26	12.145,81	0,00	9.412,67	21.558,48
MECANICO DE MONTAGEM	13	10.211,92	0,00	7.073,51	17.285,43
MECANICO DE REFRIGERACAO	2	637,43	0,00	629,02	1.266,45
MECANICO DE VEICULOS	4	2.395,07	0,00	5.597,42	7.992,49
MECANICO INDUSTRIAL	23	13.834,53	1.001,58	19.676,68	34.512,79
MECANICO INSTRUMENTISTA	1	536,68	0,00	89,80	626,48
MEDICO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	2	3.954,34	0,00	578,63	4.532,97
MEDICO DO TRABALHO	1	1.911,51	0,00	492,66	2.404,17

MOTORISTA	84	37.164,47	736,20	41.532,14	79.432,81
MOTORISTA OPERADOR	8	5.951,45	805,00	4.239,44	10.995,89
ODONTOLOGO	1	0,00	0,00	1.962,52	1.962,52
OPERADOR DE COMPUTADOR	6	4.874,15	0,00	4.524,46	9.398,61
OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	16	8.594,85	0,00	12.213,31	20.808,16
OPERADOR DE ESTACAO ELEVATORIA	149	78.273,52	0,00	78.618,41	156.891,93
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	2	760,92	0,00	224,56	985,48
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2	1.650,68	0,00	1.119,45	2.769,13
OPERADOR DE PITOMETRIA	4	2.559,78	0,00	1.044,00	3.603,78
OPERADOR DE RADIOFONIA	2	930,45	0,00	434,36	1.364,81
OPERADOR DE SUBESTACAO ELETRICA	8	4.214,04	0,00	8.151,28	12.365,32
PEDAGOGO	1	2.288,42	0,00	1.140,79	3.429,21
PEDEIREIRO	8	3.369,62	0,00	1.665,23	5.034,85
PINTOR	2	878,62	0,00	223,62	1.102,24
PINTOR DE VEICULOS	2	1.253,59	0,00	444,37	1.697,96
PROGRAMADOR	8	4.348,16	0,00	4.396,02	8.744,18
QUIMICO	2	4.032,88	0,00	1.764,69	5.797,57
SOLDADOR	4	3.131,27	0,00	6.328,00	9.459,27
SOMADOR	3	2.114,15	0,00	2.959,39	5.073,54
TECNICO EM CONTABILIDADE	20	17.173,38	0,00	10.702,76	27.876,14
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	6	1.394,23	0,00	7.193,81	8.588,04
TECNICO INDUSTRIAL	7	6.973,04	0,00	9.342,68	16.315,72
TECNICO INDUSTRIAL - ABRIMENSURA	2	2.401,60	0,00	4.414,33	6.815,93
TECNICO INDUSTRIAL - EDIFICACOES	6	5.292,51	0,00	3.220,31	8.512,82
TECNICO INDUSTRIAL - SANEAMENTO	14	13.642,11	0,00	13.161,61	26.803,72
TELEFONISTA	5	2.234,43	0,00	2.842,87	5.077,30
TORNEIRO	3	2.187,36	0,00	1.053,76	3.241,12
VIGILANTE	6	2.833,63	192,20	2.845,84	5.669,67
TOTAL GERAL	1.977	1.090.937,85	26.487,05	1.034.102,88	2.151.527,94

SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL EM 12/1996 LEI 5.725 DE 07/07/92 ART. 24 DATA : 21/01/97

CARGO	FUNC.	VENCIMENTOS	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
ADMINISTRADOR	12	18.744,89	527,03	16.348,34	35.620,26
ADVOGADO	9	11.192,53	0,00	15.902,93	27.095,46
AGENTE ADMINISTRATIVO	188	92.455,69	210,81	176.467,69	269.134,19
AGENTE DE ESCRITORIO	117	56.814,67	3.787,65	138.693,47	199.295,79
AGENTE DE OPERACAO	572	294.609,66	15.116,11	571.953,93	881.679,70
AJUDANTE DE MANUTENCAO	26	7.288,04	0,00	26.243,22	33.531,26
AJUDANTE DE OPERADOR	100	30.871,09	0,00	69.677,50	100.548,59
AJUDANTE OPERACIONAL	33	10.136,73	0,00	15.486,27	25.623,00
ANALISTA DE SISTEMA	11	12.757,12	0,00	32.447,76	45.204,88
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	32	25.781,56	0,00	76.759,24	102.540,80
ASSISTENTE SOCIAL	2	3.474,99	0,00	4.745,43	8.220,42
ATENDENTE COMERCIAL	14	5.930,41	0,00	11.626,26	17.556,67
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AMBULATORIAL	2	1.208,92	0,00	2.775,20	3.984,12
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	675,03	0,00	970,56	1.645,59
AUXILIAR DE LABORATORIO	2	886,72	0,00	1.977,67	2.864,39
AUXILIAR DE SERVICOS	34	10.135,22	0,00	20.107,06	30.242,28
AUXILIAR DE SERVICOS MEDICO E ODONTO	2	601,68	0,00	2.807,74	3.409,42
AUXILIAR TECNICO	3	2.407,70	0,00	3.162,66	5.570,36
BIOLOGO	1	0,00	0,00	3.627,14	3.627,14
CADASTRISTA COMERCIAL	21	10.840,63	0,00	16.747,63	27.588,26

CADASTRISTA TECNICO	1	1	506,77	0,00	761,71	1.288,48
CARPINTEIRO	1	6	2.867,37	0,00	7.039,99	9.907,36
COMISSIONADO	1	36	1.642,36	0,00	97.597,92	99.240,28
COMUNICADOR SOCIAL	1	1	0,00	0,00	8.356,87	8.356,87
CONTADOR	1	10	13.220,95	0,00	37.532,58	50.753,53
CONTINUD	1	48	17.262,65	101,77	32.233,94	49.598,26
DESENHISTA	1	1	451,90	0,00	542,67	994,57
DESENHISTA PROJETISTA	1	4	5.163,37	0,00	8.676,81	13.840,18
DIGITADOR	1	20	7.327,35	0,00	20.151,64	27.478,99
DIRETOR	1	3	11.594,82	2.999,72	0,00	14.493,54
DIRETOR PRESIDENTE	1	1	3.864,94	1.159,48	0,00	5.024,42
DISTRIBUIDOR DE CONTAS	1	21	7.126,66	0,00	12.725,24	19.851,87
EDUACIONISTA	1	10	14.390,22	0,00	46.574,30	60.964,52
ELETRICISTA DE VEICULOS	1	1	536,66	0,00	1.714,33	2.251,01
ELETRICISTA INDUSTRIAL	1	17	9.877,59	0,00	40.255,64	50.133,22
ENCANADOR	1	114	64.447,61	0,00	164.024,47	228.472,08
ENXERHEIRO	1	47	80.923,71	1.376,44	271.237,63	353.537,78
FORJADOR	1	1	426,72	0,00	616,24	1.242,96
FRENTISTA	1	2	607,18	0,00	2.044,39	2.651,77
FRESADOR	1	1	178,89	0,00	1.466,53	1.645,42
LABORATORISTA	1	2	1.658,55	0,00	3.486,62	5.145,17
LANTERNEIRO	1	1	380,45	0,00	434,86	815,32
LEITURISTA	1	26	11.529,44	0,00	25.151,13	34.680,57
MECANICO DE HIRONENTRO	1	13	7.704,76	0,00	21.275,95	28.980,91
MECANICO DE REFRIGERACAO	1	2	1.089,33	0,00	1.457,25	2.546,58
MECANICO DE VEICULOS	1	4	2.750,93	0,00	7.651,36	10.402,29
MECANICO INDUSTRIAL	1	24	14.430,81	799,08	47.255,83	62.485,72
MECANICO INSTRUMENTISTA	1	1	536,68	0,00	743,91	1.280,59
MEDICO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	1	2	3.754,34	0,00	8.543,49	12.497,83
MEDICO DO TRABALHO	1	1	0,00	0,00	4.788,40	4.788,40
MOTORISTA	1	84	36.384,67	538,48	103.756,97	140.680,12

MOTORISTA OPERADOR	1	8	5.951,45	805,00	15.373,43	22.129,88
ODONTOLOGO	1	1	0,00	0,00	3.925,04	3.925,04
OPERADOR DE COMPUTADOR	1	6	4.339,69	0,00	11.051,53	15.391,22
OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	1	16	8.815,41	0,00	24.303,36	33.118,77
OPERADOR DE ESTACAO ELEVATORIA	1	150	74.984,59	0,00	198.859,70	273.844,29
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	1	2	760,92	0,00	1.155,58	1.916,50
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	2	1.850,68	0,00	3.552,51	5.203,19
OPERADOR DE PITOMETRIA	1	4	2.559,78	0,00	4.060,45	6.620,23
OPERADOR DE RADIOFONIA	1	2	956,45	0,00	2.394,87	3.351,32
OPERADOR DE SUBESTACAO ELETRICA	1	8	3.443,76	0,00	19.444,75	23.388,51
PEDAGOGO	1	1	2.286,22	0,00	4.330,26	6.616,68
PERCEIRO	1	8	3.389,62	0,00	7.498,29	10.887,91
PINTOR	1	2	878,62	0,00	1.302,85	2.181,47
PINTOR DE VEICULOS	1	2	1.237,59	0,00	2.142,33	3.379,92
PROGRAMADOR	1	8	5.162,24	0,00	11.089,67	16.252,11
QUIMICO	1	2	4.032,88	0,00	7.619,28	11.652,16
SOLDADOR	1	4	1.506,54	0,00	6.765,49	10.272,03
SONDADOR	1	3	1.689,20	0,00	4.815,74	6.504,94
TECNICO EM CONTABILIDADE	1	20	16.653,81	0,00	44.623,60	61.477,41
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	1	6	4.054,48	202,50	11.472,35	15.729,33
TECNICO INDUSTRIAL	1	7	6.469,30	0,00	27.931,20	34.400,50
TECNICO INDUSTRIAL - AGRICULTURA	1	2	1.143,70	0,00	6.540,50	7.684,20
TECNICO INDUSTRIAL - EDIFICACOES	1	6	5.136,28	0,00	5.729,57	14.865,85
TECNICO INDUSTRIAL - SANEAMENTO	1	14	11.722,34	0,00	32.876,18	44.598,52
TELEFONISTA	1	5	2.026,48	0,00	4.745,63	6.772,11
TORNEIRO	1	3	2.187,36	0,00	6.119,20	8.306,56
VIGILANTE	1	6	2.513,27	96,10	7.509,55	10.119,32
TOTAL GERAL	1	1.987	1.053.429,77	25.619,42	2.742.418,20	3.821.467,39

CP97/0047843-2  
(Fat. n° 622, Reg. n° 622, Dia: 30/01/97)

UNIVERSAL AGRO-INDUSTRIAL - CGC/ME nº 04.997094/0001-76 RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas, de acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.sas. as demonstrações financeiras comparativas para o exercício findos em 31 de dezembro de 1995 e 1996. Belém-PA, 16 de janeiro de 1997.

ATIVO	DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			NOTAS EXPLICATIVAS AS MONSTRAÇÕES PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1996.
	31/12/94	31/12/95	31/12/96	
<b>CIRCULANTE</b>	7,03	178,71	108,20	<p><b>DISCRIMINAÇÃO</b></p> <p>Origens dos Recursos</p> <p>Empréstimos Acionistas 2.499,00 455.715,97</p> <p>Depreciação 106.624,80 30.388,20</p> <p>Outros (Saldo Devedor) 782,09</p> <p><b>TOTAL DAS ORIGENS</b> 109.885,89 486.104,17 0,00</p> <p>Aplicações nos investimentos</p> <p>Adições no ativo Imo. 4.784,12 12,45</p> <p>Adições no ativo Circ. 118.317,88 490.585,00 81.473,77</p> <p><b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b> 118.317,88 490.585,00 81.473,77</p> <p><b>AUMENTO CAP. CIRC. LIQ.</b> (8.431,99) (272.637,35) (81.473,77)</p>
Disponível	7,03	178,71	108,20	
Caixa	6,80	173,22	7,71	
Bancos e Movim. Permanente	0,22	5,49	100,49	
Investimentos Imobilizado	1.899.979,59	2.558.067,04	2.895.756,58	
Terras	11.068,92	13.300,10	14.797,03	
Pastagens	3.578,76	4.300,14	4.784,12	
Instalações Pecuarías	56.743,86	68.181,80	75.855,68	
Infra-estruturas	153.200,22	184.081,00	204.726,37	
Const. Civil	162.988,10	194.761,54	216.682,12	
Veic. Maq. e Equip. Móveis e Utensílios	370.380,12	436.899,32	485.849,99	
Aquisição de Animais	2.924,08	3.513,48	3.908,92	
Form. Cultura Dende	65.291,30	78.433,95	87.261,71	
(-) Depreciações	1.403.607,71	1.979.683,08	2.283.969,01	
DIFERIDO	350.408,20	583.844,03	583.844,03	
Estudos e Projetos	474.418,06	608.241,21	674.453,58	
Gastos de Implantação	108.382,61	217.156,74	569.370,20	
Boias de Valores	626,58	632,72	703,93	
SI. Devedor Monet.	9.990,85	48.165,11	32.298,44	
CVM-trimestralidade	2.341,20	2.813,13	3.129,73	
(-) Amortizações	(365.238,70)	(435.933,08)	(484.997,48)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.899.979,59</b>	<b>2.558.067,04</b>	<b>2.895.756,58</b>	
<b>PASSIVO</b>	<b>31/12/94</b>	<b>31/12/95</b>	<b>31/12/96</b>	<p><b>DEMONSTRAÇÕES COMO SEGUIR:</b></p> <p><b>DISCRIMINAÇÃO</b></p> <p>Ativo Circulante 1994 1995 1996</p> <p>Passivo Circulante 8.415,71 272.609,03 81.403,26</p> <p>Capital Circulante Líquido (8.431,99) (272.637,35) (81.473,77)</p> <p><b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1996.</b></p> <p><b>HISTÓRICO DO CAPITAL REALIZADO</b></p> <p>1994 1995 1996</p> <p>Saldo em 31/12/94 18.173,00</p> <p>Correção Monetária 364.232,56 364.232,56</p> <p>Aumento Capital: 1.788.781,00 1.788.781,00</p> <p>C/Reservas-Bonificações 1.806.954,00 1.806.954,00</p> <p>Saldo em 31/12/95 3.973.940,56</p> <p>1996</p> <p>Saldo em 31/12/95 3.973.940,56</p> <p>Correção Monetária 244.369,28 244.369,28</p> <p>Aumento de Capital: 364.231,00 364.231,00</p> <p>C/Reservas-Bonificações</p> <p>Saldo em 31/12/96 4.582.540,84</p> <p><b>PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES</b> - Aos administradores e Acionistas da UNIVERSAL AGRO-INDUSTRIAL S/A</p> <p>01- Examinamos os Balanços Patrimoniais da UNIVERSAL AGRO-INDUSTRIAL S/A em 31/12/95 e 31/12/96, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos nestes datas, elaborados sob a responsabilidade da administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer conclusivo de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; (b) - A constatação, com base na amostragem, da existência e da validade dos registros contábeis e das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) - A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício.</p> <p>4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis em referidas datas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da UNIVERSAL AGRO-INDUSTRIAL S/A em 31/12/95 e 31/12/96, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos nestes datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.</p> <p>Belém, 22 de janeiro de 1997 - TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO - CONTADOR CRC/PA 2671 - IRRACON - 1800.</p>
Empréstimos Acionistas	8.906,83	281.785,96	363.193,22	
Fornecedores Diversos	6.262,04	6.262,04	363.193,22	
EXIGÍVEL A L/PRAZO	84.050,25	105.269,20	291.527,92	
Debentures Conversíveis	470,00	470,00	71.685,30	
C/Mont. Debet. Convers.	62.987,70	78.634,83	117.117,28	
Debet. Inconvertíveis	158,86	158,86	470,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.855,89	26.007,71	28.952,52	
CAPITAL SOCIAL	1.806.954,00	2.171.186,56	2.415.554,28	
Ações Ordinárias	2.540,00	504.920,00	806.997,00	
Ações Pref. Cl. "A"	3.001,00	472.594,00	567.656,00	
Ações Pref. Cl. "B"	5,00	1.319,00	1.586,00	
Ações Res. Cl. "C"	12.622,00	828.121,00	995.047,00	
RESERVA C/MONET.	1.788.782,84	364.232,56	244.369,28	
Reservas C/Mont. Capital	1.788.782,84	364.232,56	244.369,28	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.899.979,59</b>	<b>2.558.067,04</b>	<b>2.895.756,58</b>	

(Fat. n° 632, Reg. n° 632, Dia: 30/01/97)

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO  
PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ MAMA AUGUSTA PRESTES DA MOTTA  
OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL DO SERVIDOR TEMPORÁRIO  
MOTIVO: A PEDIDO  
CARGO/FUNÇÃO: SOCIOLOGA  
DATA DA DISPENSA: 20.01.97  
ASSINATURA: MARIA DE FÁTIMA C. DE MELO DANTAS

CP97/0047824-6  
(Fat. n° 611, Reg. n° 611, Dia: 30/01/97)

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - CIA - CGC/ME 04.562.559/0001-56  
1. AVISOS AOS ACIONISTAS: Avisamos aos acionistas, desta Sociedade, que, de acordo com a sua disposição em seu estatuto social e Rua Prof. Nelson Ribeiro, 307, Telégrafo, nesta cidade, em 31/12/96, os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6.404/78. 2. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: São convocadas os senhores acionistas, desta sociedade, para participar, conjuntamente, das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão em sua sede social à Rua Prof. Nelson Ribeiro, 307, Telégrafo, nesta cidade, no dia 28 de fevereiro de 1997, às 15:00h. a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 2.1. Em Assembleia Geral Ordinária: a) Formação do Conselho de Administração, exame, discussão e votação do Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras com Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1996; e b) Destinação do Resultado Líquido do Exercício e distribuição de dividendos. 2.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Aumento do Capital Autorizado e consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social; b) Aumento do Capital Social com incorporação de Reservas e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; c) Formação dos Honorários e participação dos administradores; d) outros assuntos de interesse social. Belém (PA), 26 de janeiro de 1997. Vitorino Takashi Espinosa - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. n° 560, Reg. n° 560, Dias: 28, 29 e 30/01/97)

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO: 19  
Contrato originário Nº 008/96  
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e NORSEGERL LTDA.  
Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 12 meses, ao serviço de vigilância armada p/o imóvel do Banco, situado à Rua Dr. Moreira, 16/22 em Manaus-Am.  
Vigência: 22.01.97 à 21.01.98  
Valor: R\$-2.870,15 (Mensal)  
 Dotação orçamentária: Recursos próprios  
Foro: Belém-Pará  
Data: 22.01.97  
Ordenador responsável: GESAD CP97/0047844-0  
EXTRATO CONTRATUAL  
Contrato Nº 04/97 (Aplicáveis: 7125876-9 e 7128977-7)  
Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso V  
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Seguradora Minas Brasil  
Objeto: contratação de seguro de valores no interior do Estabelecimento.  
Vigência: 24:00 hs do dia 21.01.97 às 24:00 hs de 21.01.98  
Valor: R\$-291.425,26  
 Dotação Orçamentária: Recursos próprios  
Foro: Belém  
Data de assinatura: 21.01.97  
Ordenador responsável: DIRAD "ad referendum" da Diretoria

Belém, 30 de janeiro de 1997  
CP97/0047850-5  
(Fat. n° 603, Reg. n° 623, Dia: 30/01/97)

**HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"**

EXTRATO DE CONTRATO  
PARTES: Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna" e Credial Comercial Ltda.  
OBJETO: Aquisição de diversos Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros e Perecíveis, destinados a Coordenação de Nutrição do HCGV.  
VALOR: R\$ 2.487,81 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).  
PRAZO: de 30/01/97 à 25/02/97  
PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa nº 001/97.  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 644060 Nutrição de Despesa: 349030  
Fonte: 061000000  
FÓRO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 29/01/97  
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES  
Diretora Geral/HCGV CP97/0049991-4

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 053 de 28.01.97, EXONERAR, o servidor PAULO SÉRGIO PIRÉS SILVA, Matrícula Nº 5705177-016, lotado no Gabinete da Presidência, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.02.97. CP97/0047810-6

Portaria nº 054 de 28.01.97, EXONERAR, a servidora CLEIDE DA CUNHA LIMA, Agente Operacional Operador, Matrícula Nº 6121667-014, lotada na ACA, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.02.97. CP97/0047902-1

Portaria nº 055 de 28.01.97, EXONERAR, o servidor OSVALDO DOS SANTOS NAGATA, Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 6120474-013, lotado no Departamento Econômico e Financeiro, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.02.97. CP97/0047926-9

Portaria nº 056 de 28.01.97, EXONERAR, a servidora MARIA DA GLÓRIA BATALHA DOS SANTOS AZEVEDO, Técnico, Matrícula Nº 3152219-019, lotada na ACA, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.02.97. CP97/0047861-C

Portaria nº 057 de 28.01.97, EXONERAR, a servidora FRANCIRENE MARIA SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula Nº 5707790-010, lotada na ACA, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.4. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.02.97. CP97/0047934-0

Portaria nº 058 de 28.01.97, EXONERAR, o servidor LUIZ FERNANDO NORONHA PINA, Matrícula Nº 5703441-010, lotado na Coordenadoria Regional, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.4. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.02.97. CP97/0047853-0

Portaria nº 059 de 28.01.97, EXONERAR, o servidor JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LOBATO, Técnico, Matrícula Nº 3157350-017, lotado na Coordenadoria Regional, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.02.97. CP97/0047821-1

Portaria nº 060 de 28.01.97, EXONERAR, a servidora SILVINA MACEDO DOS SANTOS, Matrícula Nº 0675741-025, lotada no Gabinete da Presidência, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.02.97. CP97/0047837-8

Portaria nº 061 de 28.01.97, NOMEAR, o servidor LUIZ FERNANDO NORONHA PINA, Matrícula Nº 5703441-010, lotado na Coordenadoria Regional, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.02.97. CP97/0047829-7

Portaria nº 062 de 28.01.97, NOMEAR, o servidor JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LOBATO, Técnico, Matrícula Nº 3157350-017, lotado na Coordenadoria Regional, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.02.97. CP97/0047918-8

Portaria nº 063 de 28.01.97, NOMEAR, a servidora SILVINA MACEDO DOS SANTOS, Matrícula Nº 0675741-025, lotada no Gabinete da Presidência, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.02.97. CP97/0047845-9

### RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 064 de 28.01.97, NOMEAR, o Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.4. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.02.97, com lotação no Gabinete da Presidência. CP97/0047910-2

### RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 052 de 27.01.97, CONCEDER, aos servidores abaixo, Suprimento de Fundos nos valores discriminados. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	VALOR/R\$
MARIA LÚCIA SAIZADO BARRA	0001204-020	1.854,00 / 1.454,00
CÉLIA H. FERREIRA DOS SANTOS ABREU	3152030-019	210,00 / 090,00
PAULO ROBERTO ALVES AMORIM	117	210,00 / 090,00
ROBERTO BATISTA RAMOS	6121409-010	210,00 / 090,00
RENKÉ DOS PRAZERES MAIA	0105678-023	450,00 / 200,00
SÉRGIO NONATO JEZINI	7026153-031	450,00 / 200,00
LUCIMAR CLEA NOBRE DE BRITO PEREIRA	5709954-013	420,00 / 180,00
EVANDILSON FREITAS DE ANDRADE	5703446-016	210,00 / 090,00
MARIA HELENA ARAÚJO SIMÕES	090067-029	150,00 / 080,00
APARECIDA FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA	049632-022	400,00 / 200,00
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GÓES	0301455-017	150,00 / 080,00
VALDIR SALOMÃO DA SILVA	3156222-012	400,00 / 100,00
HELDECIR LIMA CONCEIÇÃO	3157300-015	200,00 / 100,00
RENALDO BRAGA RIBEIRO	5722989-011	300,00 / 160,00
MARILDA COSTA ARAÚJO	5706577-012	300,00 / 150,00
RAIMUNDA MARIA FARIAS DE ALMEIDA	3157271-018	300,00 / 100,00
MARIA LÚCIA SILVA SOUZA	3157263-016	300,00 / 500,00
RAIMUNDO CARDOSO BARATA FILHO	2702380-013	200,00 / 100,00
JOÃO LUZ DOS SANTOS	3707620-010	210,00 / 100,00
EDSON DIAS BOTELHO	3703320-014	200,00 / 100,00
FRANCISCO BARROS PEREIRA	5720440-010	150,00 / 080,00
PEDRO BATISTA NETO	7011440-020	1.900,00 / 100,00
ANTÔNIO ROBERTO DA COSTA MACEDO	3701777-013	150,00 / 090,00
SÔNIA HAIA CAIRES	915410-015	150,00 / 090,00
RAIMUNDA NONATA FIGUEIRA SOARES	5724007-019	210,00 / 100,00
JOÃO NELSON MONTE GONÇALVES	5720210-014	150,00 / 100,00
ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS	3157317-010	150,00 / 080,00
ARTHUR HENRIQUE DE SOUZA NETO	5477993-013	150,00 / 080,00
ADRIANSON LOPES DA CRUZ	3157863-014	250,00 / 100,00

JOÃO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS	3157886-019	150,00 / 080,00
JOSÉ MARIA SOARES PIETOSA	513460-021	600,00 / 200,00
MARIA VALDIRENA TORRILHO MOREIRA	3159191-018	150,00 / 080,00
MARIA JOSÉ PIKOTO DE OLIVEIRA	5706641-014	150,00 / 080,00
WILSON DO CARMO FERREIRA DOS PRAZERES	3158004-012	150,00 / 080,00
SALVADOR LOPES SERRA	5723620-019	300,00 / 150,00
JÉRCIO DA SILVA URABO	3157504-013	150,00 / 080,00
MARCELENA DO S. DOS SANTOS FERREIRA	5723470-010	150,00 / 080,00
ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	5723470-019	160,00 / 180,00

CP97/0047894-7

PORTARIA Nº 781 DE 09.12.96. PROCESSO Nº 7240 DE 11.09.96. BENEFICIÁRIOS: JOÃO PINHEIRO DE SOUZA e JANDIRA PINHEIRO DE SOUZA FILHA. VALOR DA PENSÃO: R\$ 128,72. TORNAR SEM EFEITO O ITEM 1 DA PORTARIA Nº 715 DE 06.11.96, QUE CONCEDEU A PENSÃO NO VALOR DE R\$ 129,14, EM FAVOR DOS BENEFICIÁRIOS ACIMA MENCIONADOS. SEGURADA: JANDIRA PINHEIRO DE SOUZA CP97/0047983-8

PORTARIA Nº 744 DE 20.11.96. PORTARIA Nº 786 DE 19.09.96. BENEFICIÁRIOS: MARLENE PEREIRA DA SILVA, NÁDIA SIRLENY e WALLACE PEREIRA DO VALE. VALOR DA PENSÃO: R\$ 413,69. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00. SEGURADO: LINDALVO AMARAL DO VALE CP97/0047959-5

PORTARIA Nº 779 DE 06.12.96. PROCESSO Nº 6979 DE 26.08.96. BENEFICIÁRIO: JEFFERSON NEY SOUZA DO VALE. VALOR DA QUOTA PARTE DE PENSÃO: R\$ 68,94. SEGURADO: LINDALVO AMARAL VALE CP97/0047967-6

PORTARIA Nº 800 DE 16.12.96. PROCESSO Nº 8040 DE 07.10.96. BENEFICIÁRIOS: LUIZA ALMEIDA DE OLIVEIRA, LEONILIA, JOSIANE, WAGNER e CAMILA ALMEIDA DE OLIVEIRA. VALOR DA PENSÃO: R\$ 174,22. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00. SEGURADO: BENEDITO CANDIDO DE OLIVEIRA CP97/0047975-7

PORTARIA Nº 811 DE 19.12.96. PROCESSO Nº 8277 DE 15.10.96. BENEFICIÁRIOS: NEIDA SOCORRO FARIAS RAMOS, NEIDIANE FARIAS RAMOS e NÁDIA FARIAS RAMOS. VALOR DA PENSÃO: R\$ 341,21. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00. SEGURADO: RAIMUNDO NONATO JORGE RAMOS CP97/0047951-0

PORTARIA Nº 806 DE 17.12.96. PROCESSO Nº 8815 DE 04.11.96. BENEFICIÁRIOS: LABIBE DA SILVA BARBOSA, ANDERSON DA SILVA BARBOSA, ELAINE DA SILVA BARBOSA, CARLESON DA SILVA BARBOSA e RAYDON SILVA BARBOSA. VALOR DA PENSÃO: R\$ 748,01. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00. SEGURADO: RAIMUNDO BARBOSA CP97/0047943-9

PORTARIA Nº 805 DE 17.12.96. PROCESSO Nº 7237 DE 24.07.96. BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO RAMALHO. VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00. SEGURADO: ANTÔNIO RODRIGO DE OLIVEIRA RAMALHO CP97/0047927-7

PORTARIA Nº 804 DE 16.12.96. PROCESSO Nº 8829 DE 05.11.96. BENEFICIÁRIOS: RAIMUNDA MOREIRA ESPÍNDOLA e JOSÉ PHILLIPE MOREIRA ESPÍNDOLA. VALOR DA PENSÃO: R\$ 786,84. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00. SEGURADO: ANASTÁCIO ESPÍNDOLA CP97/0047935-8

PORTARIA Nº 804 DE 16.12.96. PROCESSO Nº 8829 DE 05.11.96. BENEFICIÁRIOS: RAIMUNDA ESPÍNDOLA e JOSÉ PHILLIPE MOREIRA ESPÍNDOLA. VALOR DA PENSÃO: R\$ 786,84. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00. SEGURADO: ANASTÁCIO ESPÍNDOLA CP97/0047895-5

PORTARIA Nº 803 DE 16.12.96. PORTARIA Nº 5967 DE 24.07.96. BENEFICIÁRIOS: CLAYSIANNE e CLAYDIANE TEIXEIRA MADUREIRA. VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,69. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00. SEGURADA: TEREZINHA MARTINS TEIXEIRA. CP97/0047903-0

PORTARIA Nº 802 DE 16.12.96. PROCESSO Nº 8804 DE 01.11.96. BENEFICIÁRIA: EUDA ROSSY RODRIGUES. VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00. SEGURADO: LUCINERGES PETRONIO VIANNA DO COUTO CP97/0047911-0

PORTARIA Nº 801 DE 16.12.96. PROCESSO Nº 8902 DE 11.11.96. BENEFICIÁRIOS: ANTÔNIO CUNHA MOITA e ELIZANGELA ALVES MOITA. VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00. SEGURADA: RAIMUNDA ALVES MOITA CP97/0047919-6

PORTARIA Nº 797 DE 13.12.96. PROCESSO Nº 9113 DE 13.11.96. BENEFICIÁRIA: MARIA ANGELA VIANA DE AZEVEDO. VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$ 1.120,00. SEGURADA: MARIA ANGELA VIANA DE AZEVEDO CP97/0047928-5

PORTARIA Nº 795 DE 13.12.96. PROCESSO Nº 7488 DE 12.09.96. BENEFICIÁRIA: MARIA CELINA PINTO DE MELO. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00. SEGURADA: MARIA DO CÉU PINTO DE MELO CP97/0047960-9

PORTARIA Nº 794 DE 10.12.96. PROCESSO Nº 9137 DE 13.11.96. BENEFICIÁRIA: SORAYA MARIA RAMALHO DA SILVA. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00. SEGURADO: ANTÔNIO RODRIGO DE OLIVEIRA RAMALHO

PORTARIA Nº 791 DE 13.12.96. PROCESSO Nº 8836 DE 05.11.96. BENEFICIÁRIO: LUIZ GEOVANA QUADROS CASTELO BRANCO. VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00. SEGURADA: ROSILDA QUADROS CASTELO BRANCO CP97/0047976-5

CP97/0047984-6

PORTARIA Nº 788 DE 10.12.96. PROCESSO Nº 15812 DE 11.12.95. BENEFICIÁRIA: LUCILEIA DA SILVA LEAL. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00. SEGURADO: MANOEL BORGES DA SILVA CP97/0047968-4

PORTARIA Nº 783/96. PROCESSO Nº 8338 DE 18.10.96. BENEFICIÁRIOS: JOEL COSTA PEREIRA e JOSEANE COSTA PEREIRA. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00. SEGURADO: LAUDELINO ALVES PEREIRA CP97/0047944-7

PORTARIA Nº 784 DE 10.12.96. PORTARIA Nº 7628 DE 17.09.96. BENEFICIÁRIA: GUILHERMINA MARIA DA SILVA COSTA. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00. SEGURADA: MARGARIDA MARIA DA SILVA CP97/0047952-8

PORTARIA Nº 786 DE 10.12.96. PROCESSO Nº 9064 DE 13.11.96. BENEFICIÁRIA: SÔNIA LIGIA MACHADO CARDOSO. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00. SEGURADO: ORLANDO DE OLIVEIRA CARDOSO CP97/0047936-6

PORTARIA Nº 792 DE 13.12.96. PROCESSO Nº 8330 DE 18.10.96. BENEFICIÁRIOS: ADINA NEVES DE ALMEIDA, JERONILDA NEVES, ADNALVA NEVES, HERONILDA NEVES e JERONIAS QUITERIO DE ALMEIDA. VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00. SEGURADO: JERONIAS QUITERIO DE ALMEIDA CP97/0047757-5

PORTARIA Nº 793 DE 13.12.96. PROCESSO Nº 8296 DE 16.10.96. BENEFICIÁRIOS: JONNILSON DALMÁCIO DE SOUZA e FELIX RAFAEL DALMÁCIO DE SOUZA. VALOR DA PENSÃO: R\$ 122,97. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00. SEGURADA: MARIA ALICE DALMÁCIO DE SOUZA CP97/0047805-0

PORTARIA Nº 785 DE 10.12.96. PROCESSO Nº 8813 DE 04.11.96. BENEFICIÁRIOS: VANDILCE ROSAS DA SILVA e VANDILSON ROSAS DA SILVA. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00. SEGURADA: MARIA DA CONCEIÇÃO ROSAS DA SILVA CP97/0047813-0

PORTARIA Nº 796 DE 13.12.96. PROCESSO Nº 9224 DE 09.12.96. BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO DE SOUZA VALE. VALOR DA PENSÃO: R\$ 153,48. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00. SEGURADA: RAIMUNDA MEIRELLES DO VALE CP97/0047795-9

PORTARIA Nº 798 DE 16.12.96. PROCESSO Nº 7189 DE 31.07.96. BENEFICIÁRIOS: ROSA ALVES DOS REIS e LEIO DO SOCORRO ALVES DOS REIS. VALOR DA PENSÃO: R\$ 113,68. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00. SEGURADO: RAIMUNDO REIS CP97/0047803-3

PORTARIA Nº 799 DE 16.12.96. PROCESSO Nº 834 DE 31.01.96. BENEFICIÁRIOS: RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA, MARILENE, GILMAR, GILBERTO e MANOEL OLIVEIRA DA SILVA. VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00. SEGURADO: JOSÉ ROQUE DA SILVA CP97/0047811-4

PORTARIA Nº 782 DE 10.12.96. LIBERAR QUOTA PARTE DO PECÚLIO SOBRESTADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 7618 DE 17.09.96. BENEFICIÁRIA: IRANELMA NASCIMENTO DA SILVA. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 175,00. SEGURADO: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA CP97/0047794-0

PORTARIA Nº 023 DE 08.01.97. PROCESSO Nº 9259 DE 20.11.96. BENEFICIÁRIOS: MARIA DA CLÓRIA BATALHA DOS SANTOS DE AZEVEDO, OLAF DE AZEVEDO JÚNIOR e KARINA DOS SANTOS DE AZEVEDO. VALOR DA PENSÃO: R\$ 115,68. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00. SEGURADO: OLAF DE AZEVEDO CP97/0047802-5

PORTARIA Nº 026 DE 08.01.97. PROCESSO Nº 8449 DE 07.10.96. BENEFICIÁRIA: LINDALVA MAYRA CASSIANO FIGUEIREDO. VALOR DA PENSÃO: R\$ 348,79. SEGURADA: LINDALVA VITELLI CASSIANO FIGUEIREDO CP97/0047793-2

PORTARIA Nº 024 DE 08.01.97. PROCESSO Nº 9128 DE 31.10.96. BENEFICIÁRIOS: ARCELINO ABELO DE SOUZA, GILVANETE, GILCILENE VIANA DE SOUZA e GILSON DE OLIVEIRA SOUZA. VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 112,00. SEGURADA: LUIZA VIANA DE OLIVEIRA SOUZA CP97/0047801-7

PORTARIA Nº 023 DE 07.01.97. PROCESSO Nº 9640 DE 02.12.96. BENEFICIÁRIO: WALDEMAR DOS SANTOS SILVA. VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$ 1.000,00. SEGURADO: WALDEMAR DOS SANTOS SILVA CP97/0047796-7

PORTARIA Nº 022 DE 07.01.97. PROCESSO Nº 9494 DE 28.11.96. BENEFICIÁRIO: SEBASTIÃO UBIJAJARA BRANDÃO. VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00. SEGURADO: SEBASTIÃO UBIJAJARA BRANDÃO CP97/0047804-1

PORTARIA Nº 021 DE 03.01.97. PROCESSO Nº 8481 DE 23.10.96. BENEFICIÁRIOS: SILVANA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA, TATIANA FABRISIA DE NAZARÉ DA SILVA MONTEIRO, IANNA NYCOLE DE HERONDINA DA SILVA MONTEIRO, MOISES ALEDO ELOI MONTEIRO e MARIA CAROLINA ELOI MONTEIRO. VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.517,32. SEGURADO: WALDIR PACHECO MONTEIRO CP97/0047812-2

PORTARIA Nº 020 DE 03.01.97. PROCESSO Nº 1847 DE 07.03.96. EXCLUIR DO RATEIO DA PENSÃO Nº 6578, O Sr. JURANDIR BARBOSA SIQUEIRA, PERMANECENDO A PENSÃO 100% EM FAVOR DA Sra. CÉLIA DE JESUS COSTA CASTRO. CP97/0047798-3

PORTARIA Nº 019 DE 03.01.97.  
PROCESSO Nº 7434 DE 11.09.96  
BENEFICIÁRIO: FRANCISCO BEZERRA SILVESTRE  
VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$ 647,90  
SEGURADO: FRANCISCO BEZERRA SILVESTRE CP97/0047806-3

PORTARIA Nº 018 DE 03.01.97  
PROCESSO Nº 8846 DE 06.11.96  
BENEFICIÁRIA: PIEDEDA FERREIRA DE OLIVEIRA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 344,44 CP97/0047814-0  
SEGURADO: JOSÉ FARIAS GESTAS

PORTARIA Nº 017 DE 06.01.97  
PROCESSO Nº 7235 DE 10.09.96  
BENEFICIÁRIOS: MARGARIDA GOMES DA SILVA, KARLA e KARLINDA GOMES DOS SANTOS  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 291,10  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00  
SEGURADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS CP97/0047793-1

PORTARIA Nº 012 DE 03.01.97  
PROCESSO Nº 8672 DE 31.10.96  
BENEFICIÁRIA: MARIA DAMIANA DE SIQUEIRA MENDES  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 2.832,32 CP97/0047807-6  
SEGURADO: PEDRO JOSÉ DE SIQUEIRA MENDES

PORTARIA Nº 010 DE 03.01.97  
PROCESSO Nº 8117 DE 09.10.96  
BENEFICIÁRIOS: JOSÉ ALBINO DE BRITO, RAFAEL RENAN DA SILVA BRITO, LEONARDO DIEGO DA SILVA BRITO, CÉLIA CRISTINA DA SILVA BRITO, CANDIDA CECÍLIA DA SILVA BRITO e CINTIA MARIA DA SILVA BRITO  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00 CP97/0047815-7  
SEGURADA: RAIMUNDA DA SILVA BRITO

PORTARIA Nº 009 DE 02.01.97  
PROCESSO Nº 4438 DE 04.06.96  
BENEFICIÁRIOS: MARIA DULCE LIMA GUERRA, ANA PAULA e SANNY VIRGINIA GUERRA SERRA, MARIA DE FÁTIMA DUARTE DA SILVA, ALEX GENGISKHAN DA SILVA SERRA, ALEXANDRE DA SILVA SERRA, CLEIDIANE CARDOSO ALVES e ALEXANDRE RICARDO DA SILVA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 801,07  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 CP97/0047800-9  
SEGURADO: RAIMUNDO NONATO BRITO SERRA

PORTARIA Nº 008 DE 02.01.97  
PROCESSO Nº 8134 DE 10.10.96  
BENEFICIÁRIOS: IVONETE MARIA SOBREIRA GUEDES, ALEXANDRE RAYNNON GUEDES  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 113,68  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00 CP97/0047803-4  
SEGURADO: RAIMUNDO NONATO GUEDES

PORTARIA Nº 007 DE 02.01.97  
PROCESSO Nº 8861 DE 06.11.96  
BENEFICIÁRIOS: PÉRCIDA DA SILVA MORAIS, MANASSES DA SILVA MORAIS, ALANKADECK DA SILVA MORAIS, PÉRCILIA DA SILVA MORAIS e ALCIDEMAR DA SILVA MORAIS  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,61  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00 CP97/0047816-5  
SEGURADO: DALÁCIO JOSÉ DE MORAIS

PORTARIA Nº 006 DE 02.01.97  
PROCESSO Nº 7613 DE 16.09.96  
BENEFICIÁRIO: EDMILSON TEIXEIRA SIZO  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 129,68  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00 CP97/0047896-3  
SEGURADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SIZO

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 067 de 29.01.97, EXONERAR, a servidora MARIA YVONE NUNES CHAVES, Matrícula Nº 6120393-013, lotada na ACA, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1.A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.02.97. CP97/0047920-0

Portaria nº 068 de 29.01.97, EXONERAR, o servidor CARLOS SERGIO GOMES DE SOUZA, Motorista, Matrícula Nº 3156770-017, lotado no DEA, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1.A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.02.97. CP97/0047917-0

(Fat. nº 631, Reg. nº 631, Dia: 30/01/97)

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**  
**Superintendência do Sistema Penal**

**HOMOLOGAÇÃO**

De tudo o que consta do processo relativo à Carta Convite nº 007/97-SUSIPE, destinada à aquisição de RAÇÃO PARA AVES E SUÍNOS, e diante do julgamento da Comissão de Licitação do SUSIPE, decido homologar o presente certame, que, sob o critério "Menor Preço", elegeu a MULTINDUSTRIAL COMERCIAL LTDA como vencedora da licitação.

Belém (PA), 28 de Janeiro de 1997.

**JOÃO ALYRIO WANDERER BARBOSA**  
Superintendente do Sistema Penal CP97/0047832-7

(Fat. nº 609, Reg. nº 609, Dia: 30/01/97)

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO**

Partes: Assembléia Legislativa e Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa.  
Objeto: Repasse de recursos financeiros.  
Vigência: 29.01.97 a 30.05.97  
Dotação Orçamentária:  
0.1 - Legislativa  
0.1 - Processo Legislativo  
01.000 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.  
01101.01010012.001 - Processamento Legislativo do Estado do Pará.  
4.000 - Despesas de Capital.  
45 - Investimentos  
4590-42 - Auxílios  
Foro: Belém-Pará.

Belém, 29 de janeiro de 1997.  
Dep. ZENALDO COUTINHO  
Presidente

(Fat. nº 630, Reg. nº 630, Dia: 30/01/97)

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**ERRATA**

AO Contrato nº 01/97, em que são partes:  
CONTRATANTE: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA  
CONTRATADA: GIANNA CLAUDIA DOS SANTOS GONÇALVES  
Onde lê-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO CONTRATO:  
A contratação de serviços, por prazo determinado, a título precário, para o exercício temporário de função pública, nos termos do artigo 36 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 030/95 e conforme autorização prevista no Decreto nº 0973/95.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente contrato terá início em 01 de janeiro de 1997 e término em 31 de dezembro de 1997, permitida a renovação por igual período, desde que autorizada e que persistem os motivos originários desta contratação.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO CONTRATO  
A contratação de serviços, por prazo determinado, a título precário, para o exercício temporário de função pública, nos termos do artigo 36 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 007/91.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente contrato terá início em 01 de janeiro de 1997 e término em 30 de junho de 1997, permitida a renovação por igual período, desde que autorizada e que persistam os motivos originários desta contratação.

RELAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO DO MÊS DE FEVEREIRO/97  
01- Elizabete Lúcia Pigueiredo Batista  
02- Helder Colares Neves ( SANTARÉM )  
03- Marcos Marciano de Castro Ribeiro  
04- Maria Lúcia Paes de Souza  
05- Maria Salomé Ferreira dos Santos

(Fat. nº 610, Reg. nº 610, Dia: 30/01/97)

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**

**RESUMO DE PORTARIAS LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº 019 de 29.01.97  
LAUDO : Nº 0414/97  
SERVIDOR : MANOEL PIRES DA COSTA  
MATRÍCULA : 3150356-019  
CARGO : Auxiliar de Administração  
Nº DE DIAS : 45(Quarenta e cinco)  
PERÍODO : 12.01 a 26.02.97

**DISPENSA DE DAS**

PORTARIA Nº 020 de 29.01.97  
SERVIDOR : JOAQUIM BOGÉA NOBRE JÚNIOR  
MATRÍCULA : 5116732-016  
FUNÇÃO : Auxiliar de Manutenção  
NÍVEL DAS : Assessor - 01.1 CP97/0049031-9  
DATA : 01.02.97

**DESIGNAR PARA DAS**

PORTARIA Nº 021 de 29.01.97  
SERVIDOR : JOAQUIM BOGÉA NOBRE JÚNIOR  
MATRÍCULA : 5116732-016  
FUNÇÃO : Auxiliar de Manutenção  
NÍVEL DAS : Assessor - 01.2  
DATA : 01.02.97

**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**  
Diretor Presidente CP97/0049015-7

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº Termo Aditivo: 001/97

Contrato Originário nº : 017/96

Partes: Imprensa Oficial do Estado e Cardápio S/C Ltda.

Objeto: Fornecimento de 175 ( cento e setenta e cinco ) carnes mensais, contendo cada carne 20 ( vinte ) talões no valor facial de R\$-6,00 ( seis reais ) cada, destinados à Vale Alimentação, a serem distribuídos pelos servidores da CONTRATANTE.

Vigência: início - 21 de janeiro de 1997 e término em 21 junho de 1997

Valor: R\$-105.000,00 ( cento e cinco mil reais )

Dotação Orçamentária: 53201 - Imprensa Oficial do Estado; 11.007.0021.4100 - Gestão Administrativa; 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros ( Pessoa Jurídica )  
Foro: Cidade de Belém, Estado do Pará.

Data: 20-01-97  
Ordenador Responsável: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA - Diretor Presidente CP97/0049006-9

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**ATO Nº 001/97- CSMP, DE 13.01.97**

O Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que decidiu o Conselho, à unanimidade dos seus membros, na reunião de 13 de janeiro de 1997, comunica aos membros do Ministério Público, que este Órgão de Administração Superior, reunir-se-á ordinariamente, todas as segundas-feiras, às nove horas, no Plenário do Edifício-Sede do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100.

Belém, 29 de janeiro de 1997.

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

CP97/004969-3

**RESOLUÇÃO Nº 001/97**

Constitui comissões de estudo para elaboração de Projetos de Vitaliciamento e Confirmação na Carreira e Regulamentação dos Critérios Objetivos para Remoção e Promoção dos membros do Ministério Público.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, órgão de Administração Superior, em sessão plenária realizada em 13 de janeiro de 1997;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovada a criação de uma Comissão, composta pelo Exmo. Sr. Corregedor Geral, Dr. Alfredo Lima Henriques Santalices e as Conselheiras Procuradoras de Justiça, Dns. Ester Moraes Neves do Outeiro e Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha, para elaborar Projeto de Resolução que regulamentará o vitaliciamento dos membros do Ministério Público e a confirmação na carreira;

Art. 2º - Fica aprovada a criação de uma Comissão, composta pelo Exmo. Sr. Corregedor Geral, Dr. Alfredo Lima Henriques Santalices e os Conselheiros Procuradores de Justiça, Dns. Francisco Barbosa de Oliveira e Geraldo de Mendonça Rocha, para elaborar Projeto de Resolução que estabelecerá critérios objetivos de remoção e promoção dos membros do Ministério Público;

Art. 3º - Fixa o prazo de 15 dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

\* SALA DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 13 de janeiro de 1997.

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

**ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES**  
Corregedor Geral do Ministério Público

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Conselheiro

**LUZIA NÁLIA GUIMARÃES NASCIMENTO**  
Conselheira

**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Conselheiro

**VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Conselheira Suplente

**ESTER MORAES NEVES DE OUTEIRO**  
Conselheira CP97/004961-2

**RESOLUÇÃO Nº 002/97**

Dispõe sobre Constituição de Comissão de estudo para elaboração de Projeto estabelecendo critérios para remoção e promoção de membros do Ministério Público.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, órgão de Administração Superior, em sessão plenária realizada em 13 de janeiro de 1997;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação do Conselho na aferição de critérios para remoção e promoção de membros do Ministério Público

**RESOLVE, à unanimidade:**

Art. 1º - Criar uma Comissão, composta pelos Exmos. Conselheiros, Dns. Alfredo Lima Henriques Santalices, Francisco Barbosa de Oliveira e Geraldo de Mendonça Rocha, para elaborar Projeto de Resolução do Conselho Superior do Ministério Público, estabelecendo critérios objetivos para remoção e promoção dos membros do Ministério Público;

Art. 2º - Fixar o prazo de quinze dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

\* SALA DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 13 de janeiro de 1997.

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

**ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES**  
Corregedor Geral do Ministério Público

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Conselheiro

**LUZIA NÁLIA GUIMARÃES NASCIMENTO**  
Conselheira

**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Conselheiro

**VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Conselheira Suplente

**ESTER MORAES NEVES DE OUTEIRO**  
Conselheira CP97/0049653-1

AVISO 03/97 - C.G.M.P.

O Procurador de Justiça ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no desempenho de suas atribuições legais, AVISA a todos os Promotores de Justiça ter sido prorrogado o prazo de entrega dos Relatórios Anuais ( Art. 35, XIII da Lei Complementar nº 01 de 10/11/82) para 10 de março do corrente ano.

Belém/PA, 29 de janeiro de 1997.

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES  
Corregedor Geral CP 97/CC 48978-7

**JUSTIÇA FEDERAL**

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal  
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 02/97

EXPEDIENTE DE 10.01.97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:

Nos processos abaixo relacionados, que tem como Exe-  
quente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que deve  
ser intimada na pessoa de sua Procuradora Dra.  
Jorgemisa Jorge Auad, O Exmo. Sr. Juiz proferiu o  
r. despacho: "Arquive-se."

- Números : Executados :
- 194.1415-5 OSVALDO ARAUJO DA SILVA
  - 94.1425-2 JOSE WILLIAM DOS SANTOS
  - 94.1627-1 JOANA MARIA SILVA
  - 94.1635-2 ZULMIRO PELACANI E RUBIA BARBOSA DE  
OLIVEIRA
  - 94.1651-4 SILVIO QUIRINO DA SILVA E TANIA FI-  
QUEIREDO MAIA QUIRINO
  - 94.1775-8 EDNON GOMES SOARES E IRACEMA LIMA  
SOARES
  - 94.1865-7 FRANCISCO RODRIGUES MOURA
  - 94.1875-4 MARÍLIA GOMES DA CRUZ
  - 94.1882-7 MARIA LUCIA ALVES DE SOUSA
  - 94.2157-7 NILZETE FERREIRA DA SILVA
  - 94.2161-5 GETULIO DORTA DE SOUZA
  - 94.2243-3 NELCIMAR BRAGA GONÇALVES
  - 94.2245-0 MARIA DE LURDES DOS SANTOS SA
  - 94.2248-4 MOISES OLIVEIRA PEREIRA
  - 94.2343-0 GERALDO NASCIMENTO RIBEIRO E MARIA  
RAQUEL FERREIRA RIBEIRO
  - 94.2366-9 HAIDE FRANCO DE OLIVEIRA E VALDEMAR  
VIEIRA DA SILVA
  - 94.2367-7 DOMINGOS JARDIM E EVA TRINDADE PE-  
REIRA JARDIM
  - 94.2380-4 VILMA MARTINS RAMOS
  - 94.2385-5 DANIEL DE OLANDA LIMA
  - 94.2389-8 GLICERIO AVELINO CORDEIRO
  - 94.2400-2 RAIMUNDO GOMES DE ARAUJO FILHO
  - 94.2404-5 MARIA ROSENILDE PEREIRA DA SILVA E  
LUIZ RODRIGUES SILVA
  - 94.2509-2 ANTONIO DA SILVA PARREÃO
  - 94.3786-4 MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS
  - 94.3821-6 CIDUJUNIO DA SILVA PEREIRA E LAURENI  
CE DIAS DA SILVA
  - 94.3854-2 MANOEL PEREIRA SOBRINHO E MARIA DE  
NAZARÉ ALVES DUARTE PEREIRA
  - 94.3872-0 ROSARIA LANA DE OLIVEIRA LIMA E JOSE  
DE LIMA
  - 94.5727-0 DANIEL LUIZ MACEDO DE CARVALHO

- 95.20-2 MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA DA SILVA
- 95.2195-1 AGNALDO MATHIAS DA SILVA
- 95.2889-1 MARIA DE LOURDES SOUZA OLIVEIRA E  
ANTONIO SILVA OLIVEIRA
- 95.8011-7 JOSÉ LUSTOSA DA SILVA E IRACEMA FUR-  
TADO DA SILVA
- 95.8017-6 ALLTON DA SILVA COSTA
- 95.8046-0 CLAUDIO JOSÉ DA COSTA JÚNIOR E RENA  
TA CHALTEIN MELO COSTA
- 95.8737-5 ILKA COSTA DE ALMEIDA E ALCINO GO-  
MES DE ALMEIDA JÚNIOR
- 95.8738-3 NILTON INACIO FERREIRA E CLEMILDA  
MIENRIO FERREIRA

Nº 94.439-7  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad  
EXCDO : WAGNER SANTINO LIMA  
DESPACHO: Suspendo o curso da execução pelo prazo  
requerido na manifestação de fls.

Nº 94.1383-3  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad  
EXCDO : YOLANDA NAZARÉ SOUZA NERY  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 94.5048-8  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad  
EXCDO : DIAMANTINO MENDONÇA DE BARROS FERREIRA JÚ-  
NIOR E ROSALVINA DUARTE FAIAL FERREIRA  
DESPACHO: Suspendo o curso da execução pelo prazo  
requerido na manifestação de fls.30, que ora defiro.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 3.200 EXECUÇÃO FISCAL/INSS :

Nº 93.2426-4  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Procur. : Joaquim Moreira Rocha

EXCDO : LON SHIAN RESTAURANTE LTDA E OUTROS  
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância  
cobrada pela Exeqüente na via administrativa, con-  
forme assegura a petição de fls.25, o Executado, de  
forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que,  
com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795  
do CPC, julgo extinta a presente ação. Considerando  
que o valor das custas é inferior a 60(sessenta)  
UFIR, determino o arquivamento do feito após o trã-  
nsito em julgado desta, nos termos do Provimento n.  
30 de 12.09.95, da Corregedoria do T.R.F. da 1ª Re-  
gião. P.R.I.:

CLASSE : 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS :

Nos processos abaixo relacionados, que tem como Exe-  
quente o Conselho Regional de Economia, que deve  
ser intimado na pessoa de seu procurador, Dr. Nelson  
Roffé Borges, o Exmo. Sr. Juiz proferiu a r. senten-  
ça: "Vistos etc. Pelo pagamento da importância co-  
brada pelo Exeqüente na via administrativa, confor-  
me assegura a petição de fls., o Executado, de for-  
ma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com  
fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do  
CPC, julgo extinta a presente ação. Considerando  
que o valor das custas é inferior a 60(sessenta)  
UFIR, determino o arquivamento do feito após o trã-  
nsito em julgado desta, nos termos do Provimento n.  
30 de 12.09.95, da Corregedoria do T.R.F. da 1ª Re-  
gião. P.R.I."

- Nos Executados :
- 94.3678-7 EMÍLIO JOSÉ BORTMAN
  - 94.3705-8 PAULO GILBERTO GOES
  - 94.3718-0 JOSÉ ALBERTO SILVA DOS ANJOS
  - 94.3719-8 JOÃO DE DEUS BARBOSA NASCIMENTO  
JÚNIOR
  - 94.6030-0 CLÁUDIO NONATO MARTINS DA SILVA
  - 94.6347-4 FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA

Nº 96.3148-7  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto  
EXCDO : NELSON FERNANDES DE LISBOA SOFFIATTI  
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância  
cobrada pelo Exeqüente na via administrativa, con-  
forme assegura a petição de fls., o Executada, de  
forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que,  
com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795  
do CPC, julgo extinta a presente ação. Considerando  
que o valor das custas é inferior a 60(sessenta)  
UFIR, determino o arquivamento do feito após o trã-  
nsito em julgado desta, nos termos do Provimento n.  
30 de 12.09.95, da Corregedoria do T.R.F. da 1ª Re-  
gião. P.R.I.

Nº 96.3156-8  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto  
EXCDO : MARIA EMÍLIA FERREIRA REIS  
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº 96.3735-3  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
Procur. : Ronaldo Koury Maués  
EXCDO : ANTONIO MOREIRA BARROSO  
SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

Nº 94.2096-1  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZ.  
E QUALID. INDUSTRIAL - INMETRO  
Procur. : José Newton Campbell Moutinho  
EXCDO : LAVANDERIA ALVORADA LTDA  
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, declaro extintas a  
obrigação e a presente execução, nos termos dos  
arts. 269, inc. II, 794 e 795 do CPC. Após o trãnsi-  
to em julgado desta decisão, arquivem-se os autos.  
P.R.I.

Nº 94.2110-0  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZ.  
E QUALID. INDUSTRIAL - INMETRO  
Procur. : José Newton Campbell Moutinho

EXCDO : JOSÉ LUIZ DOS SANTOS  
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, declaro extintas a  
obrigação e a presente execução, nos termos dos  
arts. 269, inc. II, 794 e 795 do CPC. Após o trãnsi-  
to em julgado desta decisão, arquivem-se os autos.  
P.R.I.

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:

Nº 93.2532-5  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad  
EXCDO : CANDIDO MARIA GONÇALVES NETO  
SENTENÇA: Vistos etc. JULGO EXTINTA a presente exe-  
cução, por desistência, na forma do artigo 569,  
caput, c/c o artigo 267, VIII, ambos do Código de  
Processo Civil, consoante requerido pela Exeqüente.  
Após o pagamento das custas processuais, desentra-  
nem-se os documentos de fls.06/22 como requerido  
na petição de fls.50, entregando-os contra-recibo.  
Transitada em julgado a sentença e cumpridas as for-  
malidades legais, determino, o arquivamento do fei-  
to, após o levantamento da penhora. P.R.I.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA :

Nº 89.1397-1  
AUTOR : ORFINO ANTONIO DE SOUZA E OUTROS  
Advogado: João Nascimento Rocha  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo  
DESPACHO: 1-Tendo em vista o que expõem os autores  
às fls. 1577, reitera-se o ofício de fls. 1360. 2-Nos  
termos do art. 1.060, do CPC, admito as habilita-  
ções requeridas às fls. 1577 e determino as respec-  
tivas substituições, como segue: 1-JOSÉ ELIAS TEI-  
XEIRA, por DIRMATHEDA BARBOSA TEIXEIRA, 2-ADÉLIA AL-

VES DE LIMA, por MARIA MERCEDES LIMA DE OLIVEIRA,  
REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA e JOSÉ OTÁVIO DE LIMA,  
3-OSVALDO SILVA, por MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO COS-  
TA, CARLOS BARBOSA DA SILVA e ALEXANDRE BARBOSA DA  
SILVA, este último, considerando que o defeito veri-  
ficado no despacho de fls. 1525, item IV, foi sana-  
do às fls. 1604. A Distribuição para anotar. 3- A  
procuração de fls. 1583 não preenche, quanto ao re-  
querente RÔMULO CASTRO CONCEIÇÃO, os requisitos le-  
gais, pois outorgada por instrumento particular, quan-  
do a lei exige instrumento público (CC, art.1.289).  
4-Considerando o exposto às fls. 1577, item "b", in-  
time-se o INSS, pessoalmente, para informar a este  
Juízo, em 10(dez) dias, o motivo que o levou a não  
depositar, até a presente data, os valores que os  
autores ali nominados, fazem jus. 5-Expeçam-se Alva-  
rãs, como requerido às fls. 1603 e 1614, observando-  
-se, quanto ao autor MANOEL RAIMUNDO BENTES CAVALEI-  
RO DE MACEDO, a substituição determinada pelo despá-  
cho de fls. 1525, item I. 6-Expeça-se, também, Pre-  
catório Requistório, como requerido às fls. 1607, de-  
vendo os autores beneficiados, providenciarem, em  
10(dez) dias, cópias das peças necessárias à forma-  
ção do mesmo. 7-Intimem-se. Belém, 17.12.96

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 95.1026-7  
AUTOR : JOÃO AMARO DA SILVA FILHO E OUTROS  
Advogado: Oswaldo Pinto Coelho  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Adão Paes da Silva  
DESPACHO: 1-Considerando posicionamento do eg. TRF  
da 1ª Região em relação à matéria, indefiro o pedi-  
do de citação dos bancos depositários, inserido na  
contestação da CEF. 2-Especifiquem as partes as  
provas que ainda pretendem produzir, indicando a  
finalidade de cada uma. 3-Intimem-se, sendo a  
União, pessoalmente. Belém, 04.12.96

CLASSE : 11.200 EMBARGOS À ARREMATACÃO :

Nº 96.7352-0  
EMBGTG : NEY GONÇALVES BRITO  
Advogado: Joaquim Maria Dias de Castro  
EMBGO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo  
DESPACHO: (...). Ante o exposto, com fundamento no  
que dispõe o art. 747, in fine, do CPC, entendo que  
a competência para julgar os presentes Embargos é  
do Juízo deprecado. Restituam-se os autos àquele Ju-  
zgado para julgamento do feito. Antes, porém,  
abra-se vista à Embargada, para impugnar os embar-  
gos, no prazo legal. Intimem-se. Belém, 13.12.96

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 96.8393-2  
IMPTE : PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA  
Advogado: Fernando Facury Scaff  
IMPDO : SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS  
DECISÃO : (...). Diante do exposto, ausentes os re-  
quisitos legais, indefiro o pedido de liminar. No  
retorno do período normal de atividades, notifique-  
-se a autoridade indigitada coatora para que preste  
informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.  
Belém, 27.12.96

Nº 1997.39.00.000008-2  
IMPTE : MARCEL CEZAR DA CRUZ  
Advogado: Miraci Cezar da Cruz  
IMPDO : CHEFE DO DEFENPI (DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
FÍSICA DO NPI)  
DECISÃO : (...). Não vislumbro satisfeitos os requi-  
sitos legais, pelo que indefiro o pedido de liminar.  
Notifique-se a autoridade impetrada para que preste  
informações, no prazo legal, devendo apresentar, no  
mesmo prazo, os documentos "referentes às justifica-  
tivas de força maior, por motivo de saúde, quanto à  
impossibilidade de frequentar atividades físicas"  
(Lei nº 1.533/51, art. 6º parágrafo único). Publi-  
que-se. Intime-se. Belém, 09.01.97

CLASSE : 5.110 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO :

Nº 91.1744-2  
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFOR-  
MA AGRÁRIA - INCRA  
Procur. : Vanildo Xavier Correia  
EXPDO : ANTONIO VILELA CARNEIRO E OUTROS  
Advogado: Moacyr Parra Motta  
DECISÃO : (...). Em vista do exposto, defiro o pedi-  
do de fls. 193/196 e, em consequência, determino ao  
expropriante que complementa, no prazo de 60(sessen-  
ta) dias, o depósito efetuado, nos termos da funda-  
mentação exposta. Publique-se. Intimem-se. Belém,  
109.12.96

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA :

Nº 96.1396-9  
AUTOR : PAULO LOPES DA SILVA  
Advogado: José Raimundo Weyl A. Costa  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo  
SENTENÇA: (...). Pelo exposto, julgo improcedente a  
ação, à míngua de suporte legal à pretensão do au-  
tor. Condeno-o ao pagamento das custas processuais  
e de honorários advocatícios, arbitrados em R\$100,00  
(cem reais), na forma do disposto no §4º, art. 20,  
do Código de Processo Civil, dos quais fica isento  
por ser beneficiário da assistência judiciária. Cus-  
tas, ex lege. P.R.I. Belém, 09.01.97

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 93.3734-0  
AUTOR : FRANCISCO DA SILVA FALCÃO E OUTROS  
Advogado: Eliête de Souza Colares  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
**SENTENÇA:** (...). Pelo exposto, rejeito os embargos, ante a inocorrência de seus pressupostos. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 09.01.97

Nº 94.5486-6  
 AUTOR : JOSÉ LUIZ DE RIBAMAR MOREIRA CARDOS E OUTRO

Advogado: Eliete de Souza Colares  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo  
 RÉU : Adão Paes da Silva  
**SENTENÇA:** (...). Pelo exposto, rejeito os embargos, ante a inocorrência de seus pressupostos. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 09.01.97

Nº 96.1225-3

AUTOR : JOÃO DE OLIVEIRA  
 Advogado: Lindinalva Trindade D'Oliveira  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo  
**SENTENÇA:** (...). Pelo exposto, julgo improcedente a ação, à míngua de suporte legal à pretensão do autor. Condeno o ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, arbitrados em R\$100,00 (cem reais), na forma do disposto no §4º, art.20, do Código de Processo Civil, dos quais fica isento por ser beneficiário da assistência judiciária. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 09.01.97

**CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :**

Nº 96.4305-1

IMPTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-CRC  
 Procur. : Francisco Nunes Salgado  
 IMPDO : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO - DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

**SENTENÇA:** (...). Em vista do exposto, considerando demonstrado o alegado motivo de força maior, concedo a segurança, determinando, por via de consequência, o cancelamento dos autos de infração lavrados contra o impetrante, bem como das multas deles decorrentes. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para cumprimento. P.R.I. Belém, 09.01.97

**CLASSE : 9.106 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS :**

Nº 92.778-3

REQTE : MINERAÇÃO CANOPUS LTDA  
 Advogado: Carla Nazaré da Gama Jorge Melém  
 REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO-FUNAI  
 Procur. : Carlos Amaury da Mota Azevedo  
 REQDO : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva

**SENTENÇA:** (...). Diante do exposto, não cabendo julgamento de mérito na presente medida cautelar, homologo a perícia realizada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, devendo os autos permanecer em Cartório (apensados aos da ação principal), à disposição das partes, que poderão obter as certidões que desejarem, na forma do dispositivo legal retro transcrito. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 09.01.97

**CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :**

Nº 95.760-6

REQTE : NORTE HOTELARIA S/A E OUTROS  
 Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Procur. : Joaquim Moreira Rocha  
**SENTENÇA:** (...). Diante do exposto, acolho os embargos de declaração e os julgo procedentes, para esclarecer que os honorários periciais arbitrados pelo despacho de fls. 316 são definitivos, cabendo o seu pagamento às autoras, ora embargantes. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 19.11.96

#### R E P U B L I C A Ç Ã O

##### AUTOS COM SENTENÇA

EXPEDIENTE DE 22.08.96

**CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Nº 95.4381-5

AUTOR : WALDEMAR AMARO BRANDÃO FILHO  
 Advogado: Ronaldo Sérgio A. da Costa  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
**SENTENÇA:** (...). Diante do exposto, não vislumbrando, na hipótese, violação aos dispositivos legais invocados, nem ofensa ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, não há como proclamar a nulidade da Sindicância instaurada contra o autor, a qual se revestiu das formalidades legais e regulamentares, pelo que é improcedente a ação, e assim a julgo. Condeno o requerente ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, (que arbitro em R\$100,00 (cem reais), de acordo com o disposto no art.20, §4º, do CPC. Custas, ex lege. P.R.I.

(G.Reg.125)

#### JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal  
 WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 03/97

EXPEDIENTE DE 13.01.97

##### AUTOS COM DESPACHO

**CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR :**

Nº 93.1671-7

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procur. : José Augusto Torres Potiguar  
 RÉU : JORGE CARNEIRO BARRETO/BENEDITO DIAS VIEGAS e MANOEL DE JESUS FERREIRA QUARESMA

Advogado: José Francisco Pacheco  
**DESPACHO:** Diante do contido na 2ª certidão de fls. 189, intimem-se as partes para as disposições do artigo 500 do CPP, sendo que relativamente ao advogado dos denunciados Jorge Carneiro Barreto, Benedito Dias Viegas e Manoel de Jesus Ferreira Quaresma, Dr. JOSÉ FRANCISCO PACHECO, pela forma prevista no §1º do artigo 370 do Código de Processo Penal, com a redação introduzida pela Lei nº 9.271, de 17/04/96.

Nº 95.2214-1

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procur. : Paulo Rúbio de Souza Meira  
 RÉU : ANDRÉ CURCINO DO ROSARIO  
 Advogado: Gerson Alves Guimarães  
**DESPACHO:** Designo o dia 15/04/97, às 14:00 horas para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação às fls. 04/05. Intimem-se.

**CLASSE : 13.103 PROCESSO SUMÁRIO :**

Nº 90.2562-1

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procur. : Paulo Rúbio de Souza Meira  
 RÉU : ARENES DE OLIVEIRA/ÁLVARO RICARTE DE ARAÚJO NETO/JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA/RAIMUNDO RODRIGUES AMORIM e MILTON PEREIRA DE FREITAS

Advogado: Luciel da Costa Caxiado  
 RÉU : JOSÉ TAVARES LOPES e JOSÉ FRANCISCO FILHO  
 Advogado: Emídio Macedo Lemos  
**DESPACHO:** Diante da manifestação do Ministério Público Federal às fls. 657 e tendo em vista a implantação da Vara Federal de Marabá, pela Resolução nº 16, de 12 de junho de 1996, do Tribunal Regional Federal - 1ª Região, e diante do contido no seu artigo 3º, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, àquela Vara. Intimem-se.

**CLASSE : 13.107 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL :**

Nº 93.5012-5

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procur. : José Augusto Torres Potiguar  
 RÉU : WALDOMIRO PINHEIRO MORAIS  
 Advogado: Débora de Aguiar Queiroz  
**DESPACHO:** Diante do contido na 2ª certidão de fls. 365, intimem-se as partes para as disposições do artigo 500 do CPP, sendo que relativamente à defesa do denunciado Waldomiro Pinheiro Moraes, Dra. DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ, pela forma prevista no §1º do artigo 370 do Código de Processo Penal, com a redação introduzida pela Lei nº 9.271, de 17/04/96.

#### AUTOS COM DECISÃO

**CLASSE : 15.600 INQUÉRITOS POLICIAIS :**

Nº 95.5306-3

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procur. : Paulo Rúbio de Souza Meira  
 REQDO : ARQUIVAMENTO INQ. POLICIAL Nº211/95/SMP/PA  
**DECISÃO:** (...). Por estar de acordo com a manifestação ministerial, declaro extinta a punibilidade dos indiciados, nos termos dos artigos 109, III; 107, IV, do CPB e art. 61 do CPP, e em consequência, determino o arquivamento dos autos, feitas as anotações pertinentes.

#### AUTOS COM SENTENÇA

**CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :**

Nº 95.1664-8

AUTOR : ALUIZIO PEREIRA DE ALMEIDA  
 Advogado: Hygino Sebastião Amanajás de Oliveira  
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos  
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A  
 Advogado: Marçal Marcellino S. Neto  
**SENTENÇA:** (...). Ante o exposto, em face da contradição existente na sentença embargada, acolho os embargos de declaração opostos pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL, atribuindo-lhes efeito modificativo, e, por via de consequência, excluo da condenação o índice relativo ao mês de abril de 1990, na forma da fundamentação expandida. Custas, ex lege. P.R.I.

Nº 96.212-6

AUTOR : HELOÍSA MARIA VALENTE DA SILVA  
 Advogado: Marcio Marquês Guilhon  
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 Procur. : Marizete da Cunha Lopes  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
**SENTENÇA:** (...). Em face do exposto, acolho os embargos declaratórios e os julgo procedentes para, suprimindo a omissão da sentença embargada, condenar a autora ao pagamento de verba honorária em favor do Banco Central do Brasil, arbitrada em R\$100,00 (cem reais), consoante a regra do art. 20, §4º, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

**CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR :**

Nº 94.2296-4

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procur. : José Augusto Torres Potiguar  
 RÉU : FRANCISCO CASTRO MOIA  
 Advogado: André Silva de Oliveira  
**SENTENÇA:** (...). Em face do exposto, julgo procedente a denúncia, para sujeitar o réu FRANCISCO CASTRO MOIA às sanções do art. 171 do Código Penal. Tendo em consideração a sua culpabilidade, tida por pequena, os bons antecedentes, conduta social, personalidade e demais circunstâncias, inteiramente favoráveis ao denunciado, aplico-lhe a pena no grau mínimo, de 1 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa. Considerando a causa especial de aumento prevista no §3º do mesmo dispositivo, aumento-a de um terço, elevando-se a 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão e 13,3 dias-multa, e, pela aplicação do disposto no §1º, substituo a pena de reclusão pela de detenção e a diminuo de dois terços, totalizando 5 (cinco) meses e 10 (dez) dias de detenção, e 4,4 dias-multa. Fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo)

sim) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, o qual deverá ser atualizado por ocasião da execução (CP, art. 49, §§ 1º e 2º). Verifico, por outro lado, que a hipótese se ajusta ao disposto no art. 44 do Diploma Penal repressivo, razão pela qual substituo a pena privativa de liberdade ora imposta por uma restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à comunidade, conforme for especificado pelo Juízo das Execuções. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados. Custas, ex lege. P.R.I.

#### EM TEMPO

##### AUTOS COM DESPACHO

**CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIV. POR TÍTULO JUDICIAL:**

Nº 91.305-0

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Procur. : Vanildo Xavier Correia  
 EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA S/A (INFRAERO)  
 Advogado: Humberto Sales Batista  
**DESPACHO:** 1-Face à aceitação pelo exeqüente do bem nomeado à penhora, expeça-se mandado de penhora e avaliação, observando o requerido no final da petição de fls. 997, que defiro. 2-Defiro a vista requerecida às fls. 999, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Belém, 11.12.96

**CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:**

Nº 94.349-8

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Jorgemisa Jorge Auaá  
 EXCDO : SEBASTIANA MARIA RIBEIRO DE SOUZA  
**DESPACHO:** Vista à Exeqüente. Intimem-se. Belém, 10.01.97

##### AUTOS COM SENTENÇA

**CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Nº 94.935-6

AUTOR : ALMIRA ALICE FONSECA ARAÚJO MARTINS  
 Advogado: José Augusto Nogueira Sarmento  
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Procur. : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade  
**SENTENÇA:** (...). Diante do exposto, não encontrando na decisão embargada as alegadas omissões, rejeito os embargos de declaração. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 10.01.97

**CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :**

Nº 95.1499-8

AUTOR : OSMIR LOPES DOS SANTOS  
 Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia  
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos  
**SENTENÇA:** (...). Ante o exposto, em face da contradição existente na sentença embargada, acolho os embargos de declaração opostos pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL, atribuindo-lhes efeito modificativo, e, por via de consequência, excluo da condenação os índices relativos aos meses de abril e maio de 1990, na forma da fundamentação expandida. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 10.01.97

(G.Reg.127)

#### JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal  
 WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

#### BOLETIM Nº 04/97

##### EXPEDIENTE DE 15.01.97

##### AUTOS COM DESPACHO

**CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :**

Nº 96.4797-9

AUTOR : UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
 Advogado: Richard Santiago Pereira  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Procur. : Joaquim Moreira Rocha  
**DESPACHO:** Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

**CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA :**

Nº 95.6983-0

AUTOR : GUALBERTO DE JESUS CORDEIRO E OUTROS.  
 Advogado: João Nascimento Rocha  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo  
**DESPACHO:** Levando em conta as dificuldades alegadas pelo Instituto-réu em seu pedido de fls. 73, concedo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para que traga aos autos os documentos indicados às fls.66. Intimem-se.

**CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Nº 92.276-5

AUTOR : JOSÉ BRASIL FREIRE  
 Advogado: Débora de Aguiar Queiroz  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo  
**DESPACHO:** Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se, a União, pessoalmente.

Nº 93.1088-3

AUTOR : DAULINO ANTONIO DE ARAÚJO BARROS E OUTROS  
 Advogado: Lillian Cleide Alfaia Mendes  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : João José de Aguiar Carvalho  
 RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ  
 Procur. : Áurea de Fátima B. Gomes

DESPACHO: Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se, a União, pessoalmente.

Nº 93.3887-7

AUTOR : JACINTO FERNANDES GOMES  
Advogado: Débora de Aguiar Queiroz  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo  
DESPACHO: Digam as partes se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se, a União, pessoalmente.

Nº 96.658-0

AUTOR : MARIA HELENA NOBRE SOUZA  
Advogado: Jálvo Arantes Gránhen  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO: Recebo a Apelação de fls. 61/75, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte com trária para, querendo e no prazo legal, contra-arrazoar. Intime-se.

Nº 96.1820-0

AUTOR : TEREZINHA DE JESUS-TAVARES DE FIGUEIREDO E OUTROS  
Advogado: Edvan Capucho Couteiro  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo  
DESPACHO: 1-Recebo a Apelação de fls. 60/74, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à parte contrária para, se quiser e dentro do prazo legal, apresentar contra-razões. 3-Intime-se.

Nº 96.2405-7

AUTOR : MARIA CRISTINA DE SOUSA CAMPOS E OUTROS  
Advogado: Luiziano Benedicto de Paula Cavallêro  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo  
DESPACHO: Falem os autores sobre a contestação de fls. 57/63, se quiserem, dentro do prazo legal. Intimem-se.

Nº 96.4885-1

AUTOR : RAIMUNDO BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUZA E OUTROS  
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Maria Lúcia Cunha Nascimento  
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 51/57, digam os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 96.4900-9

AUTOR : MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO E OUTROS  
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Rui Lobato Bahia  
DESPACHO: Sobre a defesa de fls. 50/57, falem os autores, querendo, dentro do prazo legal. Intimem-se.

Nº 96.4902-5

AUTOR : ZAUQUEU MOREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS  
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Maria Lúcia Cunha Nascimento  
DESPACHO: Sobre a defesa da ré de fls. 47/53, falem os requerentes, querendo, dentro do prazo legal. Intimem-se.

Nº 96.4958-0

AUTOR : ANTONIO ELIAS NASCIMENTO REGO E OUTROS  
Advogado: Evandro Monteiro  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 48/54, digam os autores, querendo, dentro do prazo legal. Intimem-se.

Nº 96.4975-0

AUTOR : ROSALIA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO REIS E OUTROS  
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Rosemiro Salgado Canto Filho  
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 53/60, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 96.5020-1

AUTOR : CELINA LIMA DA SILVA E OUTROS  
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Maria Clara Sarubby Nassar  
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 49/55, digam os autores, se assim o desejarem e dentro do prazo legal. Intimem-se.

Nº 96.5065-1

AUTOR : JOSÉ CHAVES CAMACHO E OUTROS  
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Antonino Augusto de Oliveira Mello  
DESPACHO: Digam os autores, querendo e dentro do prazo legal, sobre a defesa da ré, às fls. 48/55. Intimem-se.

Nº 96.5068-6

AUTOR : RITA DE CARVALHO NERY VANETTA E OUTROS  
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Lúcia Pampolha de Santa Brígida  
DESPACHO: Manifestem-se os autores, querendo e no prazo legal, sobre a defesa da ré, às fls. 49/55. Intimem-se.

Nº 96.5249-6

AUTOR : ROBERTO SILVA DA SILVEIRA E OUTROS  
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Rosemiro Salgado Canto Filho  
DESPACHO: Manifestem-se os autores, dentro do prazo legal, querendo, sobre a resposta de fls. 55/62. Intimem-se.

Nº 96.5251-4

AUTOR : ROSIRES FONSECA DOS SANTOS E OUTROS  
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Maria do Rosário de Fátima S. de Mattos

DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 52/59, manifestem-se os autores, querendo, dentro do prazo legal. Intimem-se.

Nº 96.5291-3

AUTOR : JOÃO ALUIZIO DA SILVA DUARTE  
Advogado: Elizete Rocha Micuanski  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
DESPACHO: Sobre a resposta da ré, manifestem-se o autor, querendo e no prazo legal. Intime-se.

Nº 96.5718-4

AUTOR : MANOEL DA COSTA E OUTROS  
Advogado: José William Coelho Dias  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
DESPACHO: Falem os autores sobre a contestação de fls. 81/84, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 95.1218-9

AUTOR : RAIMUNDO PINTO DA SILVA  
Advogado: Eliete Nascimento Ferreira  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Renato Lobato de Moraes  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos  
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Nº 95.1292-8

AUTOR : ANLYD SÉRGIO FRANCA E OUTROS  
Advogado: Renato Mindello  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Beatriz Engelmann  
RÉU : BANCO DA AMAZONIA S/A  
Advogado: Agildo Monteiro Cavalcante  
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Procur. : Marizete da Cunha Lopes  
DESPACHO: 1-Recebo a Apelação de fls. 613/629, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à parte contrária para, querendo e no prazo legal, apresentar contra-razões. 3-Intime-se.

Nº 95.1565-0

AUTOR : ANTONIO DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS  
Advogado: Aristarcho Expedito dos Santos Filho  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos  
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº 95.2612-0

AUTOR : RAIMUNDO DA SILVA BORCEM E OUTROS  
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado  
DESPACHO: Sobre a defesa da ré às fls. 57/85, falem os autores, querendo, dentro do prazo legal. Intimem-se.

Nº 96.1999-1

AUTOR : WILLIAM EMANOEL SARMENTO FERREIRA E OUTRO  
Advogado: Maria do Socorro Sarmento Belfort  
RÉU : SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A  
Advogado: Helena Rocha Lobato  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: 1-Recebo a Apelação de fls. 90/141, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à parte contrária para, se quiser e dentro do prazo legal, apresentar contra-razões. 3-Intime-se.

Nº 96.2381-6

AUTOR : ANA MARTINS DE BARROS  
Advogado: Francisco A. de Castro Ribeiro  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Beatriz Engelmann  
DESPACHO: Providencie a autora a autenticação das fotocópias de documentos acostadas à petição de fls. 74. Intime-se.

Nº 96.2723-4

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTSEP  
Advogado: Nair Ferreira Reis de Carvalho  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Nº 96.3378-1

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTSEP  
Advogado: Nair Ferreira Reis de Carvalho  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Nº 96.5695-1

AUTOR : PEDRO DO ROSARIO MODESTO E OUTROS  
Advogado: Ruth Helena Oliveira e Oliveira  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado  
DESPACHO: Sobre a defesa da ré de fls. 61/89, digam os autores, querendo, dentro do prazo legal. Intimem-se.

Nº 96.6869-0

AUTOR : ONEIDE BORGES DAMASCENO  
Advogado: Reginaldo de Castro Maia

RÉU : SUÉLY CONCEIÇÃO DA SILVA E INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

DESPACHO: I-Defiro a gratuidade de justiça pleiteada na inicial. II-Citem-se os réus para, querendo e dentro do prazo legal, se defenderem.

Nº 96.7551-4

AUTOR : EUGÊNIO DA SILVA NUNES E OUTROS  
Advogado: Eliane de Souza  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1-Face à informação de fls. 65, excludo da lide os autores CÍCERO RODRIGUES DA SILVA e MANOEL ALVES PEREIRA. À Distribuição para anotar. 2- Após, citem-se as rés para, querendo e dentro do prazo legal, apresentar resposta. 3-Intimem-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 96.4338-8

IMPTE : AUTOVIÁRIA BRAGANTINA LTDA  
Advogado: Luiz Otávio Wanderley Moreira  
IMPDO : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO  
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº 96.4440-6

IMPTE : JORGE DA SILVA MACHADO E OUTROS  
Advogado: Ronald Valentim Sampaio  
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Maria Lúcia Cunha Nascimento  
DESPACHO: 1-Recebo a Apelação de fls. 67/73, em seu efeito devolutivo. 2-Vista à parte contrária para, se quiser e dentro do prazo legal, apresentar suas contra-razões. 3-Intime-se.

Nº 96.5033-3

IMPTE : AUTOVIÁRIA BRAGANTINA LTDA  
Advogado: Luiz Otávio Wanderley Moreira  
IMPDO : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº 96.5191-7

IMPTE : ELIVALDO DE SOUZA CRISTO E OUTROS  
Advogado: Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio  
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Lúcia Pampolha de Santa Brígida  
DESPACHO: 1-Recebo a Apelação de fls. 72/78, em seu efeito devolutivo. 2-Vista à parte contrária para, se quiser e dentro do prazo legal, apresentar contra-razões. 3-Intime-se.

Nº 96.5192-5

IMPTE : ISSAC CARVALHO DE VILHENA E OUTROS  
Advogado: Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio  
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Maria do Rosário de Fátima S. de Mattos  
DESPACHO: 1-Recebo a Apelação de fls. 57/63, em seu efeito devolutivo. 2-Vista aos impetrantes para, querendo e dentro do prazo legal, apresentarem contra-razões. 3-Intimem-se.

Nº 96.5199-2

IMPTE : MARIA AUXILIADORA MACIEL DOS SANTOS E OUTROS  
Advogado: Ronald Valentim Sampaio  
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Rosemiro Salgado Canto Filho  
DESPACHO: 1-Recebo a Apelação de fls. 74/81, em seu efeito devolutivo. 2-Vista à parte contrária para, dentro do prazo legal, querendo, apresentar contra-razões. 3-Intime-se.

Nº 96.5214-0

IMPTE : DIANA NAZARÉ MONARD NASCIMENTO PAIVA E OUTROS  
Advogado: Ronald Valentim Sampaio  
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Rui Lobato Bahia  
DESPACHO: 1-Recebo a Apelação de fls. 68/74, em seu efeito devolutivo. 2-Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal. 3-Intimem-se.

Nº 96.5260-3

IMPTE : OSMAR ALMEIDA DA SILVA E OUTROS  
Advogado: Ronald Valentim Sampaio  
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade  
DESPACHO: 1-Recebo a Apelação de fls. 71/78, em seu efeito devolutivo. 2-Vista à parte contrária para, se quiser e dentro do prazo legal, apresentar contra-razões. 3-Intimem-se.

Nº 96.5519-0

IMPTE : ALBERTO DA SILVA CAMPOS E OUTROS  
Advogado: João Alfredo Campos  
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Maria Lúcia Cunha Nascimento  
DESPACHO: 1-Recebo a Apelação de fls. 75/78, em seu efeito devolutivo. II-Vista à parte contrária para, se quiser e dentro do prazo legal, contra-arrazoar. Intime-se.

Nº 96.5526-2

IMPTE : IVAN FABIANO MACHADO BRASIL  
Advogado: Antonio Ferreira Magalhães  
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Maria Lúcia Cunha Nascimento  
DESPACHO: 1-Recebo a Apelação de fls. 54/57, em seu efeito devolutivo. 2-Vista à parte contrária para, se quiser e dentro do prazo legal, apresentar suas contra-razões. 3-Intimem-se.

Nº 96.5555-6

IMPTE : JOSÉ MARIA MORAES CARVALHO E OUTROS  
Advogado: Ronald Valentim Sampaio  
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Maria do Rosário de Fátima S. de Mattos  
DESPACHO: 1-Recebo a Apelação de fls. 114/118, em seu efeito devolutivo. 2-Vista à parte contrária para, se quiser e dentro do prazo legal, apresentar suas contra-razões. 3-Intime-se.

Nº 96.6282-0  
 IMPTE : RAIMUNDO ALFREDO DA SILVA E OUTROS  
 Advogado: Ronald Valentim Sampaio  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESPACHO: 1-Indefiro o pedido de citação da União, feito pela autoridade dita coatora em suas informações de fls. 70/78, pois que entendo desnecessária a participação da mesma no feito. 2-Ouçã-se o Representante do Ministério Público Federal.

Nº 96.6718-0  
 IMPTE : ROMEU PEIXOTO MAIA E OUTROS  
 Advogado: José William Coelho Dias  
 IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL E DIRETOR DA PAGADORIA DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA

DESPACHO: 1-Defiro a admissão da União como litisconsorte da autoridade coatora. A Distribuição para anotar. 2-Após, ouça-se o Ministério Público Federal.

Nº 96.6752-0  
 IMPTE : ANA MARIA DA COSTA CARNEIRO  
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESPACHO: 1-Indefiro o pedido de citação da União, feito pela autoridade dita coatora em suas informações de fls. 25/33, porquanto entendo desnecessária a participação da mesma neste feito. 2-Ouçã-se o Representante do Ministério Público Federal.

Nº 96.6757-0  
 IMPTE : ARLETE OUVIDOR CALDERARO E OUTROS  
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia  
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM

DESPACHO: 1-Defiro a admissão da União como litisconsorte da autoridade coatora. 2-A Distribuição para as devidas anotações. 3-Após, ouça-se o Representante do Ministério Público Federal.

Nº 96.6777- 5  
 IMPTE : ALICE DE SOUZA MELO E OUTROS  
 Advogado: Ronald Valentim Sampaio  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESPACHO: 1-Indefiro o pedido de citação da União, feito pela autoridade dita coatora em suas informações de fls. 56/64, porquanto entendo desnecessária a participação da mesma neste feito. 2-Ouçã-se o Representante do Ministério Público Federal.

Nº 96.7380-5  
 IMPTE : ANA LÚCIA PEIXOTO DE BRITO  
 Advogado: Nelson de Figueiredo Ribeiro  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESPACHO: 1-Indefiro o pedido de citação da União, feito pela autoridade dita coatora em suas informações de fls. 45/53, porquanto entendo desnecessária a participação da mesma neste feito. 2-Ouçã-se o Representante do Ministério Público Federal.

Nº 96.7919-6  
 IMPTE : JOÃO DA CRUZ MENDES E OUTROS  
 Advogado: José William Coelho Dias  
 IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL

DESPACHO: 1-Defiro a admissão da União como litisconsorte da autoridade coatora. A Distribuição para anotar. 2-Após, colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.

CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. JUDICIAL :

Nº 91.2094-0  
 EXQTE : LOURIVAL ALVES COELHO  
 Advogado: Jânio Souza Nascimento  
 EXCDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 65. Observe-se rigorosamente o que dispõe o Provimento nº 46, de 05.11.96, da Corregedoria do TRF/1ª Região e Resolução nº 178, de 22.10.96, do Conselho de Justiça Federal.

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA :

Nº 94.197-5  
 REQTE : COHESPA - COOPERATIVA HABITACIONAL DAS ÁREAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ  
 Advogado: Nelson Roffé Borges  
 ASSISTENTE DA REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo  
 LITISCONSORTE NECESSÁRIO ATIVO: CONSTRUTORA VILA DEL REY LTDA

Advogado: Nelson Souza  
 REQDO : MERCIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS  
 Advogado: Telmo Lima Marinho

DESPACHO: Intimem-se as partes sobre o retorno dos autos de Agravo de Instrumento, e para que requeiram o que for de seus interesses.

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

Nº 96.2636-0  
 REQTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ  
 Procur. : Aurea de Fátima Bechara Gomes  
 REQDO : EDNA ROSA DA SILVA VALENTE E OUTROS  
 Advogado: Maria da Conceição Cardoso Mendes

DESPACHO: Desapensem-se e arquivem-se estes autos, com urgência, para que os autos principais voltem a tramitar normalmente.

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

Nº 96.5055-4  
 REQTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ  
 Procur. : Edilena do Carmo Mesquita Villela  
 REQDO : IRANILDE DE OLIVEIRA VAZ E OUTROS  
 Advogado: Celso Pires Castelo Branco

DESPACHO: Desapensem-se e arquivem-se estes autos, com urgência, para que os autos principais tornem ao seu curso normal.

CLASSE : 10.500 AGRAVO DE INSTRUMENTO :

Nº 95.7122-3  
 AGVTE : WASHINGTON MANGABEIRA DA SILVA  
 Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia  
 AGVDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Procur. : Aládio Costa Ferreira

DESPACHO: Face à certidão de fls. 51v., arquivem-se estes autos.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 96.5428-2  
 REQTE : CIEFAS COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DE ENTIDADES FECHADAS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE  
 Advogado: José Prado de Souza  
 REQTE : CASF-CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A  
 Advogado: Maria Celina Menezes Vieira  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

DESPACHO: Em 10(dez) dias, cumpram os requerentes o despacho de fls. 22, pena de indeferimento da inicial. Intimem-se.

**AUTOS COM DECISÃO**

CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO :

Nº 96.5563-7  
 AUTOR : MANOEL DE JESUS RODRIGUES BITTENCOURT  
 Advogado: Regina Márcia Raiol Lima  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: (...). Apreciando o pedido contido na aludida petição, defiro-o, para determinar que a Requerente se abstenha de adotar procedimentos contra o requerente, a teor da comunicação de fls. 52, tendo em vista que o mesmo depositou em Juízo os valores das prestações em atraso, enquanto discute o montante efetivamente devido. Comunique-se e Cumpra-se. Publique-se.

**AUTOS COM SENTENÇA**

CLASSE : 5.204 JUSTIFICAÇÃO :

Nº 95.879-3  
 JFTE : ADALGISA ANDRADE DOS REIS  
 Advogado: Raimundo Wilson Fialho da Rocha Costa  
 JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Procur. : Aládio Costa Ferreira

SENTENÇA: (...). Isto posto, observadas que foram as formalidades legais, JULGO POR SENTENÇA a presente Justificação, para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos. Decorrido o prazo legal, sejam os autos entregues à Requerente, independente de traslado (art. 866 do CPC). Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 95.373-2  
 REQTE : LUIZ CARLOS DA SILVEIRA VILHENA E OUTROS  
 Advogado: Eliete de Souza Colares  
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Maria Amélia Maia Franco

SENTENÇA: (...). Decorrido o prazo, sem que o referido despacho fosse cumprido pelo autor JORGE ORLANDO DE BRITO MELEME, DECLARO EXTINTO o processo em relação a ele, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, III, do Código de Processo Civil. A Distribuição, para as anotações devidas. P.R.I.

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

Nº 96.4332-9  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo  
 REQDO : ADIO RODRIGUES FERREIRA E OUTROS  
 Advogado: Mary Machado Scalercio

SENTENÇA: (...). Em vista do exposto, julgo improcedente a impugnação e mantenho o valor da causa atribuído pelos autores. Custas, ex lege. P.R.I.

**EM TEMPO**

**AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE : 3.200 EXECUÇÃO FISCAL/INSS :

Nº 93.3205-4  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Procur. : Joaquim Moreira Rocha  
 EXCDO : ESCOLA JOHN KENNEDY E MAURÍCIO JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE

DESPACHO: 1.Faça-se a alienação do bem penhorado às fls. 09, em leilão público, a realizar-se no âmbito do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. 2. Expeça-se Edital, com prazo de 15(quinze) dias. 3. Proceda-se a reavaliação do bem penhorado, bem como a atualização do débito. 4.Intimem-se. Belém, 13.12.96

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 94.4040-7  
 EMBGTE : ESCOLA JOHN KENNEDY  
 Advogado: José Otávio Teixeira da Fonseca  
 EMBGDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Procur. : Joaquim Moreira Rocha

DESPACHO: Desapensem-se estes autos e remetam-se ao arquivo. Belém, 13.12.96

Nº 96.7557-3  
 EMBGTE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 Procur. : Roland Raad Massoud  
 EMBGDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Procur. : Joaquim Moreira Rocha

DESPACHO: 1.Apensem-se os Embargos aos autos da ação principal. 2.Vista ao Embargado para, no prazo legal, se manifestar. Belém, 06.12.96

**AUTOS COM SENTENÇA**

CLASSE : 1.400 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS :

Nº 95.935-8  
 AUTOR : EDILMA NAZARÉ COSTA WANDERLEY E OUTRO  
 Advogado: Eliete de Souza Colares  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo

SENTENÇA: (...). Em face do exposto, homologo a desistência manifestada pelos autores, para que a mesma produza seus jurídicos efeitos, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Condono os autores ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes fixados em R\$300,00 (trezentos reais), com suporte no art. 20, §4º, c/c art. 26, do Diploma Processual Civil. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 14.01.97

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 00.0035963-7  
 AUTOR : LUSO SALES SOLINO  
 Advogado: Antonio Villar Pantoja  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A  
 Advogado: Maria Chrisantina Sá Sousa

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, julgo procedente a lação e condono o Réu a pagar à autora indenização correspondente aos danos patrimoniais sofridos e juros cessantes, tudo como for apurado em liquidação de sentença e acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação, correção monetária, custas em reembolso e honorários advocatícios, estes no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 14.01.97

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:

Nº 93.4923-2  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior  
 EXCDO : MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALMEIDA LTDA

SENTENÇA: Vistos etc. Considerando o pagamento do principal e das custas, conforme petição de fls. e, igua às fls., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os presentes autos, com baixa e distribuição e anotações de lei, após o trânsito e julgamento desta. P.R.I. Belém, 16.08.96

Nº 94.4079-2  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior  
 EXCDO : TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA  
 Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza

SENTENÇA: Vistos etc. JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo pagamento, de acordo com o artigo 794, I, do Código de Processo Civil, conforme requerido na petição e documento de fls.18/19 da Exeçdente. Após o trânsito em julgado desta, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I. Belém, 13.09.96

Nº 95.8529-1  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior  
 EXCDO : MIL MONTAGENS LTDA

SENTENÇA: Vistos etc. JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, conforme requerido na petição e documentos da Exeçdente às fls. 07/09. Levante-se a penhora, se for o caso, e considerando que o valor das custas é inferior a 60(sessenta) UFIR, determino o arquivamento do feito após o trânsito em julgado desta, nos termos do Provimento nº 30/95, da Corregedoria do T.R.F. da 1ª Região. P.R.I. Belém, 02.08.96

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

**AVISO DE EDITAL  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/97-CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, comunica aos interessados que o edital da Tomada de Preços em referência, sofreu alterações em seu texto, com a inclusão de 02 (dois) sub-itens no tópico referente às condições para participação no certame. DATA DA ABERTURA: 05/02/97. HORÁRIO: 14 (quatorze) horas. LOCAL: Sede da Seção Judiciária, situada na Rua Domingos Marreiros nº 598 (8º andar), Umarizal - Belém/PA. EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado (1º andar), no horário de 12 às 19 horas.

Belém (PA) 27 de janeiro de 1997.

*Marcos Ricardo Vivas Fonseca*  
 MARCOS RICARDO VIVAS FONSECA  
 Presidente da Comissão de Licitação

(G.Reg.200)